Fl.1/143

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11136/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente e complementares da Construção do Centro Educacional de Artes Marciais, localizado na Rua Antônio Luiz Garcez, centro, no município de Mata de são João – BA

DATA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2026

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 20 de agosto de 2026 às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência será realizada em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 714/2023, de 31 de outubro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022 e Decreto Municipal n°. 454/2024 de 05 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO: AMPLA

UNIDADE SOLICITANTE: SEOSP – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE (1 LOTE)
MODO DE DISPUTA: ABERTO	**REGIME DE ECECUÇÃO:** Execução indireta por empreitada por preço global
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08 (oito) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.	**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.372.851,11 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Onze Centavos)**
REQUISITOS ESPECÍFICOS DA HABILITAÇÃO **Será exigida parcela de maior relevância:** Sim, conforme definição na Qualificação Técnica.	**FOLDERS/AMOSTRA** () SIM (x) NÃO SE APLICA
	VISITA TÉCNICA: () Obrigatória (X)Facultativa () Não se aplica Obs.: VISITA TÉCNICA: A empresa que se interesse em comparecer a visita técnica deverá encaminhar e-mail para esclarecimentos.seosp@gmail.com ou agendar por telefone 71 3635-1310.

I. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Mata de São João, torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo **Menor Preço por lote,** a se processar de forma **ELETRÔNICA** através do site www.licitanet.com.br, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 714/2023, de 31 de outubro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022 e Decreto Municipal n°. 454/2024 de 05 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Na hipótese de decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.3. Somente poderão participar da Sessão Pública, etapa de lances, as empresas que apresentarem Propostas através do *site* descrito no item 1.1.

II. DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018 – LGPD

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.2/143

2.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no tratamento de dados pessoais relacionados a execução do contrato. Ocorrendo qualquer incidente na transmissão, guarda e/ou manipulação dos dados pessoais disponibilizados por uma das partes, deverá, a parte contrária, ser imediatamente comunicada, para a adoção das medidas determinadas no art. 48 da LGPD.

III – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Mata de São João, à conta da seguinte programação financeira, respaldada na a Lei n.º 1015/2025:

À Secretaria de Administração e Finanças,

Informamos a dotação orçamentária para a despesa solicitada no presente processo no valor **R$ 4.372.851,11**, respaldada na Lei nº 1015/2025 de acordo com a demonstração a seguir:

ÓRGÃO/ U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
09.00 – SEDUC 09.01 – SEDUC	12	361	0003	1007	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	15001001 15000000

IV – DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

4.1. Os documentos que integram o Edital poderão ser consultados na plataforma www.licitanet.com.br e portal da Transparência do Município de Mata de São João/BA (www.matadesaojoao.ba.gov.br).

V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

5.1 A impugnação ao edital deverá ser realizada exclusivamente pela forma eletrônica através do site www.licitanet..com.br;

5.2 Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se publicidade na Plataforma *licitanet,* consoante preceitua o parágrafo único do art. 164 da lei nº 14.133/2021;

5.3 Compete à empresa interessada fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação correspondente, de modo a poder apresentar, por escrito, todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, até **03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, conforme disposição elencada no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 O setor de Licitações responderá, oficialmente, as questões pertinentes que lhe forem formuladas, disponibilizando as questões com as respectivas respostas na Plataforma licitanet.

VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

6.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado, mediante Termo de Instrumento Contratual, a ser assinado pelas partes, cuja minuta encontra-se no Anexo III.

6.1.1. O prazo de vigência contratual será de **08 (oito) meses** a contar da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.2. Art. 111. da Lei n°. 14.133/2021 - Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

6.1.3. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.1.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

6.1.5. A divulgação do Instrumento Contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para sua a eficácia/vigência.

6.2. O valor do Instrumento Contratual oriundo poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta, tomando-se por base a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.3/143

6.3. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir do 7º (sétimo) dia da data de emissão da ordem de serviço.

6.4. Localização: Rua Antônio Luiz Garcês, Centro, Mata de São João-BA.

6.5. A empresa contratada terá a responsabilidade pelos danos que causar, essa responsabilidade independe de culpa, sendo necessária a comprovação de que o dano decorreu de execução do contrato. Art. 120. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.6. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA.**

6.6.1.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do Instrumento Contratual, na forma do Projeto Básico e nos seguintes termos:

6.6.1.2. A Contratada deverá permitir e oferecer, durante a vigência do contrato, condições para a mais ampla e completa fiscalização do Contratante, inclusive mediante auditoria interna e/ ou externa por ela indicada, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

6.6.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização dos serviços, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.6.3. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

6.6.4. As exigências e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

6.6.5. Os serviços devem ser executados rigorosamente dentro das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.6.6. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

6.6.7. Compete ao fiscal do contrato, além das determinações legais e constantes do Projeto Básico desta Concorrência:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas a execução do contrato, determinando as providencias necessárias a correção das falhas ou defeitos observados;
b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
c) Dar imediata ciência ao gestor contratual e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrência da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.
d) Adotar, junto a terceiros, as providencias necessárias para a regularidade da execução do contrato;
e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução ja realizada, emitindo a competente habilitação;
f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
g) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

h) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.6.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.6.9. O Contratante ordenará a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarcar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

6.6.10. A fiscalização da presente contratação será exercida pelo servidor (a) (a) Iuliana Augusta Fretas Prazeres Cardoso, matrícula funcional nº 23268; DA FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mateus Terto de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 21311 DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva Dias, matricula funcional n° 7675; DO GERENCIAMENTO SUBSTITUTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mariana Guedes Almeida, matricula funcional n° 7676;

6.6.11. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Instrumento Contratual, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Instrumento Contratual.

VII – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITANET:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.4/143

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal:www.licitanet.com.br

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.licitanet.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

7.4. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

8.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

8.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

8.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

8.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para recebercitação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

8.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

8.2.6. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na formada legislaçãovigente;

8.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

8.2.8. Instituições sem fins lucrativos (§ único, art. 12, IN/SEGES nº. 05/2027);

8.2.9. Sociedades cooperativas;

8.2.10. Pessoa física, em qualquer hipótese.

8.3. Não poderão disputar da licitação ou participar da execução do Instrumento Contratual, direta ou indiretamente, observados os termos do art. 14 da Lei nº. 14.133/2021.

8.4. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.5. Os licitantes deverão encaminhar a proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital.

IX – DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

9.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

9.2. A operacionalidade do certame se fará por meio do Portal: www.licitanet.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

9.3. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.licitanet.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

9.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

9.5. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

9.6. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.5/143

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br.

9.8. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

9.9. No caso de desconexão apenas do Licitante, este deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

9.10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via *Chat*, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

9.11. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.12. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

9.13. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

X – DO ENVIO DA PROPOSTA

10.1. A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total da licitação.

10.2. Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real, MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.licitanet.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.3. As propostas possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da data de abertura das propostas de preços;

10.4. No momento do envio da proposta o Licitante deverá **declarar** por meio do sistema eletrônico em campo específico, devendo também apresentar, se convocado para entrega de documentos impressos, as seguintes declarações.

10.4.1. Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

10.4.2. De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.4.3. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menorde 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

10.4.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da ConstituiçãoFederal;

10.4.5. Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;

10.4.6. Que aceita as condições estipuladas neste Edital; que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Mata de São João; que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Mata de São João, durante a execução dos serviços e que entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Mata de São João.

10.5. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo Agente de Contratação, na fase de habilitação, quando serão anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

10.6. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E (DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

10.7. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.8. Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.licitanet.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto.

10.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

10.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis e que apresentem valores unitários e totais maiores que os valores referenciais da Administração.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.6/143

10.11. O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.12. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

10.13. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do Instrumento Contratual.

10.14. Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.15. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

10.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preços serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo, os serviços respectivos serem executados sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mata de São João.

10.17. As propostas de preços deverão conter **oferta** firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

10.18. O preço será CIF, portanto, livre de impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas.

10.19. Erros no preenchimento da planilha e na composição do BDI não são motivos suficientes para a desclassificação de propostas, quando estes puderem ser reajustados sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que estes são suficientes para arcar com todos os custos da contratação.

10.20. Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

10.21. O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO.**

10.22. O desconto resultante do valor do lance ofertado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumentoconvocatório.

XI – DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e o valor registrado de cada lance.

11.2. Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

11.3. Será permitido aos Licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances que forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, e registrado no sistema eletrônico pela própria Licitante.

11.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

11.5. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujovalor seja manifestamente inexequível.

11.6. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Pública o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos;

11.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.9. No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

11.9.1. Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

11.9.2. Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.7/143

sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmodireito, sucessivamente, se for o caso.

11.10. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.11. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.11.1. empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

11.11.2. empresas brasileiras;

11.11.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.12. A licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de **até 02 (duas) horas**, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

11.12.1. A planilha orçamentária deverá ser apresentada em formato (XLS ou XLSX).

11.13. O sistema verificará a proposta arrematante e o Agente de Contratação anunciará o lance vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e decisão acerca da aceitação do lance de **MENOR PREÇO**.

11.14. Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o **MENOR PREÇO**.

11.15. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do Instrumento Contratual, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

XII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A Licitante vencedora deverá providenciar a documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**, no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir da arrematação, via sistema, respeitado o limite do sistema eletrônico: www.licitanet.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

12.2. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇO a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente a proposta da licitante.

12.3. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:

12.3.1. Contenha vícios insanáveis;

12.3.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

12.3.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

12.3.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;

12.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

12.3.6. A Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

12.3.7. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 § 4º da Lei14.133/2021.

12.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitentae cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 § 5ºda Lei14.133/2021.

12.5. A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

12.6. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

12.7. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade, a remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

12.8. Deverá a empresa apresentar os seguintes documentos:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.8/143

12.8.1. **DECLARAÇÃO**, indicando o(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) o Instrumento Contratual, na forma estabelecida no Instrumento Contratual Social ou Estatuto da proponente;

12.8.2. **DECLARAÇÃO** informando **Instituição Financeira (Banco), número da Agência** e **número da Conta Corrente**, cuja titularidade seja da empresa licitante, onde deverão ser efetuados os pagamentos, caso venha a ser Vencedora da Licitação;

12.8.3. **DECLARAÇÃO** que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, transporte, instalação, frete, seguro, taxas, combustível, impostos e demais encargos incidentes, incluindo também as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários da empresa, assim mão-de-obra, salários, encargos sociais para-fiscais, trabalhistas, seguros, transportes, tributos, despesas diretas e indiretas, bem como, todos os itens constantes no PROJETO BÁSICO/Especificações técnicas, taxas e contribuições relacionadas as peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, não cabendo quaisquer reclamações posteriores; constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Instrumento Contratual.

12.8.4. **DECLARAÇÃO** informando endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, se responsabilizando pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido.

12.8.5. Apresentar Resumo do Cronograma e Cronograma detalhado com prazo máximo de **06 (seis) meses**, devendo a última medição não ser inferior a 5% do valor total do Instrumento Contratual;

12.8.6. Em caso da ausência do Cronograma Resumo, poderá a COMPEL solicitar diligência para apresentação do mesmo caso exista viabilidade legal para tanto.

12.8.7. AUSÊNCIA DO CRONOGRAMA DETALHADO É MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA.

12.8.8. Considerando a instrução normativa RFB N°. 2.061, de 20 de dezembro de 2021, o objeto da despesa solicitada refere-se a uma Obra.

12.8.9. Apresentar BDI detalhado.

12.8.10. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar

12.8.11. As planilhas constantes deverão ser apresentadas com arredondamento de 02 (duas) casas decimais utilizando a formula “ARRED”, tanto no preço unitário quanto no preço total.

12.8.12. A empresa deverá enviar juntamente com a proposta de preços, os percentuais que correspondem a material e mão de obra, a fim de agilizar o processo de empenho de valores em caso de contratação da mesma;

XIII – DA HABILITAÇÃO

13.1. Quanto à qualificação **TÉCNICA**:

13.1.1. Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

13.1.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho no Ato da Assinatura do Instrumento Contratual.

13.1.3. As **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

13.1.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional, atestados que somados possam comprovar a execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (eis) técnico(s) que participará (ão) da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços.

13.1.3.2. Os responsáveis técnicos deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos, o objeto da licitação por meio de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando as parcelas de maior relevância técnica a seguir definidas:

13.1.3.3. Para comprovação de capacidade técnica profissional não será exigido quantitativo mínimo para os itens abaixo:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.9/143

5.3	COMP_3792	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE EM SISTEMA MODULAR TERMOACÚSTICO TIPO BLOCOK, COM PLACAS CIMENTÍCIAS E NÚCLEO EM EPS (CLASSE F), ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, INCLUINDO TRATAMENTO DE JUNTAS E EXECUÇÃO COMPLETA.	M²
7.2	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²
6.1.15	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²
5.6	COMP_2038	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. COM LÃ DE ROCHA	M²

13.1.3.4. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida da licitante. de cada item de relevância operacional.

13.1.3.5. Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior:

13.1.3.6. Os responsáveis técnicos deverão preencher o quadro indicativo **ANEXO IV**, a fim de comprovar a capacidade técnica;

13.1.3.7. A empresa deverá apresentar **Declaração** informando quem será o **responsável técnico pelos serviços:**

13.1.3.7.1. O (s) responsável (eis) técnico (s) deverá (ao) pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços através de **comprovação da disponibilidade do profissional mediante** Instrumento Contratual **regido pela legislação civil comum**, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

13.1.3.7.2. O (s) responsável (eis) técnico (s) deve (m) ser detentores de atestados de capacidade técnica de execução dos serviços com características pertinentes e compatíveis e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado do respectivo Acervo Profissional e desde que se refira ao objeto da presente licitação com finalidades administrativas e funcionais. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

13.1.3.7.3. No decorrer da execução do Instrumento Contratual, se houver necessidade de substituição do (s) profissional (is) indicado (s) pela Empresa CONTRATADA, esta deverá apresentar documentação comprobatória de experiência equivalente ou superior do (s) profissional (is) indicado (s), bem como, declaração individual autorizando sua inclusão como responsável (eis) técnico (s) e que irá (ão) participar na execução dos trabalhos objeto do Instrumento Contratual, submetendo-se a aprovação da Administração.

13.1.3.7.4. A qualificação técnica de cada profissional deverá estar de acordo com as regulamentações da Resolução 218/1973 do CONFEA e o Decreto Federal nº 23.569/1993.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.10/143

13.1.4. Capacidade técnico-operacional:

13.1.4.1. Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação considerando-se as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme quadro abaixo:

5.3	COMP_3792	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE EM SISTEMA MODULAR TERMOACÚSTICO TIPO BLOCOK, COM PLACAS CIMENTÍCIAS E NÚCLEO EM EPS (CLASSE F), ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, INCLUINDO TRATAMENTO DE JUNTAS E EXECUÇÃO COMPLETA.	M²	620,70
7.2	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	1.888,76
6.1.15	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	466,50
5.6	COMP_2038	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. COM LÃ DE ROCHA	M²	122,50

13.1.4.2. Para a execução do referido objeto, serão exigidas as qualificações técnicas operacionais para os itens listados anteriormente, que representam 50% do que será executado.
13.1.4.3. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida da licitante.
13.1.4.4. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional relativa ao item: 5.3 – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE EM SISTEMA MODULAR TERMOACÚSTICO TIPO BLOCOK, COM PLACAS CIMENTÍCIAS E NÚCLEO EM EPS (CLASSE F), ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, INCLUINDO TRATAMENTO DE JUNTAS E EXECUÇÃO COMPLETA, será admitida a comprovação mediante apresentação de atestados de desempenho anterior referentes à execução de serviços similares, compatíveis ou equivalentes em características, complexidade tecnológica e operacional, desde que demonstrem aptidão da licitante para execução do objeto licitado.
13.1.4.5. Serão considerados compatíveis os serviços de execução, fornecimento e montagem de sistemas construtivos industrializados, modulares, Bloco vazado de concreto para alvenaria de vedação, termoacústicos, drywall, steel frame, painéis cimentícios, painéis isotérmicos, painéis monolíticos, sistemas construtivos em EPS ou tecnologias equivalentes, que contemplem fechamento vertical, isolamento termoacústico, tratamento de juntas e utilização de argamassa técnica ou sistema de fixação compatível.
13.1.4.6. A análise da similaridade técnica observará os princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, vedada a restrição indevida à competitividade mediante exigência de experiência idêntica ao objeto licitado.
13.1.4.7. A Comissão de Contratação, Agente de Contratação ou setor técnico competente poderá realizar diligências para esclarecimento dos atestados apresentados, inclusive quanto às características técnicas dos sistemas executados, materiais empregados, métodos construtivos utilizados e compatibilidade funcional com o objeto da contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
13.1.4.8. **OBS:** Os itens relacionados que porventura estejam com valor individual inferior a 4%, foram indicados para comprovação de capacidade técnica devido à sua relevância técnica inquestionável diante do objeto da licitação o que justifica destacá-los como sujeitos a comprovação.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.11/143

13.1.4.9. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida da licitante. de cada item de relevância operacional.

13.1.4.10. Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
13.1.4.11. Para a execução do referido objeto, serão exigidas as qualificações técnicas operacionais para os itens listados anteriormente, que representam 50% do que será executado.

13.1.4.12. A empresa deverá preencher o quadro indicativo **ANEXO IV**, a fim de comprovar a sua capacidade técnica operacional.

13.1.4.13. Apresentar indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveispara a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.2.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:
13.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
13.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
13.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentaçãoque identifique a Diretoria em exercício;
13.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
13.2.1.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

13.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

13.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

13.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

13.3.5. A Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos ou Positiva com efeitos de Negativa de tributos municipais da sede da licitante.

13.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superiordo Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

13.3.8. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

13.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.4.1. Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado de Exercício (DRE), e outras demonstrações contábeis obrigatórias para o tipo societário, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

a) No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

b) Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

c) No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

d) Os documentos referidos no item 13.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.12/143

13.4.2. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo}}$$

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo}}$$

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.4.3. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha Balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula a seguir indicada:

$$S = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.4.4. Os índices de que tratam os itens **13.4.2 e 13.4.3**, serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, através da Certidão de Habilitação do Profissional.

13.4.5. Comprovação do Capital Social mínimo ou de Patrimônio Líquido Mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

13.4.6. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelodistribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.4.7. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura dalicitação.

13.5. Declarações para qualificação técnica:

13.5.1. **Declaração** formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

13.5.2. **Declaração** firmada pelo representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

13.5.3. **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação**.

13.6. Da Visita Técnica:

13.6.1. **CASO OPTE PELA VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER ENTREGUE**

➢ A empresa que se interesse em comparecer a visita técnica deverá encaminhar e-mail para esclarecimentos.seosp@gmail.com ou agendar por telefone 71 3635-1310.

➢ Após a visita realizada a proponente receberá cópia do documento comprobatório da Visita Técnica emitido pela SEOSP/PMSJ, de acordo com **ANEXO V,** informando que a mesma tomou conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

13.6.2. **CASO NÃO OPTE PELA VISITA TÉCNICA**

➢ **DEVERÁ SER ENTREGUE DECLARAÇÃO** do Representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

13.7. Na hipótese da Licitante arrematante ser considerada inabilitada por desatender às exigências habilitatórias, serão requeridos e analisados a proposta e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.13/143

13.7.1. A hipótese que trata o subitem anterior poderá ser realizada mais de uma vez, até que se obtenha uma Licitante habilitada, sempre observando que sua proposta deverá estar abaixo do orçamento referencial.

XIV – DOS RECURSOS

14.1. Divulgada a decisão da Comissão, em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para interpor recurso, via sistema, contados a partir da data da intimação da decisão que se fará por publicação no sistema, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021.
14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, **3 (três) dias úteis**, e terá início imediatamente ao término do prazo para interpor recurso, em consonância com o preceitono §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021;

14.3. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.4. Caso o Agente de Contratação não exerça juízo de retratação, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

14.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo em com as condições deste edital e seus anexos não serão conhecidos.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

XV – DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que apresente ilegalidade insanável;
c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do Instrumento Contratual.

15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

15.3. Será facultado à Prefeitura Municipal, quando o convocado não assinar o termo de Instrumento Contratual ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Instrumento Contratual nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

15.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas àobtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.4.2. Adjudicar e celebrar o Instrumento Contratual nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XVI – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Instrumento Contratual**, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

16.2. **CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA**, conforme inciso I do §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Caso a modalidade escolhida seja caução em dinheiro, esta deverá ser realizada na conta Caução da Prefeitura Municipal de Mata de São João, n°. 6663-X, agência nº. 1094-4, Banco do Brasil S/A.

16.3. FIANÇA BANCÁRIA **–** CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

16.4. SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.14/143

16.5. A Prefeitura restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

16.6. Em caso de rescisão do Instrumento Contratual ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Prefeitura, nos termos da legislação vigente.

16.7. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Instrumento Contratual, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

16.8. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial no mesmo percentual previsto.

16.9. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

16.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

XVII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

17.1. A adjudicatária terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após formalmente convidada, para assinar o Instrumento Contratual, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

17.2. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela Prefeitura;

17.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

17.4. Aplicam-se à execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem contratados as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como as determinações da **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

17.5. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

17.6. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

17.7. Do Instrumento Contratual, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

17.8. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

17.9. A Contratada deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do Instrumento Contratual, observando a legislação tributária vigente.

17.10. O Instrumento Contratual compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

17.11. A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo nas questões inerentes a execução do Instrumento Contratual.

17.12. A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

17.13. Concluir a execução dos serviços, objeto deste Edital, de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Edital e anexos.

17.14. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Instrumento Contratual, isentando a PMSJ de qualquer responsabilidade.

17.15. Comunicar, por escrito, a PMSJ qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis em tempo hábil.

17.16. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto deste Edital.

17.17. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo, a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados à PMSJ, no prazo máximo de até 02 (dois) dias da ocorrência.

17.18. Arcar com todos os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal e as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da **CONTRATADA** com a PMSJ.

17.19. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, seja qual for, praticada por seus empregados nas dependências da PMSJ.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.15/143

17.20. Manter, durante toda a vigência do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, a PMSJ, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Instrumento Contratual.

17.21. Ficará responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Instrumento Contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

17.22. Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica** emitida pelo CREA/BA, referente ao objeto desta licitação, referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, e outras peças técnicas em conformidade com a Súmula TCU 260.

17.23. A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados e materiais fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

17.24. A contratada é responsável única e exclusiva, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação por esta administração, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a contratada de tal responsabilidade civil estabelecida no Código Civil.

17.25. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do Instrumento Contratual em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados; (art. 45, §1º, inciso I,II,III,IV e V da lei 14.133 de 2021).O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.0789, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

17.26. Quanto a sustentabilidade, deverá ser observado a escolha de materiais adequados e descarte de materiais, a contratado deverá respeitar o quanto determinado no (Art. 45. Lei 14.133/2021):

17.27. Todos os materiais e equipamentos têm que atender às características de boa qualidade, ficando a critério da fiscalização a aprovação, assim como nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projeto etc. A fiscalização deve ser sempre consultado.

17.28. Ficarão a cargo das empreiteiras as instalações provisórias e definitivas de água, luz, esgoto, telefone e o transporte dentro e fora do canteiro de obras visando atender as necessidades desta.

17.29. A contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um “Diário de Obras”, onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra. Este diário deve ser composto de fotos para que possa ser vista a evolução da obra.

17.30. A contratada deverá informar por escrito à SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nome do engenheiro responsável pela obra, devidamente registrado no CREA-BA.

17.31. Toda ordem de serviço, intimação ou notificação será feita por escrito, devendo a empreiteira dar pronto atendimento às mesmas.

17.32. A medição da obra deve ser entregue juntamente com o registro fotográfico do antes, durante e final de cada serviço executado. As imagens deverão ser claras quanto à identificação dos serviços medidos, preferencialmente no mesmo ângulo para apresentação do Antes e Depois e não conter imagens com a presença de pessoas. É imprescindível que no relatório fotográfico de medição informe-se a data período da medição.

17.33. Na última medição, a contratada deverá apresentar, no relatório fotográfico, imagens mostrando toda a obra concluída.

17.34. Todas as medições deverão conter os memoriais de cálculo dos serviços contidos no referido boletim.

17.35. No início da execução da obra deve ser entregue a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra devidamente paga e regularizada perante o CREA-BA.

17.36. É imprescindível o atendimento as normativas vigentes, assim como o atendimento a Lei 6.514/77 - CLT regulamentado pela NR6, que versa sobre quais equipamentos são EPIs. Sendo a Contratada a única responsável por qualquer dano aos seus funcionários.

17.37. Todos os custos referentes à escavação manual, andaime, carga, manobra, descarga e transporte mecanizado de material necessária para a execução dos serviços da obra, a exemplo de bota-fora e material de empréstimo, ficará a cargo da Contratada;

17.38. A empresa deverá enviar juntamente com a proposta de preços, os percentuais que correspondem a material e mão de obra, a fim de agilizar o processo de empenho de valores em caso de contratação da mesma;

17.39. Será permitida subcontratação de até **30 % (trinta por cento)** dos serviços contratados. Vale salientar que a subcontratação será permitida apenas para os itens/serviços que, comprovadamente, sejam complexos ao ponto de somente poder ser executado por empresas especificas, devendo ser previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

17.40. O objeto do Instrumento Contratual será recebido:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.16/143

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

XVIII – DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINENCEIRA

18.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais ou de acordo com a necessidade da administração, juntamente com relatório fotográfico colorido referente ao ANTES e DEPOIS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da fatura da empresa, de acordo com os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, de acordo com as condições/especificações constantes na proposta e edital, além dos seguintes documentos:

a) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO), se couber.
b) Planilha de medição devidamente atestada pelo responsável técnico da **CONTRATADA**;
c) Nota Fiscal contendo a discriminação do período de realização da despesa, número do Instrumento Contratual e número de medição;
d) Cópia da Folha de Pagamento, já paga, do pessoal contratado para execução do objeto do presente Instrumento Contratual;
e) Certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista
f) Cópias da Guia de Recolhimento do FGTS, da GFIP – Informações à Previdência Social e da Relação da GFIP, já pagas;
g) Apresentação de Planilha Analítica de Custos que ateste a segregação dos valores de pessoal e custos indiretos (insumos e outros), destacando os custos decorrentes da mão de obra e os custos indiretos necessários á execução do serviço.

18.1.1. A conferência dos serviços executados se dará em conformidade com as medições mensais e deverão ter a aprovação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos SEOSP/PMSJ.

18.1.2. A nota fiscal deve ser identificada com o número de medição, período de execução, número do Instrumento Contratual e objeto.

18.1.3. Caso seja executado quantitativo inferior ao pactuado não haverá medição, até que a CONTRATADA atinja a meta apresentada em cada etapa do Cronograma.

18.1.4. A **CONTRATANTE** antes de efetuar o pagamento poderá verificar a regularidade da **CONTRATADA** junto aos órgãos fazendários e trabalhista, mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

18.1.5. O valor do Instrumento Contratual poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da proposta, tomando-se por base a variação do INCC - Índice Nacional de Construção Civil ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

18.1.6. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme incisos, X e XI do art. 92, será de 60 dias corridos.

18.1.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

18.1.8. O relatório fotográfico deve se adequar à NOTA TÉCNICA nº 01/2021 emitida pela CGM.

18.1.9. No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;

18.1.10. No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

18.1.11. A não apresentação das comprovações acima assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

18.1.12. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuaiscabíveis previstas no Edital e no Instrumento Contratual.

18.1.13. Os preços contratuais, em Reais, para a execução das obras, serão reajustados e atualizados naforma do disposto na minuta do Instrumento Contratual.

18.1.14. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

18.2. Para liquidação, a nota fiscal deve ser composta por.

a) Dados do contratado;

b) Dados da contratante;

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.17/143

c) Período de execução da medição;

d) Valor da medição;

e) Valores referente as Retenções Tributárias.

f) Quanto a situação tributaria, a nota fiscal deverá ser acompanhada pelos equivalentes instrumento de cobrança munido de suas comprovações quanto a sua situação fiscal, conforme art. 68 da Lei 14.133/2021. Sedo constatado pendencias/irregularidade, a contratada terá um prazo de 05 (dias) úteis, para sua regularização.

18.3. O objeto do Instrumento Contratual será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
c) A contratada deverá fornecer o As Beauty, da obra concluída, para posterior recebimento definitivo.

XIX –DOS ADITIVOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. DOS ADITIVOS

19.1.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao Instrumento Contratual, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

19.1.1.2. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.

19.1.1.3. Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência.

19.1.1.4. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, observados os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

19.1.1.5. O julgamento do menor preço terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

19.1.1.6. Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.

19.1.1.7. A assinatura do Instrumento Contratual implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Instrumento Contratual.

19.2. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.2.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Instrumento Contratual, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do Instrumento Contratual para mais ou para menos, respectivamente.

19.2.2. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do Instrumento Contratual, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV, comete ato passível de sanção o Licitante que:

20.1.1. der causa à inexecução parcial do Instrumento Contratual;

20.1.2. der causa à inexecução parcial do Instrumento Contratual que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3. der causa à inexecução total do Instrumento Contratual;

20.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.6. não celebrar o Instrumento Contratual ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.18/143

20.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Instrumento Contratual;

20.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Instrumento Contratual;

20.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

20.3. A multa, no âmbito do Instrumento Contratual, que poderá ser:

I - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega, execução do objeto do Instrumento Contratual ou na recusa e/ou esgotamento do prazo estimado para assinatura de recebimento das Ordens de Fornecimento, quando será aplicado os seguintes percentuais:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, quando o atraso não for superior a 1 (um) mês;
b) 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente a parte inadimplente;
c) 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, na recusa injustificada da assinatura da Ordem de Fornecimento, calculados sobre o valor correspondente da referida Ordem;
I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:
a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do Instrumento Contratual, calculada sobre a parte inadimplida;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, pela sua inexecução total; poderá a Prefeitura Municipal de Mata de São João reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendencias junto à mesma. Não será aplicada multa se, comprovadamente, a recusa na prestação dos serviços advir de caso fortuito ou fatos supervenientes. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capitulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, prejuízo das multas previstas neste edital e no Instrumento Contratual e das demais cominações legais.

20.4. Poderá a Prefeitura Municipal de Mata de São João reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendencias junto à mesma.

20.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, a recusa na entrega do objeto advir de caso fortuito ou fatos supervenientes.

20.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capitulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.7. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, prejuízo das multas previstas neste edital e NO Instrumento Contratual e das demais cominações legais.

20.8. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

20.9. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do Instrumento Contratual sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

20.10. Para o rito de aplicação das penalidades deverá ser observado Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022 e Decreto Municipal n°. 454/2024 de 05 de julho de 2024

20.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.13. O atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual sujeitará ao contratado a multa de mora.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da licitação e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.19/143

21.2. As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pelo Agente de Contratação;

21.3. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das Licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da(s) vencedora(s) e da interposição de recurso(s), se for o caso;

21.4. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

21.5. A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA submete a Licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento por menor que seja;

21.6. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus ANEXOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

21.7. A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

21.8. A Prefeitura Municipal reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer Licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da Licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

21.9. É facultado à Prefeitura Municipal, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

21.10. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Licitante, revalidar, sob consulta, por igual período, o documento, sob pena de ser declaradadesistente do feito licitatório.

21.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Instrumento Contratual vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João/BA, com exclusão de qualquer outro.

21.12. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

21.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I. Planilha Orcamentária;
- Projeto Básico
- Benefícios e Despesas Indiretas – BDI
- Resumo do Cronograma
- Cronograma Detalhado

II. MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;
III. MODELO DE QUADRO DE ATESTAÇÃO
IV. MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
V. MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Mata de São João/BA, 15 de julho de 2026.

THAIS RODRIGUES SOARES
Coordenadora de Processos Licitatórios

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.20/143

ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente e complementares da Construção do Centro Educacional de Artes Marciais, localizado na Rua Antônio Luiz Garcez, centro, no município de Mata de são João – BA

						BDI =	**28,82%**
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE ÚNICO							
ITEM	**CÓDIGO SINAPI 03/2026, ORSE 02/2026 E SICRO 01/2026**	**BANCO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT C/ BDI (R$)**	**VALOR TOTAL C/ BDI (R$)**
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**SUBTOTAL**	**13.385,39**
1.1	COMP_428	PRÓPRIO	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	1.588,00	8,03	12.751,64
1.2	COMP_109	PRÓPRIO	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA)	M²	1.625,00	0,39	633,75
2			**MOVIMENTO DE TERRAS**			**SUBTOTAL**	**32.617,20**
2.1	COMP_289	PRÓPRIO	ESCAVACAO MECANICA SOLO 1a.CATEGORIA COM RETROESCAVADEIRA	M³	212,40	3,57	758,27
2.2	COMP_2369	PRÓPRIO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	74,70	76,34	5.702,60
2.3	COMP_459	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, GRADEAMENTO, E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, COM ROLO DE PNEUS PÉ DE CARNEIRO E DE PNEUS 25T	M²	498,00	1,03	512,94
2.4	COMP_1486	PRÓPRIO	ATERRO MANUAL DE ÁREA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	133,95	102,64	13.748,63
2.5	COMP_241	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M²	893,00	13,32	11.894,76
3			**ESTRUTURA**			**SUBTOTAL**	**60.858,15**
3.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	152,88	157,91	24.141,28

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.21/143

3.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	11,47	1.418,11	16.265,72
3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,03	18,34	4.732,27
3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.032,10	15,23	15.718,88
4			**IMPERMEABILIZAÇÃO**			**SUBTOTAL**	**96.601,96**
4.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	305,22	173,60	52.986,19
4.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M²	124,11	84,45	10.481,09
4.3	98567	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M²	305,22	108,56	33.134,68
5			**ALVENARIA**			**SUBTOTAL**	**604.367,75**
5.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	84,24	88,06	7.418,17
5.2	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	15,40	91,75	1.412,95
5.3	COMP_3792	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE EM SISTEMA MODULAR TERMOACÚSTICO TIPO BLOCOK, COM PLACAS CIMENTÍCIAS E NÚCLEO EM EPS (CLASSE F), ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, INCLUINDO TRATAMENTO DE JUNTAS E EXECUÇÃO COMPLETA.	M²	1.241,40	268,50	333.315,90
5.4	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M²	40,00	176,66	7.066,40
5.5	COMP_178	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK ATÉ 6 MPA, ESP = 0,14M, GROUTEADA FCK 21MPA, ARMADA VERT. 3/8" C/13, HOR. 5/16" C/20	M²	151,20	333,31	50.396,47
5.6	COMP_2038	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. COM LÃ DE ROCHA	M²	244,99	322,58	79.028,87
5.7	COMP_3879	PRÓPRIO	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M²X MÊS	2.482,80	50,64	125.728,99

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.22/143

6			**REVESTIMENTOS**			**SUBTOTAL**	**1.228.548,46**
6.1			**PISO/PAVIMENTAÇÃO**			**SUBTOTAL**	**789.347,12**
6.1.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	70,78	100,20	7.092,16
6.1.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	1.196,38	70,67	84.548,17
6.1.3	87644	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	164,44	190,83	31.380,09
6.1.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	501,16	111,89	56.074,79
6.1.5	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M²	70,78	152,94	10.825,09
6.1.6	COMP_2529	PRÓPRIO	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA , COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, ENDURECEDOR DE SUPERFICIE E CERA. COR NATURAL.	M²	222,16	153,50	34.101,56
6.1.7	COMP_3799	PRÓPRIO	PISO VINILICO LINHA LUMIÈRE 184x1220x 4mm, COR L'AMOUR, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	809,83	170,40	137.995,03
6.1.8	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	636,23	96,62	61.472,54
6.1.9	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M²	60,89	483,14	29.418,39
6.1.10	COMP_3800	PRÓPRIO	TATAME PARA JUDÔ, COR AZUL, PORTO TATAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO 1x1x0,40m	UND.	72,00	218,97	15.765,84
6.1.11	COMP_3801	PRÓPRIO	TATAME PARA JUDÔ, COR VERMELHO, PORTO TATAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO 1x1x0,40m	UND.	189,00	218,97	41.385,33
6.1.12	COMP_3853	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" L=5CM OU SIMILAR	M	28,50	14,16	403,56
6.1.13	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	81,00	329,01	26.649,81
6.1.14	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	238,20	264,57	63.020,57
6.1.15	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	933,00	105,71	98.627,43

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.23/143

6.1.16	101863	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	630,00	47,60	29.988,00
6.1.17	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	631,90	53,64	33.895,12
6.1.18	COMP_3071	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	312,00	75,37	23.515,44
6.1.19	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	501,16	3,30	1.653,83
6.1.20	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	2,10	730,65	1.534,37
6.2			**PAREDE**			**SUBTOTAL**	**402.271,13**
6.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1.632,36	7,34	11.981,52
6.2.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.632,36	61,15	99.818,81
6.2.3	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	270,54	113,97	30.833,44
6.2.4	COMP_3802	PRÓPRIO	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,11	453,64	4.132,66
6.2.5	COMP_1792	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA EM PVC	M	10,80	39,26	424,01
6.2.6	COMP_3782	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CIMENTICIA EM CHAPA TEXTURIZADA ,240X120CM, E=8MM, ARDÓSIA, ETERPLAC STONE OU SIMILAR	M²	1.241,40	129,49	160.748,89
6.2.7	COMP_647	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ARESTAMENTO DE VÃOS	M	401,62	28,60	11.486,33
6.2.8	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M²	2.018,16	41,05	82.845,47
6.3			**TETO**			**SUBTOTAL**	**36.930,21**

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.24/143

6.3.1	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	457,51	9,12	4.172,49
6.3.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	457,51	71,60	32.757,72
7			**PINTURA**			**SUBTOTAL**	**341.059,77**
7.1	COMP_10131	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	250,00	12,83	3.207,50
7.2	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	3.777,52	31,70	119.747,38
7.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	4.910,04	6,20	30.442,25
7.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	4.910,04	25,20	123.733,01
7.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.132,52	19,32	21.880,29
7.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	457,51	7,66	3.504,53
7.7	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	457,51	46,57	21.306,24
7.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	457,51	22,90	10.476,98
7.9	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	153,60	39,93	6.133,25
7.10	COMP_1225	PRÓPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	12,44	50,51	628,34
8			**ESQUADRIAS**			**SUBTOTAL**	**230.262,88**
8.1			**PORTAS**			**SUBTOTAL**	**90.548,84**
8.1.1	COMP_3816	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 90X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ,CHAPA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX NA BASE, ALISAR DE 10 CM DE LARGURA , INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P - 02	UND.	2,00	2.413,12	4.826,24
8.1.2	COMP_3874	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PIVOTANTE REVESTIDA COM COM DIMENSÃO DE 90X210CM, COM RIPADO VERTICAL, DE PVC DA MARCA UNIQUE, NA COR CARVALHO VANCOUVER, MODELO PR-20.60COM , INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P - 03	UND.	2,00	3.347,36	6.694,72

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.25/143

8.1.3	COMP_3820	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 80X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ,CHAPA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX NA BASE, ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA.P - 04	UND.	7,00	3.300,96	23.106,72
8.1.4	COMP_3823	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 80X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P - 05	UND.	1,00	1.974,23	1.974,23
8.1.5	COMP_3821	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 90X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ,CHAPA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX NA BASE, ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA . P - 06	UND.	2,00	2.977,38	5.954,76
8.1.6	COMP_3824	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 70X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P. 07	UND.	2,00	1.889,54	3.779,08
8.1.7	COMP_485	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER P - 01	M2	5,04	400,46	2.018,32
8.1.8	COMP_024	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA PADO, LINHA MAGNUM, REF.725-880, ACABAMENTO IX (ALUMÍNIO) OU SIMILAR	UND	2,00	237,60	475,20
8.1.9	COMP_3826	PRÓPRIO	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E FECHADURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. P- 08 - 70X170CM	M2	19,04	566,68	10.789,59
8.1.10	COMP_3827	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE EM MUXARABI DE ALUMINIO ANONOIZADO MADEIRADO. P-09 - 2,10 X 3,50M - COMPLETA	M2	7,35	4.208,16	30.929,98
8.2			**JANELAS**			**SUBTOTAL**	**50.099,05**
8.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	35,20	287,63	10.124,58
8.2.2	COMP_3828	PRÓPRIO	FORNECIMENT E INSTALAÇÃO DE JANELA BOCA DE LOBO 3 FOLHAS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO E VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4mm J01 (3,00 X 0,40), INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	M²	2,00	1.528,68	3.057,36
8.2.3	COMP_3829	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA SIMPLES COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4mm J02 (2,50 X 1,50),INCLUIDO FERRAGENS,VEDAÇÃO, FIXAÇÃO E ACABAMENTO.	M²	3,00	1.549,87	4.649,61

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.26/143

8.2.4	COMP_3830	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA BOCA DE LOBO, UMA FOLHA EM ALUMÍNIO COM PINTURA AMADEIRADO,VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4mm J03 (1,00 X 0,50), INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	1,00	1.528,68	1.528,68
8.2.5	COMP_3831	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA SIMPLES COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4mm J05 (1,80 X 1,00),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	1,00	1.564,04	1.564,04
8.2.6	COMP_3832	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA MAXI- AR COM ESTRUTURA ELESTROSTÁTICA AMADEIRADO , VIDRO DE 4mm TRANSPARENTE E PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ J06 (1,10 X 1,75),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	3,00	1.523,77	4.571,31
8.2.7	COMP_3833	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA BOCA DE LOBO, UMA FOLHA EM ALUMÍNIO COM PINTURA AMADEIRADO, VIDRO BRONZE JATEADO 4mm J07 (0,80 X 0,90),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	2,00	1.524,02	3.048,04
8.2.8	COMP_3834	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INATSALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4MM. COM MÓDULO INFERIOR FIXO, MÓDULO CENTRAL MAXI-AR E E MÓDULO SUPERIOR FIXO J08 (21,00 X 3,15),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	1,00	1.661,11	1.661,11
8.2.9	COMP_3835	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO4MM. COM MÓDULO INFERIOR DE CORRER, MÓDULO CENTRAL FIXO E MÓDULO SUPERIOR MAXIM-AR J09 (6,00 X 1,95)",INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	8,00	1.656,26	13.250,08
8.2.10	COMP_3836	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4MM. COM MÓDULO INFERIOR DE CORRER, MÓDULO CENTRAL FIXO E MÓDULO SUPERIOR MAXIM-AR J10 (4,20 X 1,00),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	4,00	1.661,06	6.644,24
8.3			**PEITORIL**			**SUBTOTAL**	**36.640,47**
8.3.1	COMP_3774	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO CINZA CORUMBÁ L=22CM	M	160,57	228,19	36.640,47
8.4			**SOLEIRA**			**SUBTOTAL**	**5.680,83**
8.4.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	37,90	149,89	5.680,83
8.5			**GRADIL**			**SUBTOTAL**	**47.293,69**
8.5.1	COMP_254	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	m²	57,20	534,89	30.595,71
8.5.2	COMP_464	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, TELA EM PAINEL GRADIL BELGO COM MALHA DE 5X10CM OU SIMILAR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	M²	13,00	1.284,46	16.697,98
9			**PAINEL E DIVISÓRIA**			**SUBTOTAL**	

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.27/143

							561.275,97
9.1			**PAINEL**			**SUBTOTAL**	**391.942,37**
9.1.1	COMP_3840	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MUXARABI EM ALUMÍNIO ANODIZADO AMADEIRADO, DE CORRER,150X200CM, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	75,00	4.765,95	357.446,25
9.1.2	COMP_3837	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO VERTICALMENTE DE PVC , NA COR CARVALHO VANCOUVER, MODELO PR-20.60 DA MARCA UNIQUE OU SIMILAR	M2	77,75	443,68	34.496,12
9.2			**DIVISÓRIA**			**SUBTOTAL**	**169.333,60**
9.2.1	COMP_3842	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE MUXARABI EM ALUMÍNIO ANODIZADO AMADEIRADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M²	27,05	4.007,11	108.392,33
9.2.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	59,72	1.020,45	60.941,27
10			**FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA**			**SUBTOTAL**	**100.960,44**
10.1			**FORRO**			**SUBTOTAL**	**31.652,07**
10.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	286,47	110,49	31.652,07
10.2			**QUADRO ACÚSTICO - PAREDE**			**SUBTOTAL**	**18.394,79**
10.2.1	COMP_3778	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 50X50 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	15,00	273,18	4.097,70
10.2.2	COMP_3779	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 50X150 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	11,00	470,61	5.176,71
10.2.3	COMP_3780	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 100X50 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	3,00	399,87	1.199,61
10.2.4	COMP_3781	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 100X100 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	11,00	720,07	7.920,77
10.3			**NUVENS ACÚSTICAS - TETO**			**SUBTOTAL**	**50.913,58**
10.3.1	COMP_3854	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVEM ACÚSTICAS NO TETO COM DIMENSÕES 60X60CM, INCLUINDO PAINEL ACÚSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CABOS DE AÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NIVELAMENTO E AJUSTES NO LOCAL.	UND.	55,00	193,02	10.616,10
10.3.2	COMP_3776	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVEM ACÚSTICAS NO TETO COM DIMENSÕES 120X120 CM, INCLUINDO PAINEL ACÚSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CABOS DE AÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NIVELAMENTO E AJUSTES NO LOCAL.	UND.	34,00	1.185,22	40.297,48
11			**BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA**			**SUBTOTAL**	**8.032,23**
11.1			**BANCADAS**			**SUBTOTAL**	**4.951,31**
11.1.1	COMP_415	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	3,24	733,69	2.377,16

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.28/143

11.1.2	COMP_3794	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPO DE BALÇÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LEVIGADO, E=2CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- III	M2	3,43	750,48	2.574,15
11.2			**RODAPIA E TESTEIRA**			**SUBTOTAL**	**3.080,92**
11.2.1	COMP_416	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	m	10,76	99,63	1.072,02
11.2.2	COMP_417	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	m	9,76	205,83	2.008,90
12			**GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS**			**SUBTOTAL**	**53.898,85**
12.1	COMP_3795	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO H = 1,10M COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRONZE E FECHAMENTO EM CABOS DE AÇO GALVANIZADO	M	24,74	1.234,59	30.543,76
12.2	COMP_3873	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	25,00	418,11	10.452,75
12.3	COMP_610	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	13,20	977,45	12.902,34
13			**LETREIRO E ICONES DA FACHADA**			**SUBTOTAL**	**23.571,78**
13.1	COMP_3855	PRÓPRIO	FOrNECIMENTO E INSTALAÇÃOS DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DE ARTES MARCIAIS	UND.	1,00	10.918,65	10.918,65
13.2	COMP_3856	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA - ACADEMIA	UND.	1,00	2.863,53	2.863,53
13.3	COMP_3857	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA - FISIOTERAPIA	UND.	1,00	4.142,05	4.142,05
13.4	COMP_3858	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ÍCONES DA FACHADA CONFECCIONADOS EM AÇO CORTÉN, FIXADA POR ESPAÇADORES COM ø=1/2", DE MESMO MATERIAL E CHUMBADA NA PAREDE E=10mm COM LED POSICIONADO NA PARTE POSTERIOR.	UND.	1,00	5.647,55	5.647,55
14			**MEIO-FIO**			**SUBTOTAL**	**66.864,83**
14.1			**GUIAS E MINI GUIAS DE CONCRETO**			**SUBTOTAL**	**66.864,83**

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.29/143

14.1.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	727,95	53,64	39.047,24
14.1.2	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	45,36	50,86	2.307,01
14.1.3	COMP_3071	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	312,00	75,37	23.515,44
14.1.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	773,31	2,58	1.995,14
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**124.504,93**
15.1	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND.	6,00	90,43	542,58
15.2	COMP_3768	PRÓPRIO	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND.	6,00	86,41	518,46
15.3	COMP_329	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UND.	6,00	72,64	435,84
15.4	COMP_1745	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UND.	12,00	78,94	947,28
15.5	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	2,00	1.183,01	2.366,02
15.6	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	538,62	1.077,24
15.7	COMP_3771	PRÓPRIO	Fornecimento e assentamento de Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	UND.	2,00	131,11	262,22
15.8	COMP_324	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UND.	10,00	664,51	6.645,10
15.9	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	1,00	512,21	512,21

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.30/143

15.10	COMP_3770	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA.	UND.	2,00	453,37	906,74
15.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	7,00	220,05	1.540,35
15.12	COMP_3769	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA.	UND.	8,00	222,65	1.781,20
15.13	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND.	4,00	851,50	3.406,00
15.14	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND.	4,00	778,91	3.115,64
15.15	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	4,00	738,11	2.952,44
15.16	COMP_3804	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, DECA (2356.I.POL) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND.	2,00	9.549,43	19.098,86
15.17	COMP_325	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UND.	3,00	1.003,12	3.009,36
15.18	COMP_3805	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO MANUAL DE TETO DECA (1992.C) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND.	8,00	7.200,29	57.602,32
15.19	COMP_3806	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO MANUAL, DECA (1997.C) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND.	2,00	421,18	842,36
15.20	86927	SINAPI	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornec. e instalação. af_02/2026	UND.	1,00	489,45	489,45
15.21	COMP_187	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDAVÉL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, INCLUSIVE 4 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADA, MODELO INOX - PRE200E OU SIMILAR	UND.	1,00	4.330,39	4.330,39
15.22	COMP_761	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR	UND.	1,00	1.088,50	1.088,50
15.23	COMP_1820	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PLANO 6MM	M²	8,10	737,70	5.975,37
15.24	COMP_253	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	6,80	743,97	5.059,00
16			**INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA**			**SUBTOTAL**	**70.473,49**
16.1			**TUBOS E CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**15.100,87**

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.31/143

16.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139,54	34,37	4.795,99
16.1.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,61	46,18	1.644,47
16.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	96,23	20,42	1.965,02
16.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,00	22,65	45,30
16.1.5	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	41,00	24,42	1.001,22
16.1.6	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	31,00	16,22	502,82
16.1.7	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,00	8,91	8,91
16.1.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,60	52,00	707,20
16.1.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,40	46,23	203,41
16.1.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,40	37,33	14,93
16.1.11	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,40	30,20	314,08
16.1.12	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	4,20	28,91	121,42
16.1.13	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6,80	16,41	111,59
16.1.14	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11,00	50,33	553,63
16.1.15	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	31,00	81,66	2.531,46

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.32/143

16.1.16	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	9,00	64,38	579,42
16.2			**REGISTROS E VÁLVULAS**			**SUBTOTAL**	**6.103,52**
16.2.1	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	161,00	322,00
16.2.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	10,00	132,22	1.322,20
16.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	10,00	125,66	1.256,60
16.2.4	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	4,00	116,13	464,52
16.2.5	95251	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	6,00	171,58	1.029,48
16.2.6	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	86,05	172,10
16.2.7	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	1,00	308,87	308,87
16.2.8	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	112,45	224,90
16.2.9	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.	1,00	303,47	303,47
16.2.10	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND.	1,00	286,75	286,75
16.2.11	COMP_3807	PRÓPRIO	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UND.	1,00	197,35	197,35
16.2.12	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	4,00	53,82	215,28
16.3			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**2.499,17**
16.3.1	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	6,00	24,33	145,98
16.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	7,00	129,14	903,98
16.3.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	5,00	63,89	319,45

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.33/143

16.3.4	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND.	2,00	564,88	1.129,76
16.4			**CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**18.884,21**
16.4.1	COMP_3808	PRÓPRIO	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND.	12,00	36,29	435,48
16.4.2	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	2,00	7,10	14,20
16.4.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	8,00	11,04	88,32
16.4.4	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	8,76	35,04
16.4.5	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	12,00	11,46	137,52
16.4.6	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	5,00	11,57	57,85
16.4.7	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	30,00	4,79	143,70
16.4.8	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	4,00	7,10	28,40
16.4.9	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	9,16	18,32
16.4.10	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	22,00	11,34	249,48

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.34/143

16.4.11	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	13,77	82,62
16.4.12	104178	SINAPI	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	1,00	26,52	26,52
16.4.13	104179	SINAPI	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	1,00	97,88	97,88
16.4.14	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	23,69	23,69
16.4.15	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	25,22	25,22
16.4.16	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	14,84	14,84
16.4.17	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	17,00	14,67	249,39
16.4.18	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	17,71	17,71
16.4.19	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	21,04	84,16
16.4.20	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	7,00	30,88	216,16
16.4.21	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	2,00	43,01	86,02
16.4.22	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	3,00	37,14	111,42
16.4.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	18,00	14,40	259,20
16.4.24	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	52,00	13,85	720,20
16.4.25	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	UND.	1,00	10,67	10,67

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.35/143

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
16.4.26	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	45,00	12,65	569,25
16.4.27	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	14,00	17,25	241,50
16.4.28	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	19,00	14,40	273,60
16.4.29	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	15,00	17,65	264,75
16.4.30	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	24,00	20,19	484,56
16.4.31	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	29,74	118,96
16.4.32	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	4,00	42,48	169,92
16.4.33	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	10,00	36,17	361,70
16.4.34	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	1,00	131,05	131,05
16.4.35	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	27,00	163,45	4.413,15
16.4.36	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	43,89	87,78
16.4.37	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	54,84	219,36
16.4.38	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	60,87	243,48

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.36/143

16.4.39	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	20,71	41,42
16.4.40	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	52,15	104,30
16.4.41	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	10,00	65,30	653,00
16.4.42	104176	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	2,00	296,25	592,50
16.4.43	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	29,00	12,62	365,98
16.4.44	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	25,00	20,28	507,00
16.4.45	89547	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	5,00	27,44	137,20
16.4.46	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND.	39,00	24,64	960,96
16.4.47	104170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	1,00	85,29	85,29
16.4.48	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	4,00	96,16	384,64
16.4.49	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	16,55	33,10
16.4.50	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	10,00	15,79	157,90
16.4.51	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	3,00	23,42	70,26
16.4.52	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	4,00	38,58	154,32

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.37/143

16.4.53	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND.	1,00	27,70	27,70
16.4.54	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	15,00	57,75	866,25
16.4.55	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND.	8,00	50,59	404,72
16.4.56	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	6,00	31,96	191,76
16.4.57	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	49,74	99,48
16.4.58	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	55,95	223,80
16.4.59	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	16,00	18,70	299,20
16.4.60	104005	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	3,00	48,31	144,93
16.4.61	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	23,68	94,72
16.4.62	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	24,00	19,03	456,72
16.4.63	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	9,00	25,94	233,46
16.4.64	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	12,00	25,65	307,80
16.4.65	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	26,82	107,28
16.4.66	89568	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	39,72	238,32
16.4.67	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	13,89	27,78
16.4.68	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	UND.	3,00	17,33	51,99

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.38/143

			RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016				
16.4.69	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	23,68	47,36
16.5			**BOMBA**			**SUBTOTAL**	**27.885,72**
16.5.1	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND.	12,00	2.323,81	27.885,72
17			**COMBATEA A INCÊNDIO**			**SUBTOTAL**	**56.730,37**
17.1			**EXTINTORES**			**SUBTOTAL**	**2.430,78**
17.1.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UND.	6,00	391,72	2.350,32
17.1.2	COMP_987	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES	UND.	1,00	80,46	80,46
17.2			**LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÕES**			**SUBTOTAL**	**1.642,78**
17.2.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND.	17,00	22,08	375,36
17.2.2	COMP_3809	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UND.	12,00	32,42	389,04
17.2.3	COMP_3810	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S3	UND.	7,00	32,42	226,94
17.2.4	COMP_3811	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO ESCADAS - PLACA S9	UND.	1,00	32,42	32,42
17.2.5	COMP_3812	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , INDICATIVA DE SAÍDA - PLACA S12	UND.	3,00	32,42	97,26
17.2.6	COMP_3813	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND.	6,00	14,07	84,42
17.2.7	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M²	6,00	72,89	437,34
17.3			**HIDRANTES**			**SUBTOTAL**	**52.656,81**
17.3.1	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	2.444,85	7.334,55
17.3.2	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	576,20	1.728,60

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.39/143

17.3.3	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,00	164,16	15.759,36
17.3.4	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	29,00	192,19	5.573,51
17.3.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	7,00	262,33	1.836,31
17.3.6	COMP_3814	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND.	65,00	14,07	914,55
17.3.7	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	4.634,76	4.634,76
17.3.8	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND.	1,00	2.323,81	2.323,81
17.3.9	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	691,60	1.383,20
17.3.10	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	3,00	405,67	1.217,01
17.3.11	COMP_3815	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO, INCLUINDO QUADRO EM CHAPA DE AÇO, CONTACTORES, RELÉS DE PROTEÇÃO TÉRMICA, BOTOEIRAS E CONEXÕES SINDALL, COM LIGAÇÃO DA BOMBA AO QUADRO.	UND.	1,00	9.951,15	9.951,15
18			**SDAI**			**SUBTOTAL**	**9.906,94**
18.1	COMP_584	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND.	3,00	214,72	644,16
18.2	COMP_720	PRÓPRIO	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UND.	3,00	434,82	1.304,46
18.3	COMP_3859	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO DIGITAL COM SISTEMA ENDEREÇÁVEL	UND.	1,00	643,21	643,21
18.4	COMP_3860	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	UND.	1,00	480,60	480,60
18.5	COMP_3861	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO 3 X 1,5MM2	M	100,00	37,68	3.768,00
18.6	COMP_3862	PRÓPRIO	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	65,00	29,49	1.916,85
18.7	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND.	18,00	56,46	1.016,28
18.8	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND.	2,00	66,69	133,38

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.40/143

19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			SUBTOTAL	208.004,32
19.1			ELETRODUTOS E CONEXÕES			SUBTOTAL	24.298,70
19.1.1	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	197,00	15,66	3.085,02
19.1.2	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	25,92	285,12
19.1.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	24,57	221,13
19.1.4	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,00	49,72	696,08
19.1.5	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	142,00	19,23	2.730,66
19.1.6	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	7,00	23,52	164,64
19.1.7	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	3,00	27,10	81,30
19.1.8	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	2,00	32,82	65,64
19.1.9	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	5,00	63,37	316,85
19.1.10	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	276,00	12,04	3.323,04
19.1.11	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	10,00	17,49	174,90
19.1.12	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	7,00	21,59	151,13

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.41/143

19.1.13	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	15,00	37,28	559,20
19.1.14	COMP_3864	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	55,00	60,27	3.314,85
19.1.15	COMP_3380	PRÓPRIO	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM(MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	37,00	34,74	1.285,38
19.1.16	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	112,50	17,61	1.981,13
19.1.17	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	163,35	35,89	5.862,63
19.2			**CABOS**			**SUBTOTAL**	**66.071,14**
19.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	964,00	6,65	6.410,60
19.2.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,00	10,27	1.941,03
19.2.3	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	845,40	38,75	32.759,25
19.2.4	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	39,00	240,26	9.370,14
19.2.5	COMP_2464	PRÓPRIO	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	653,40	23,86	15.590,12
19.3			**TOMADAS**			**SUBTOTAL**	**11.260,76**
19.3.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	63,00	46,19	2.909,97
19.3.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	32,00	40,35	1.291,20
19.3.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	12,00	61,32	735,84
19.3.4	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	6,00	73,41	440,46

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.42/143

19.3.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	15,00	38,67	580,05
19.3.6	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	32,00	16,50	528,00
19.3.7	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	84,00	26,40	2.217,60
19.3.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	12,00	46,59	559,08
19.3.9	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	16,00	49,67	794,72
19.3.10	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UND.	144,00	8,36	1.203,84
19.4			**LUMINÁRIAS**			**SUBTOTAL**	**85.214,12**
19.4.1	COMP_1551	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UND.	15,00	484,69	7.270,35
19.4.2	COMP_3871	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UND.	81,00	292,69	23.707,89
19.4.3	COMP_3881	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED AUTO COLANTE, E = 2MM, 3000K (LUZ AMARELA), G-LIGHT OU SIMILAR.	M	119,15	23,10	2.752,37
19.4.4	COMP_612	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UND.	25,00	98,29	2.457,25
19.4.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND.	13,00	422,04	5.486,52
19.4.6	COMP_10212	PRÓPRIO	Fornecimento e instalação de Poste reto telecônico flangeado, galvanizado, h= 5 metros.	UND.	13,00	1.643,14	21.360,82
19.4.7	COMP_10200	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR COM POSTE TELECONICO DE 10M.	UND.	4,00	5.544,73	22.178,92
19.5			**QUADROS**			**SUBTOTAL**	**16.449,69**
19.5.1	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	2,00	1.710,88	3.421,76
19.5.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	745,43	745,43
19.5.3	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UND.	3,00	54,37	163,11

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.43/143

19.5.4	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	1.295,44	3.886,32
19.5.5	COMP_3872	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	10,00	236,38	2.363,80
19.5.6	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	95,21	95,21
19.5.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	2,00	19,97	39,94
19.5.8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	17,83	53,49
19.5.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	2,00	16,50	33,00
19.5.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	7,00	15,27	106,89
19.5.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	10,00	15,27	152,70
19.5.12	COMP_1360	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND.	12,00	91,04	1.092,48
19.5.13	COMP_015	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA.	UND.	1,00	1.072,92	1.072,92
19.5.14	COMP_10203	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇAO HERMETICA 40X40	UND.	1,00	445,05	445,05
19.5.15	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	332,41	332,41
19.5.16	COMP_375	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UND.	1,00	169,18	169,18
19.5.17	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	20,00	113,80	2.276,00
19.6			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**4.709,91**
19.6.1	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UND.	19,00	247,89	4.709,91
20			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			**SUBTOTAL**	**29.434,62**
20.1	COMP_3865	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO 3/8" X 50CM REF.TEL 045 OU SIMILAR	UND.	31,00	49,27	1.527,37
20.2	COMP_404	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8"	M	160,00	23,81	3.809,60
20.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	153,00	88,32	13.512,96
20.4	COMP_3866	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA A FOGO 3/8"X3,45M	UND.	30,00	125,17	3.755,10

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.44/143

			(RE-BAR) TEL-760, EXCLUSIVE CLIPS				
20.5	COMP_3867	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS 5/8" , P/HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA, REF:TEL-5238	UND.	30,00	21,19	635,70
20.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	9,00	113,80	1.024,20
20.7	COMP_1530	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UND.	1,00	501,77	501,77
20.8	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	9,00	23,47	211,23
20.9	COMP_3868	PRÓPRIO	PARAFUSOS, BUCHAS DE NYLON E PORCAS	UND.	168,00	12,37	2.078,16
20.10	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	77,00	30,89	2.378,53
21			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**			**SUBTOTAL**	**27.457,62**
21.1			**ELETRODUTOS E CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**6.803,61**
21.1.1	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,00	15,66	2.395,98
21.1.2	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	20,83	62,49
21.1.3	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	26,76	267,60
21.1.4	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	15,00	19,23	288,45
21.1.5	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	1,00	23,52	23,52
21.1.6	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	81,00	12,04	975,24
21.1.7	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	3,00	14,39	43,17
21.1.8	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU	M	156,00	17,61	2.747,16

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.45/143

			PAREDE. AF_09/2023				
21.2			**CABOS**			**SUBTOTAL**	**3.744,90**
21.2.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	296,40	9,98	2.958,07
21.2.2	COMP_3869	PRÓPRIO	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	M	26,60	29,58	786,83
21.3			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**628,38**
21.3.1	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND.	9,00	69,82	628,38
21.4			**TOMADAS**			**SUBTOTAL**	**4.636,21**
21.4.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	14,00	63,64	890,96
21.4.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	13,00	16,50	214,50
21.4.3	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UND.	4,00	8,36	33,44
21.4.4	COMP_3838	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO (15 X 15 X 10 CM)	UND.	27,00	129,53	3.497,31
21.5			**EQUIPAMENTOS**			**SUBTOTAL**	**11.644,52**
21.5.1	COMP_3791	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 12U X 450MM	UND.	2,00	848,79	1.697,58
21.5.2	COMP_3788	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O"	UND.	2,00	1.361,02	2.722,04
21.5.3	COMP_3789	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UND.	2,00	382,78	765,56
21.5.4	COMP_1979	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UND.	2,00	701,04	1.402,08
21.5.5	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	2,00	1.578,19	3.156,38
21.5.6	COMP_3790	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NO BREAK 1.200VA - BIVOLT COM AUTONOMIA PARA SUPRIMENTO DE 30 MINUTOS, DA MICROSOL OU SIMILAR	UND.	2,00	923,19	1.846,38
21.5.7	COMP_1357	PRÓPRIO	FORNECIMENTO RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS	UND.	2,00	27,25	54,50
22			**CLIMATIZAÇÃO**			**SUBTOTAL**	**23.366,36**
22.1			**EQUIPAMENTOS**			**SUBTOTAL**	**15.720,20**
22.1.1	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UND.	4,00	3.021,99	12.087,96
22.1.2	COMP_3783	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MINI EXAUSTOR AXIAL, MODELO DE REFERÊNCIA MAXX-200, FABRICANTE: SICFLUX OU SIMILAR	UND.	2,00	1.100,77	2.201,54
22.1.3	COMP_3784	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXAUSTOR AXIAL MOD MEGA 34 OU SIMILAR	UND.	3,00	307,24	921,72
22.1.4	COMP_222	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AR CONDICIONADO	UND.	6,00	84,83	508,98

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.46/143

22.2			**GRELHA**			**SUBTOTAL**	**516,32**
22.2.1	COMP_3785	PRÓPRIO	GRELHA DE VENTILAÇÃO C/ DEFLEXÃO SIMPLES MOD. AT-AG TAM.425X225M	UND.	2,00	258,16	516,32
22.3			**TUBOS**			**SUBTOTAL**	**7.129,84**
22.3.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4?, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	37,89	606,24
22.3.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	81,70	1.307,20
22.3.3	COMP_3786	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXIVEL DE ALUMÍNIO Ø 100MM	M	30,00	114,60	3.438,00
22.3.4	COMP_3787	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXIVEL DE ALUMÍNIO Ø 250MM	M	18,00	98,80	1.778,40
23			**DRENAGEM**			**SUBTOTAL**	**228.940,21**
23.1	COMP_1377	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 450MM (18"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	80,00	542,15	43.372,00
23.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	54,00	64,38	3.476,52
23.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48,00	31,78	1.525,44
23.4	COMP_153	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,40 X 0,50 M	M	187,00	632,47	118.271,89
23.5	COMP_1062	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.00 X 1.00 X 1,00M	UND.	3,00	2.613,72	7.841,16
23.6	COMP_1032	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.20 X 1.20 X 1,20M	UND.	3,00	3.858,38	11.575,14
23.7	102680	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	30,00	215,46	6.463,80
23.8	COMP_3851	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE CAIXA DRENANTE EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M.	UND.	2,00	4.606,11	9.212,22
23.9	COMP_3852	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA REVESTIDA COM ARGAMASSA ,P/BUEIRO C/ DN=600MM	UND.	3,00	1.260,94	3.782,82
23.10	COMP_2188	PRÓPRIO	Fornecimento e instalação de Grelha pré-moldada em concreto para boca-de-lobo 0,45 x 1,10m	UND.	170,00	108,09	18.375,30

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.47/143

23.11	COMP_1093	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,80X0,80MX0,07M	UND.	2,00	161,06	322,12
23.12	COMP_672	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60X0,60MX0,07M	UND.	6,00	90,60	543,60
23.13	COMP_3843	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M	UND.	6,00	340,88	2.045,28
23.14	COMP_3844	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,80X0,80X1,00M	UND.	2,00	1.066,46	2.132,92
24			**PAISAGISMO**			**SUBTOTAL**	**126.603,33**
24.1	COMP_161	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	2.132,15	47,65	101.596,95
24.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UND.	4,00	238,19	952,76
24.3	COMP_1940	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PATA DE VACA ROSA COM ALTURA DE 2,00M	UND.	2,00	206,77	413,54
24.4	COMP_1565	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE IPEZINHO AMARELO COM ALTURA DE 2,00 M	UND.	3,00	206,77	620,31
24.5	COMP_1046	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - PALMEIRA VECTHIA, H=3,00M	UND.	5,00	1.055,72	5.278,60
24.6	COMP_1363	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - AGAVE AZUL (AGAVE AMERICANA)	UND.	10,00	190,24	1.902,40
24.7	COMP_476	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - HIBISCO VERMELHO (HIBISCUS ROSA-SINENSIS)	UND.	10,00	36,35	363,50
24.8	COMP_637	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UND.	82,00	23,65	1.939,30
24.9	COMP_638	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS)	UND.	60,00	52,69	3.161,40
24.10	COMP_1054	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DA PLANTA - IXORA PINK (IXORA COCCINEA PINK)	UND.	100,00	34,09	3.409,00
24.11	COMP_472	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - PINGO DE OURO	UND.	110,00	21,96	2.415,60
24.12	COMP_10155	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HIBISCO ROXO (HIBISCO ACETOCELLA) - H = 60 CM	UND.	3,00	36,35	109,05
24.13	COMP_10157	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA) - H = 2,00 M	UND.	2,00	302,38	604,76
24.14	COMP_10160	PRÓPRIO	PLANTA - SAMAMBAIA C/20 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UND.	5,00	149,73	748,65
24.15	COMP_10145	PRÓPRIO	PLANTA - FLAMBOYANZINHO DE JARDIM (CAESALPINIA PULCHERRIMA) H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UND.	2,00	438,28	876,56
24.16	COMP_10162	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE JACARANDÁ (JACARANDA MIMOSIFOLIA) - H = 2,00 M	UND.	4,00	302,38	1.209,52
24.17	COMP_478	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M3	1,10	519,71	571,68
24.18	COMP_663	PRÓPRIO	ATERRO MANUAL COM ARGILA PARA JARDIM	M³	5,00	85,95	429,75
25			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			**SUBTOTAL**	**45.123,26**
25.1	COMP_423	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UND.	1,00	2.785,67	2.785,67

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.48/143

25.2	COMP_1103	PRÓPRIO	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UND.	1,00	5.646,22	5.646,22
25.3	COMP_1400	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND.	6,00	1.417,02	8.502,12
25.4	COMP_3600	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA 70CM 94LITROS DE MADEIRA PLÁSTICA EM SUPORTE H.	UND.	15,00	1.552,44	23.286,60
25.5	COMP_148	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.159,02	4,23	4.902,65
TOTAL : QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS							**4.372.851,11**

Observação: A planilha de preço deverá ser feita, baseando-se na planilha acima.

APRESENTAR JUNTAMENTE A SUA PROPOSTA DE PREÇO UMA PLANILHA DE TODOS OS CUSTOS ENVOLVENDO A REFERIDA OBRA, ESPECIFICANDO AINDA OS OS PERCENTUAIS QUE CORRESPONDEM A MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MODELO DE TABELA ABAIXO:

Descrição	PERCENTUAL
SERVIÇOS/ MÃO DE OBRA	
MATERIAIS DE CONSUMO/ INSUMOS	
EQUIPAMENTOS	
FRETE	
TRIBUTOS	
OUTROS *	
PERCENTUAL TOTAL	100%

PROPONENTE:
DADOS DA PROPONENTE:
Nome:
Razão Social:
Endereço Completo
Telefone/ fax/e-mail:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.49/143

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU): Construção de Edifícios

Item	Descrição	Percentual
1.	**Lucro (L)**	
1.1	Lucro bruto estimado	6,16%
	Subtotal	**6,16%**
2.	**Custos Indiretos (CI)**	
2.1	Administração central	3,00%
2.2	Garantias e seguros	0,80%
2.3	Riscos	0,97%
	Subtotal	**4,77%**
3.	**Despesas Financeiras (DF)**	
3.1	Despesas Financeiras	0,59%
	Subtotal	**0,59%**
4.	**Tributos (T)**	
4.1	Contribuição p/o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	3,00%
4.2	Programa de Integração Social – PIS/Paseb	0,65%
4.3	Imposto Sobre Serviço - ISS	5,00%
4.4	CPRB	4,50%
	Subtotal	**13,15%**

***Item 4.3** -

Considerando que a Lei Municipal n° 280/2006 - Código Tributário Municipal, referente ao Imposto Sobre Serviço, estabelece a alíquota de 5,00% incidido sobre a mão de obra.

Sabendo-se ainda que a mão de obra corresponde a uma taxa de 60% (Taxa de Mão de Obra) do valor total do serviço e 40% corresponde ao material, atendendo a comprovação da compra e utilização da prestação de Serviço

Tem-se que a alíquota de 5% (Alíquota de ISS) incidida na mão de obra é equivalente a 3% (Taxa de Serviço considerada na tabela acima) do total do serviço (Mão de Obra + Material).
Podendo então ser representado pela seguinte expressão.

$$A \times (TM \times VS) = TS \times VS$$

Legenda: *A: Alíquota de ISS* *TM: Taxa de Mão de Obra* *VS: Valor Total do Serviço* *TS: Taxa de Serviço*

Lei n° 280/2006 - 2º Não se inclui na base de cálculo do imposto o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta lei, desde que comprovado através de documentos fiscais odôneos, em conformidade com a legislação tributaria. 3º Alternativa, o contribuinte poderá optar, em substituição ao previsto no parágrafo anterior, pelo abatimento de 40% (quarenta por cento), do valor total da nota fiscal.

CÁLCULO DO BDI:

$$\textbf{BDI (\%)} = \{ \{ [(1 + \textbf{L} / 100) (1 + CI / 100) (1 + DF / 100)] / [1 - (\textbf{T} / 100)] \} - 1 \} \times 100$$

BDI = 28,82%

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00%

do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao1.doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.50/143

Nota:	Itens de formação do BDI e os valores percentuais estão de acordo ao Acórdão 2622_2013 do Tribunal de Contas da União - TCU

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.51/143

RESUMO DO CRONOGRAMA

Nº das etapas	ETAPAS	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
		1	2	3	4	5	6
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por etapas)					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
3	ESTRUTURA						
4	IMPERMEABILIZAÇÃO						
5	ALVENARIA						
6	COBERTURA						
7	PISO/PAVIMENTAÇÃO						
8	PAREDE						
9	TETO						
10	PINTURA						
11	ESQUADRIA						
12	PAINEL E DIVISÓRIA						
13	FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA						
14	BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA						
15	GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS						
16	LETREIRO						
17	MEIO-FIO						
18	BRISES						
19	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
20	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIA						
21	COMBATEA A INCÊNDIO						
22	SDAI						
23	INSTALAÇÕES ELÉTRICA						
24	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
25	CABEAMENTO ESTRUTURADAO						
26	CLIMATIZAÇÃO						
27	DRENAGEM						
28	PAISAGISMO						
29	DOG PARK- PARQUE DA CIDADE						
30	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.52/143

Cronograma		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Parcela	%						
	R$						
Acumulado	%						
	R$						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

CRONOGRAMA DETALHADO

ITEM	CÓDIGO SINAPI 03/2026, ORSE 02/2026 E SICRO 01/2026	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT C/ BDI (R$)	VALOR TOTAL C/ BDI (R$)	ETAPAS	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**SUBTOTAL**	**13.385,39**							
1.1	COMP_428	PRÓPRIO	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	1.588,00	8,03	12.751,64	01 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.2	COMP_109	PRÓPRIO	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA)	M²	1.625,00	0,39	633,75	01 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
2			**MOVIMENTO DE TERRAS**			**SUBTOTAL**	**32.617,20**							
2.1	COMP_289	PRÓPRIO	ESCAVACAO MECANICA SOLO 1a.CATEGORIA COM RETROESCAVADEIRA	M³	212,40	3,57	758,27	02 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2	COMP_2369	PRÓPRIO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	74,70	76,34	5.702,60	02 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.3	COMP_459	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, GRADEAMENTO, E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, COM ROLO DE PNEUS PÉ DE CARNEIRO E DE PNEUS 25T	M²	498,00	1,03	512,94	02 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.4	COMP_1486	PRÓPRIO	ATERRO MANUAL DE ÁREA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	133,95	102,64	13.748,63	02 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.5	COMP_241	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M²	893,00	13,32	11.894,76	02 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
3			**ESTRUTURA**			**SUBTOTAL**	**60.858,15**							
3.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	152,88	157,91	24.141,28	03 - ESTRUTURA						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

			AF_09/2020												
3.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	11,47	1.418,11	16.265,72	03 - ESTRUTURA							
3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,03	18,34	4.732,27	03 - ESTRUTURA							
3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.032,10	15,23	15.718,88	03 - ESTRUTURA							
4			**IMPERMEABILIZAÇÃO**			**SUBTOTAL**	**96.601,96**								
4.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	305,22	173,60	52.986,19	04 - IMPERMEABILIZAÇÃO							
4.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M²	124,11	84,45	10.481,09	04 - IMPERMEABILIZAÇÃO							
4.3	98567	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M²	305,22	108,56	33.134,68	04 - IMPERMEABILIZAÇÃO							
5			**ALVENARIA**			**SUBTOTAL**	**604.367,75**								
5.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	84,24	88,06	7.418,17	05 - ALVENARIA							
5.2	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	15,40	91,75	1.412,95	05 - ALVENARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

5.3	COMP_3792	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE EM SISTEMA MODULAR TERMOACÚSTICO TIPO BLOCOK, COM PLACAS CIMENTÍCIAS E NÚCLEO EM EPS (CLASSE F), ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, INCLUINDO TRATAMENTO DE JUNTAS E EXECUÇÃO COMPLETA.	M²	1.241,40	268,50	333.315,90	05 - ALVENARIA							
5.4	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M²	40,00	176,66	7.066,40	05 - ALVENARIA							
5.5	COMP_178	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK ATÉ 6 MPA, ESP = 0,14M, GROUTEADA FCK 21MPA, ARMADA VERT. 3/8" C/13, HOR. 5/16" C/20	M²	151,20	333,31	50.396,47	05 - ALVENARIA							
5.6	COMP_2038	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. COM LÃ DE ROCHA	M²	244,99	322,58	79.028,87	05 - ALVENARIA							
5.7	COMP_3879	PRÓPRIO	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M²X MÊS	2.482,80	50,64	125.728,99	05 - ALVENARIA							
6			**REVESTIMENTOS**			**SUBTOTAL**	**1.228.548,46**								
6.1			**PISO/PAVIMENTAÇÃO**			**SUBTOTAL**	**789.347,12**								
6.1.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	70,78	100,20	7.092,16	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	1.196,38	70,67	84.548,17	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

6.1.3	87644	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	164,44	190,83	31.380,09	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	501,16	111,89	56.074,79	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.5	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M²	70,78	152,94	10.825,09	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.6	COMP_2529	PRÓPRIO	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA , COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, ENDURECEDOR DE SUPERFICIE E CERA. COR NATURAL.	M²	222,16	153,50	34.101,56	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.7	COMP_3799	PRÓPRIO	PISO VINILICO LINHA LUMIÈRE 184x1220x 4mm, COR L'AMOUR, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M²	809,83	170,40	137.995,03	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.8	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	636,23	96,62	61.472,54	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.9	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M²	60,89	483,14	29.418,39	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.10	COMP_3800	PRÓPRIO	TATAME PARA JUDÔ, COR AZUL, PORTO TATAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO 1x1x0,40m	UND.	72,00	218,97	15.765,84	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.11	COMP_3801	PRÓPRIO	TATAME PARA JUDÔ, COR VERMELHO, PORTO TATAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO 1x1x0,40m	UND.	189,00	218,97	41.385,33	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.12	COMP_3853	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" L=5CM OU SIMILAR	M	28,50	14,16	403,56	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.13	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	81,00	329,01	26.649,81	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

6.1.14	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	238,20	264,57	63.020,57	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.15	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	933,00	105,71	98.627,43	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.16	101863	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	630,00	47,60	29.988,00	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.17	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	631,90	53,64	33.895,12	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.18	COMP_3071	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	312,00	75,37	23.515,44	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.19	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	501,16	3,30	1.653,83	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.1.20	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	2,10	730,65	1.534,37	06 - PISO/PAVIMENTAÇÃO							
6.2			**PAREDE**			**SUBTOTAL**	**402.271,13**								
6.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1.632,36	7,34	11.981,52	07 - PAREDE							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

6.2.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.632,36	61,15	99.818,81	07 - PAREDE						
6.2.3	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	270,54	113,97	30.833,44	07 - PAREDE						
6.2.4	COMP_3802	PRÓPRIO	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,11	453,64	4.132,66	07 - PAREDE						
6.2.5	COMP_1792	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA EM PVC	M	10,80	39,26	424,01	07 - PAREDE						
6.2.6	COMP_3782	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CIMENTICIA EM CHAPA TEXTURIZADA ,240X120CM, E=8MM, ARDÓSIA, ETERPLAC STONE OU SIMILAR	M²	1.241,40	129,49	160.748,89	07 - PAREDE						
6.2.7	COMP_647	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ARESTAMENTO DE VÃOS	M	401,62	28,60	11.486,33	07 - PAREDE						
6.2.8	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M²	2.018,16	41,05	82.845,47	07 - PAREDE						
6.3			**TETO**			**SUBTOTAL**	**36.930,21**							
6.3.1	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	457,51	9,12	4.172,49	08 - TETO						
6.3.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	457,51	71,60	32.757,72	08 - TETO						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

7			**PINTURA**			**SUBTOTAL**	**341.059,77**							
7.1	COMP_10131	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	250,00	12,83	3.207,50	09 - PINTURA						
7.2	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	3.777,52	31,70	119.747,38	09 - PINTURA						
7.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	4.910,04	6,20	30.442,25	09 - PINTURA						
7.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	4.910,04	25,20	123.733,01	09 - PINTURA						
7.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.132,52	19,32	21.880,29	09 - PINTURA						
7.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	457,51	7,66	3.504,53	09 - PINTURA						
7.7	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	457,51	46,57	21.306,24	09 - PINTURA						
7.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	457,51	22,90	10.476,98	09 - PINTURA						
7.9	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	153,60	39,93	6.133,25	09 - PINTURA						
7.10	COMP_1225	PRÓPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	12,44	50,51	628,34	09 - PINTURA						
8			**ESQUADRIAS**			**SUBTOTAL**	**230.262,88**							
8.1			**PORTAS**			**SUBTOTAL**	**90.548,84**							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

8.1.1	COMP_3816	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 90X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ,CHAPA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX NA BASE, ALISAR DE 10 CM DE LARGURA , INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P - 02	UND.	2,00	2.413,12	4.826,24	10 - ESQUADRIA							
8.1.2	COMP_3874	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PIVOTANTE REVESTIDA COM COM DIMENSÃO DE 90X210CM, COM RIPADO VERTICAL, DE PVC DA MARCA UNIQUE, NA COR CARVALHO VANCOUVER, MODELO PR-20.60COM , INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P - 03	UND.	2,00	3.347,36	6.694,72	10 - ESQUADRIA							
8.1.3	COMP_3820	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 80X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ,CHAPA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX NA BASE, ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA.P - 04	UND.	7,00	3.300,96	23.106,72	10 - ESQUADRIA							
8.1.4	COMP_3823	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 80X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P - 05	UND.	1,00	1.974,23	1.974,23	10 - ESQUADRIA							
8.1.5	COMP_3821	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 90X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ,CHAPA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX NA BASE, ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA . P - 06	UND.	2,00	2.977,38	5.954,76	10 - ESQUADRIA							
8.1.6	COMP_3824	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÃO DE 70X210CM, COM VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM, COM FILTRO SOLAR ALISAR DE 10 CM DE LARGURA E BARRA DE APOIO, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS, DOBRADIÇAS E FECHADURA. P. 07	UND.	2,00	1.889,54	3.779,08	10 - ESQUADRIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

8.1.7	COMP_485	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER P - 01	M2	5,04	400,46	2.018,32	10 - ESQUADRIA							
8.1.8	COMP_024	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA PADO, LINHA MAGNUM, REF.725-880, ACABAMENTO IX (ALUMÍNIO) OU SIMILAR	UND	2,00	237,60	475,20	10 - ESQUADRIA							
8.1.9	COMP_3826	PRÓPRIO	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E FECHADURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. P- 08 - 70X170CM	M2	19,04	566,68	10.789,59	10 - ESQUADRIA							
8.1.10	COMP_3827	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE EM MUXARABI DE ALUMINIO ANONOIZADO MADEIRADO. P-09 - 2,10 X 3,50M - COMPLETA	M2	7,35	4.208,16	30.929,98	10 - ESQUADRIA							
8.2			**JANELAS**			**SUBTOTAL**	**50.099,05**								
8.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	35,20	287,63	10.124,58	10 - ESQUADRIA							
8.2.2	COMP_3828	PRÓPRIO	FORNECIMENT E INSTALAÇÃO DE JANELA BOCA DE LOBO 3 FOLHAS EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO E VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4mm J01 (3,00 X 0,40), INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	M²	2,00	1.528,68	3.057,36	10 - ESQUADRIA							
8.2.3	COMP_3829	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA SIMPLES COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4mm J02 (2,50 X 1,50),INCLUIDO FERRAGENS,VEDAÇÃO, FIXAÇÃO E ACABAMENTO.	M²	3,00	1.549,87	4.649,61	10 - ESQUADRIA							
8.2.4	COMP_3830	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA BOCA DE LOBO, UMA FOLHA EM ALUMÍNIO COM PINTURA AMADEIRADO,VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4mm J03 (1,00 X 0,50), INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	1,00	1.528,68	1.528,68	10 - ESQUADRIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

8.2.5	COMP_3831	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA SIMPLES COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4mm J05 (1,80 X 1,00),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	1,00	1.564,04	1.564,04	10 - ESQUADRIA							
8.2.6	COMP_3832	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA MAXI- AR COM ESTRUTURA ELESTROSTÁTICA AMADEIRADO , VIDRO DE 4mm TRANSPARENTE E PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ J06 (1,10 X 1,75),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	3,00	1.523,77	4.571,31	10 - ESQUADRIA							
8.2.7	COMP_3833	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA BOCA DE LOBO, UMA FOLHA EM ALUMÍNIO COM PINTURA AMADEIRADO, VIDRO BRONZE JATEADO 4mm J07 (0,80 X 0,90),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	2,00	1.524,02	3.048,04	10 - ESQUADRIA							
8.2.8	COMP_3834	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INATSALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4MM. COM MÓDULO INFERIOR FIXO, MÓDULO CENTRAL MAXI-AR E E MÓDULO SUPERIOR FIXO J08 (21,00 X 3,15),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	1,00	1.661,11	1.661,11	10 - ESQUADRIA							
8.2.9	COMP_3835	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO4MM. COM MÓDULO INFERIOR DE CORRER, MÓDULO CENTRAL FIXO E MÓDULO SUPERIOR MAXIM-AR J09 (6,00 X 1,95)",INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	8,00	1.656,26	13.250,08	10 - ESQUADRIA							
8.2.10	COMP_3836	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA AMADEIRADO, VIDRO 4MM. COM MÓDULO INFERIOR DE CORRER, MÓDULO CENTRAL FIXO E MÓDULO SUPERIOR MAXIM-AR J10 (4,20 X 1,00),INCLUSIVE FERRAGENS, FIXAÇÃO, VEDAÇÃO.	UND.	4,00	1.661,06	6.644,24	10 - ESQUADRIA							
8.3			**PEITORIL**			**SUBTOTAL**	**36.640,47**								

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

8.3.1	COMP_3774	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO CINZA CORUMBÁ L=22CM	M	160,57	228,19	36.640,47	10 - ESQUADRIA							
8.4			**SOLEIRA**			**SUBTOTAL**	**5.680,83**								
8.4.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	37,90	149,89	5.680,83	10 - ESQUADRIA							
8.5			**GRADIL**			**SUBTOTAL**	**47.293,69**								
8.5.1	COMP_254	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	m²	57,20	534,89	30.595,71	10 - ESQUADRIA							
8.5.2	COMP_464	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, TELA EM PAINEL GRADIL BELGO COM MALHA DE 5X10CM OU SIMILAR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	M²	13,00	1.284,46	16.697,98	10 - ESQUADRIA							
9			**PAINEL E DIVISÓRIA**			**SUBTOTAL**	**561.275,97**								
9.1			**PAINEL**			**SUBTOTAL**	**391.942,37**								
9.1.1	COMP_3840	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MUXARABI EM ALUMÍNIO ANODIZADO AMADEIRADO, DE CORRER,150X200CM, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	75,00	4.765,95	357.446,25	11 - PAINEL E DIVISÓRIA							
9.1.2	COMP_3837	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO VERTICALMENTE DE PVC , NA COR CARVALHO VANCOUVER, MODELO PR-20.60 DA MARCA UNIQUE OU SIMILAR	M2	77,75	443,68	34.496,12	11 - PAINEL E DIVISÓRIA							
9.2			**DIVISÓRIA**			**SUBTOTAL**	**169.333,60**								
9.2.1	COMP_3842	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE MUXARABI EM ALUMÍNIO ANODIZADO AMADEIRADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M²	27,05	4.007,11	108.392,33	11 - PAINEL E DIVISÓRIA							
9.2.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	59,72	1.020,45	60.941,27	11 - PAINEL E DIVISÓRIA							
10			**FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA**			**SUBTOTAL**	**100.960,44**								
10.1			**FORRO**			**SUBTOTAL**	**31.652,07**								

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

10.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	286,47	110,49	31.652,07	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
10.2			**QUADRO ACÚSTICO - PAREDE**			**SUBTOTAL**	**18.394,79**								
10.2.1	COMP_3778	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 50X50 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	15,00	273,18	4.097,70	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
10.2.2	COMP_3779	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 50X150 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	11,00	470,61	5.176,71	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
10.2.3	COMP_3780	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 100X50 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	3,00	399,87	1.199,61	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
10.2.4	COMP_3781	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 100X100 , FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO	UND.	11,00	720,07	7.920,77	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
10.3			**NUVENS ACÚSTICAS - TETO**			**SUBTOTAL**	**50.913,58**								
10.3.1	COMP_3854	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVEM ACÚSTICAS NO TETO COM DIMENSÕES 60X60CM, INCLUINDO PAINEL ACÚSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CABOS DE AÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NIVELAMENTO E AJUSTES NO LOCAL.	UND.	55,00	193,02	10.616,10	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
10.3.2	COMP_3776	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NUVEM ACÚSTICAS NO TETO COM DIMENSÕES 120X120 CM, INCLUINDO PAINEL ACÚSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CABOS DE AÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NIVELAMENTO E AJUSTES NO LOCAL.	UND.	34,00	1.185,22	40.297,48	12 - FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA							
11			**BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA**			**SUBTOTAL**	**8.032,23**								
11.1			**BANCADAS**			**SUBTOTAL**	**4.951,31**								
11.1.1	COMP_415	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	3,24	733,69	2.377,16	13 - BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

11.1.2	COMP_3794	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPO DE BALÇÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LEVIGADO, E=2CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- III	M2	3,43	750,48	2.574,15	13 - BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA							
11.2			**RODAPIA E TESTEIRA**			**SUBTOTAL**	**3.080,92**								
11.2.1	COMP_416	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	m	10,76	99,63	1.072,02	13 - BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA							
11.2.2	COMP_417	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	m	9,76	205,83	2.008,90	13 - BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA							
12			**GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS**			**SUBTOTAL**	**53.898,85**								
12.1	COMP_3795	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO H = 1,10M COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRONZE E FECHAMENTO EM CABOS DE AÇO GALVANIZADO	M	24,74	1.234,59	30.543,76	14 - GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS							
12.2	COMP_3873	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	25,00	418,11	10.452,75	14 - GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS							
12.3	COMP_610	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	13,20	977,45	12.902,34	14 - GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS							
13			**LETREIRO E ICONES DA FACHADA**			**SUBTOTAL**	**23.571,78**								
13.1	COMP_3855	PRÓPRIO	FOrNECIMENTO E INSTALAÇÃOS DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DE ARTES MARCIAIS	UND.	1,00	10.918,65	10.918,65	15 - LETREIRO E ICONES DA FACHADA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

13.2	COMP_3856	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA - ACADEMIA	UND.	1,00	2.863,53	2.863,53	15 - LETREIRO E ICONES DA FACHADA							
13.3	COMP_3857	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA - FISIOTERAPIA	UND.	1,00	4.142,05	4.142,05	15 - LETREIRO E ICONES DA FACHADA							
13.4	COMP_3858	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ÍCONES DA FACHADA CONFECCIONADOS EM AÇO CORTÉN, FIXADA POR ESPAÇADORES COM ø=1/2", DE MESMO MATERIAL E CHUMBADA NA PAREDE E=10mm COM LED POSICIONADO NA PARTE POSTERIOR.	UND.	1,00	5.647,55	5.647,55	15 - LETREIRO E ICONES DA FACHADA							
14			**MEIO-FIO**			**SUBTOTAL**	**66.864,83**								
14.1			**GUIAS E MINI GUIAS DE CONCRETO**			**SUBTOTAL**	**66.864,83**								
14.1.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	727,95	53,64	39.047,24	16 - MEIO-FIO							
14.1.2	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	45,36	50,86	2.307,01	16 - MEIO-FIO							
14.1.3	COMP_3071	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	312,00	75,37	23.515,44	16 - MEIO-FIO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

14.1.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	773,31	2,58	1.995,14	16 - MEIO-FIO							
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**124.504,93**								
15.1	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND.	6,00	90,43	542,58	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.2	COMP_3768	PRÓPRIO	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND.	6,00	86,41	518,46	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.3	COMP_329	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UND.	6,00	72,64	435,84	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.4	COMP_1745	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UND.	12,00	78,94	947,28	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.5	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	2,00	1.183,01	2.366,02	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.6	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	538,62	1.077,24	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.7	COMP_3771	PRÓPRIO	Fornecimento e assentamento de Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	UND.	2,00	131,11	262,22	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.8	COMP_324	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UND.	10,00	664,51	6.645,10	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.9	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	1,00	512,21	512,21	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

15.10	COMP_3770	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA.	UND.	2,00	453,37	906,74	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	7,00	220,05	1.540,35	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.12	COMP_3769	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA.	UND.	8,00	222,65	1.781,20	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.13	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND.	4,00	851,50	3.406,00	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.14	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND.	4,00	778,91	3.115,64	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.15	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	4,00	738,11	2.952,44	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.16	COMP_3804	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE BANHO, DECA (2356.I.POL) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND.	2,00	9.549,43	19.098,86	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.17	COMP_325	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UND.	3,00	1.003,12	3.009,36	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.18	COMP_3805	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO MANUAL DE TETO DECA (1992.C) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND.	8,00	7.200,29	57.602,32	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.19	COMP_3806	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO MANUAL, DECA (1997.C) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND.	2,00	421,18	842,36	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

15.20	86927	SINAPI	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornec. e instalação. af_02/2026	UND.	1,00	489,45	489,45	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.21	COMP_187	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDAVÉL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, INCLUSIVE 4 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADA, MODELO INOX - PRE200E OU SIMILAR	UND.	1,00	4.330,39	4.330,39	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.22	COMP_761	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR	UND.	1,00	1.088,50	1.088,50	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.23	COMP_1820	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PLANO 6MM	M²	8,10	737,70	5.975,37	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
15.24	COMP_253	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	6,80	743,97	5.059,00	17 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
16			**INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA**			**SUBTOTAL**	**70.473,49**								
16.1			**TUBOS E CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**15.100,87**								
16.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139,54	34,37	4.795,99	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,61	46,18	1.644,47	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	96,23	20,42	1.965,02	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,00	22,65	45,30	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.5	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	41,00	24,42	1.001,22	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.1.6	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	31,00	16,22	502,82	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.7	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,00	8,91	8,91	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,60	52,00	707,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,40	46,23	203,41	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,40	37,33	14,93	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.11	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,40	30,20	314,08	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.12	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	4,20	28,91	121,42	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.13	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6,80	16,41	111,59	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.14	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11,00	50,33	553,63	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943

16.1.15	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	31,00	81,66	2.531,46	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.1.16	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	9,00	64,38	579,42	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2			**REGISTROS E VÁLVULAS**			**SUBTOTAL**	**6.103,52**								
16.2.1	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	161,00	322,00	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	10,00	132,22	1.322,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	10,00	125,66	1.256,60	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.4	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	4,00	116,13	464,52	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.5	95251	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	6,00	171,58	1.029,48	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.6	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	86,05	172,10	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.7	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	1,00	308,87	308,87	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.8	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	112,45	224,90	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.9	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.	1,00	303,47	303,47	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.2.10	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND.	1,00	286,75	286,75	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.11	COMP_3807	PRÓPRIO	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UND.	1,00	197,35	197,35	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.2.12	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	4,00	53,82	215,28	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.3			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**2.499,17**								
16.3.1	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	6,00	24,33	145,98	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.3.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	7,00	129,14	903,98	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.3.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	5,00	63,89	319,45	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.3.4	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND.	2,00	564,88	1.129,76	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4			**CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**18.884,21**								
16.4.1	COMP_3808	PRÓPRIO	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, DN100MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL, CONFORME NBR 5688	UND.	12,00	36,29	435,48	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.2	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	2,00	7,10	14,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	8,00	11,04	88,32	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.4	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	8,76	35,04	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.5	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	12,00	11,46	137,52	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.6	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	5,00	11,57	57,85	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.7	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	30,00	4,79	143,70	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.8	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	4,00	7,10	28,40	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.9	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	9,16	18,32	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.10	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	22,00	11,34	249,48	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.11	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	13,77	82,62	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.12	104178	SINAPI	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	1,00	26,52	26,52	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.13	104179	SINAPI	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	1,00	97,88	97,88	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.14	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	23,69	23,69	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.15	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	25,22	25,22	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.16	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	14,84	14,84	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.17	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	17,00	14,67	249,39	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.18	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	17,71	17,71	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.19	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	21,04	84,16	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.20	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	7,00	30,88	216,16	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.21	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	2,00	43,01	86,02	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.22	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	3,00	37,14	111,42	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	18,00	14,40	259,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.24	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	52,00	13,85	720,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.25	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	1,00	10,67	10,67	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.26	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	45,00	12,65	569,25	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.27	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	14,00	17,25	241,50	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.28	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	19,00	14,40	273,60	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.29	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	15,00	17,65	264,75	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.30	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	24,00	20,19	484,56	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.31	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	29,74	118,96	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.32	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	4,00	42,48	169,92	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.33	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	10,00	36,17	361,70	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.34	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	1,00	131,05	131,05	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.35	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	27,00	163,45	4.413,15	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.36	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	43,89	87,78	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.37	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	54,84	219,36	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.38	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	60,87	243,48	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.39	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	20,71	41,42	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.40	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	52,15	104,30	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.41	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	10,00	65,30	653,00	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.42	104176	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	2,00	296,25	592,50	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.43	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	29,00	12,62	365,98	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.44	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	25,00	20,28	507,00	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.45	89547	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	5,00	27,44	137,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.46	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND.	39,00	24,64	960,96	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.47	104170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	1,00	85,29	85,29	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.48	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND.	4,00	96,16	384,64	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.49	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	16,55	33,10	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.50	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	10,00	15,79	157,90	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.51	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	3,00	23,42	70,26	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.52	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	4,00	38,58	154,32	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.53	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND.	1,00	27,70	27,70	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.54	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	15,00	57,75	866,25	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.55	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND.	8,00	50,59	404,72	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.56	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	6,00	31,96	191,76	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.57	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00	49,74	99,48	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.58	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	4,00	55,95	223,80	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.59	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	16,00	18,70	299,20	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.60	104005	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	3,00	48,31	144,93	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.61	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	23,68	94,72	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.62	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	24,00	19,03	456,72	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.63	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	9,00	25,94	233,46	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.64	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	12,00	25,65	307,80	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

16.4.65	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	4,00	26,82	107,28	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.66	89568	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	6,00	39,72	238,32	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.67	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	13,89	27,78	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.68	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	3,00	17,33	51,99	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.4.69	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00	23,68	47,36	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
16.5			**BOMBA**			**SUBTOTAL**	**27.885,72**								
16.5.1	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND.	12,00	2.323,81	27.885,72	18 - INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA							
17			**COMBATEA A INCÊNDIO**			**SUBTOTAL**	**56.730,37**								
17.1			**EXTINTORES**			**SUBTOTAL**	**2.430,78**								
17.1.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UND.	6,00	391,72	2.350,32	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.1.2	COMP_987	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES	UND.	1,00	80,46	80,46	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.2			**LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÕES**			**SUBTOTAL**	**1.642,78**								
17.2.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND.	17,00	22,08	375,36	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

17.2.2	COMP_3809	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UND.	12,00	32,42	389,04	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.2.3	COMP_3810	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S3	UND.	7,00	32,42	226,94	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.2.4	COMP_3811	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO ESCADAS - PLACA S9	UND.	1,00	32,42	32,42	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.2.5	COMP_3812	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , INDICATIVA DE SAÍDA - PLACA S12	UND.	3,00	32,42	97,26	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.2.6	COMP_3813	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND.	6,00	14,07	84,42	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.2.7	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M²	6,00	72,89	437,34	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3			**HIDRANTES**			**SUBTOTAL**	**52.656,81**								
17.3.1	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	2.444,85	7.334,55	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.2	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	576,20	1.728,60	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.3	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,00	164,16	15.759,36	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

17.3.4	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	29,00	192,19	5.573,51	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	7,00	262,33	1.836,31	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.6	COMP_3814	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA EM AÇO , TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND.	65,00	14,07	914,55	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.7	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	4.634,76	4.634,76	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.8	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND.	1,00	2.323,81	2.323,81	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.9	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	2,00	691,60	1.383,20	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.10	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND.	3,00	405,67	1.217,01	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
17.3.11	COMP_3815	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO, INCLUINDO QUADRO EM CHAPA DE AÇO, CONTACTORES, RELÉS DE PROTEÇÃO TÉRMICA, BOTOEIRAS E CONEXÕES SINDALL, COM LIGAÇÃO DA BOMBA AO QUADRO.	UND.	1,00	9.951,15	9.951,15	19 - COMBATEA A INCÊNDIO							
18			**SDAI**			**SUBTOTAL**	**9.906,94**								
18.1	COMP_584	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND.	3,00	214,72	644,16	20 - SDAI							
18.2	COMP_720	PRÓPRIO	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UND.	3,00	434,82	1.304,46	20 - SDAI							
18.3	COMP_3859	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO DIGITAL COM SISTEMA ENDEREÇÁVEL	UND.	1,00	643,21	643,21	20 - SDAI							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

18.4	COMP_3860	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	UND.	1,00	480,60	480,60	20 - SDAI						
18.5	COMP_3861	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO 3 X 1,5MM2	M	100,00	37,68	3.768,00	20 - SDAI						
18.6	COMP_3862	PRÓPRIO	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	65,00	29,49	1.916,85	20 - SDAI						
18.7	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND.	18,00	56,46	1.016,28	20 - SDAI						
18.8	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND.	2,00	66,69	133,38	20 - SDAI						
19			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			**SUBTOTAL**	**208.004,32**							
19.1			**ELETRODUTOS E CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**24.298,70**							
19.1.1	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	197,00	15,66	3.085,02	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.1.2	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	25,92	285,12	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.1.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	24,57	221,13	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.1.4	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,00	49,72	696,08	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.1.5	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	142,00	19,23	2.730,66	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

			AF_03/2023												
19.1.6	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	7,00	23,52	164,64	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.7	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	3,00	27,10	81,30	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.8	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	2,00	32,82	65,64	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.9	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	5,00	63,37	316,85	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.10	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	276,00	12,04	3.323,04	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.11	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	10,00	17,49	174,90	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.12	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	7,00	21,59	151,13	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

19.1.13	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND.	15,00	37,28	559,20	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.14	COMP_3864	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	55,00	60,27	3.314,85	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.15	COMP_3380	PRÓPRIO	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM(MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	37,00	34,74	1.285,38	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.16	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	112,50	17,61	1.981,13	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.1.17	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	163,35	35,89	5.862,63	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.2			**CABOS**			**SUBTOTAL**	**66.071,14**								
19.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	964,00	6,65	6.410,60	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.2.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,00	10,27	1.941,03	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.2.3	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	845,40	38,75	32.759,25	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.2.4	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	39,00	240,26	9.370,14	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

19.2.5	COMP_2464	PRÓPRIO	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	653,40	23,86	15.590,12	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3			**TOMADAS**			**SUBTOTAL**	**11.260,76**								
19.3.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	63,00	46,19	2.909,97	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	32,00	40,35	1.291,20	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	12,00	61,32	735,84	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.4	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	6,00	73,41	440,46	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	15,00	38,67	580,05	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.6	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	32,00	16,50	528,00	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.7	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	84,00	26,40	2.217,60	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	12,00	46,59	559,08	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.9	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	16,00	49,67	794,72	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.3.10	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UND.	144,00	8,36	1.203,84	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

19.4			**LUMINÁRIAS**			**SUBTOTAL**	**85.214,12**							
19.4.1	COMP_1551	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UND.	15,00	484,69	7.270,35	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.4.2	COMP_3871	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UND.	81,00	292,69	23.707,89	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.4.3	COMP_3881	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED AUTO COLANTE, E = 2MM, 3000K (LUZ AMARELA), G-LIGHT OU SIMILAR.	M	119,15	23,10	2.752,37	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.4.4	COMP_612	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UND.	25,00	98,29	2.457,25	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.4.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND.	13,00	422,04	5.486,52	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.4.6	COMP_10212	PRÓPRIO	Fornecimento e instalação de Poste reto telecônico flangeado, galvanizado, h= 5 metros.	UND.	13,00	1.643,14	21.360,82	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.4.7	COMP_10200	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR COM POSTE TELECONICO DE 10M.	UND.	4,00	5.544,73	22.178,92	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.5			**QUADROS**			**SUBTOTAL**	**16.449,69**							
19.5.1	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	2,00	1.710,88	3.421,76	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.5.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	745,43	745,43	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

19.5.3	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UND.	3,00	54,37	163,11	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.4	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	1.295,44	3.886,32	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.5	COMP_3872	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	10,00	236,38	2.363,80	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.6	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	95,21	95,21	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	2,00	19,97	39,94	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00	17,83	53,49	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	2,00	16,50	33,00	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	7,00	15,27	106,89	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	10,00	15,27	152,70	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.12	COMP_1360	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND.	12,00	91,04	1.092,48	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.13	COMP_015	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA.	UND.	1,00	1.072,92	1.072,92	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.14	COMP_10203	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇAO HERMETICA 40X40	UND.	1,00	445,05	445,05	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
19.5.15	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	1,00	332,41	332,41	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

19.5.16	COMP_375	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UND.	1,00	169,18	169,18	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.5.17	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	20,00	113,80	2.276,00	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
19.6			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**4.709,91**							
19.6.1	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UND.	19,00	247,89	4.709,91	21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
20			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			**SUBTOTAL**	**29.434,62**							
20.1	COMP_3865	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO 3/8" X 50CM REF.TEL 045 OU SIMILAR	UND.	31,00	49,27	1.527,37	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
20.2	COMP_404	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8"	M	160,00	23,81	3.809,60	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
20.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	153,00	88,32	13.512,96	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
20.4	COMP_3866	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA A FOGO 3/8"X3,45M (RE-BAR) TEL-760, EXCLUSIVE CLIPS	UND.	30,00	125,17	3.755,10	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

20.5	COMP_3867	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS 5/8" , P/HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA, REF:TEL-5238	UND.	30,00	21,19	635,70	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
20.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	9,00	113,80	1.024,20	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
20.7	COMP_1530	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UND.	1,00	501,77	501,77	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
20.8	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	9,00	23,47	211,23	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
20.9	COMP_3868	PRÓPRIO	PARAFUSOS, BUCHAS DE NYLON E PORCAS	UND.	168,00	12,37	2.078,16	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
20.10	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND.	77,00	30,89	2.378,53	22 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
21			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**			**SUBTOTAL**	**27.457,62**								
21.1			**ELETRODUTOS E CONEXÕES**			**SUBTOTAL**	**6.803,61**								
21.1.1	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,00	15,66	2.395,98	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

21.1.2	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	20,83	62,49	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.1.3	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	26,76	267,60	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.1.4	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	15,00	19,23	288,45	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.1.5	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	1,00	23,52	23,52	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.1.6	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	81,00	12,04	975,24	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.1.7	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	3,00	14,39	43,17	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.1.8	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	156,00	17,61	2.747,16	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.2			**CABOS**			**SUBTOTAL**	**3.744,90**								
21.2.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	296,40	9,98	2.958,07	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							
21.2.2	COMP_3869	PRÓPRIO	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	M	26,60	29,58	786,83	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

21.3			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			**SUBTOTAL**	**628,38**							
21.3.1	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND.	9,00	69,82	628,38	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.4			**TOMADAS**			**SUBTOTAL**	**4.636,21**							
21.4.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	14,00	63,64	890,96	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.4.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	13,00	16,50	214,50	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.4.3	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UND.	4,00	8,36	33,44	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.4.4	COMP_3838	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO (15 X 15 X 10 CM)	UND.	27,00	129,53	3.497,31	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5			**EQUIPAMENTOS**			**SUBTOTAL**	**11.644,52**							
21.5.1	COMP_3791	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 12U X 450MM	UND.	2,00	848,79	1.697,58	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5.2	COMP_3788	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O"	UND.	2,00	1.361,02	2.722,04	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5.3	COMP_3789	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UND.	2,00	382,78	765,56	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5.4	COMP_1979	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UND.	2,00	701,04	1.402,08	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5.5	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	2,00	1.578,19	3.156,38	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5.6	COMP_3790	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NO BREAK 1.200VA - BIVOLT COM AUTONOMIA PARA SUPRIMENTO DE 30 MINUTOS, DA MICROSOL OU SIMILAR	UND.	2,00	923,19	1.846,38	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						
21.5.7	COMP_1357	PRÓPRIO	FORNECIMENTO RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS	UND.	2,00	27,25	54,50	23 - CABEAMENTO ESTRUTURADO						

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

22			**CLIMATIZAÇÃO**			**SUBTOTAL**	**23.366,36**							
22.1			**EQUIPAMENTOS**			**SUBTOTAL**	**15.720,20**							
22.1.1	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UND.	4,00	3.021,99	12.087,96	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.1.2	COMP_3783	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MINI EXAUSTOR AXIAL, MODELO DE REFERÊNCIA MAXX-200, FABRICANTE: SICFLUX OU SIMILAR	UND.	2,00	1.100,77	2.201,54	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.1.3	COMP_3784	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXAUSTOR AXIAL MOD MEGA 34 OU SIMILAR	UND.	3,00	307,24	921,72	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.1.4	COMP_222	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AR CONDICIONADO	UND.	6,00	84,83	508,98	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.2			**GRELHA**			**SUBTOTAL**	**516,32**							
22.2.1	COMP_3785	PRÓPRIO	GRELHA DE VENTILAÇÃO C/ DEFLEXÃO SIMPLES MOD. AT-AG TAM.425X225M	UND.	2,00	258,16	516,32	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.3			**TUBOS**			**SUBTOTAL**	**7.129,84**							
22.3.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4?, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	37,89	606,24	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.3.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	81,70	1.307,20	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.3.3	COMP_3786	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXIVEL DE ALUMÍNIO Ø 100MM	M	30,00	114,60	3.438,00	24 - CLIMATIZAÇÃO						
22.3.4	COMP_3787	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXIVEL DE ALUMÍNIO Ø 250MM	M	18,00	98,80	1.778,40	24 - CLIMATIZAÇÃO						
23			**DRENAGEM**			**SUBTOTAL**	**228.940,21**							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

23.1	COMP_1377	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 450MM (18"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	80,00	542,15	43.372,00	25 - DRENAGEM							
23.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	54,00	64,38	3.476,52	25 - DRENAGEM							
23.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48,00	31,78	1.525,44	25 - DRENAGEM							
23.4	COMP_153	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,40 X 0,50 M	M	187,00	632,47	118.271,89	25 - DRENAGEM							
23.5	COMP_1062	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.00 X 1.00 X 1,00M	UND.	3,00	2.613,72	7.841,16	25 - DRENAGEM							
23.6	COMP_1032	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.20 X 1.20 X 1,20M	UND.	3,00	3.858,38	11.575,14	25 - DRENAGEM							
23.7	102680	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	30,00	215,46	6.463,80	25 - DRENAGEM							
23.8	COMP_3851	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE CAIXA DRENANTE EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M.	UND.	2,00	4.606,11	9.212,22	25 - DRENAGEM							
23.9	COMP_3852	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA REVESTIDA COM ARGAMASSA ,P/BUEIRO C/ DN=600MM	UND.	3,00	1.260,94	3.782,82	25 - DRENAGEM							
23.10	COMP_2188	PRÓPRIO	Fornecimento e instalação de Grelha pré-moldada em concreto para boca-de-lobo 0,45 x 1,10m	UND.	170,00	108,09	18.375,30	25 - DRENAGEM							
23.11	COMP_1093	PRÓPRIO	CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,80X0,80MX0,07M	UND.	2,00	161,06	322,12	25 - DRENAGEM							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

23.12	COMP_672	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60X0,60MX0,07M	UND.	6,00	90,60	543,60	25 - DRENAGEM							
23.13	COMP_3843	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M	UND.	6,00	340,88	2.045,28	25 - DRENAGEM							
23.14	COMP_3844	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,80X0,80X1,00M	UND.	2,00	1.066,46	2.132,92	25 - DRENAGEM							
24			**PAISAGISMO**			**SUBTOTAL**	**126.603,33**								
24.1	COMP_161	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	2.132,15	47,65	101.596,95	26 - PAISAGISMO							
24.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UND.	4,00	238,19	952,76	26 - PAISAGISMO							
24.3	COMP_1940	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PATA DE VACA ROSA COM ALTURA DE 2,00M	UND.	2,00	206,77	413,54	26 - PAISAGISMO							
24.4	COMP_1565	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE IPEZINHO AMARELO COM ALTURA DE 2,00 M	UND.	3,00	206,77	620,31	26 - PAISAGISMO							
24.5	COMP_1046	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - PALMEIRA VECTHIA, H=3,00M	UND.	5,00	1.055,72	5.278,60	26 - PAISAGISMO							
24.6	COMP_1363	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - AGAVE AZUL (AGAVE AMERICANA)	UND.	10,00	190,24	1.902,40	26 - PAISAGISMO							
24.7	COMP_476	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - HIBISCO VERMELHO (HIBISCUS ROSA-SINENSIS)	UND.	10,00	36,35	363,50	26 - PAISAGISMO							
24.8	COMP_637	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UND.	82,00	23,65	1.939,30	26 - PAISAGISMO							
24.9	COMP_638	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS)	UND.	60,00	52,69	3.161,40	26 - PAISAGISMO							
24.10	COMP_1054	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DA PLANTA - IXORA PINK (IXORA COCCINEA PINK)	UND.	100,00	34,09	3.409,00	26 - PAISAGISMO							
24.11	COMP_472	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA - PINGO DE OURO	UND.	110,00	21,96	2.415,60	26 - PAISAGISMO							
24.12	COMP_10155	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HIBISCO ROXO (HIBISCO ACETOCELLA) - H = 60 CM	UND.	3,00	36,35	109,05	26 - PAISAGISMO							

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

24.13	COMP_10157	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA) - H = 2,00 M	UND.	2,00	302,38	604,76	26 - PAISAGISMO							
24.14	COMP_10160	PRÓPRIO	PLANTA - SAMAMBAIA C/20 CM, FORNECIMENTO E PLANTIO	UND.	5,00	149,73	748,65	26 - PAISAGISMO							
24.15	COMP_10145	PRÓPRIO	PLANTA - FLAMBOYANZINHO DE JARDIM (CAESALPINIA PULCHERRIMA) H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UND.	2,00	438,28	876,56	26 - PAISAGISMO							
24.16	COMP_10162	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE JACARANDÁ (JACARANDA MIMOSIFOLIA) - H = 2,00 M	UND.	4,00	302,38	1.209,52	26 - PAISAGISMO							
24.17	COMP_478	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M3	1,10	519,71	571,68	26 - PAISAGISMO							
24.18	COMP_663	PRÓPRIO	ATERRO MANUAL COM ARGILA PARA JARDIM	M³	5,00	85,95	429,75	26 - PAISAGISMO							
25			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			**SUBTOTAL**	**45.123,26**								
25.1	COMP_423	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UND.	1,00	2.785,67	2.785,67	28 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
25.2	COMP_1103	PRÓPRIO	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UND.	1,00	5.646,22	5.646,22	28 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
25.3	COMP_1400	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND.	6,00	1.417,02	8.502,12	28 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
25.4	COMP_3600	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA 70CM 94LITROS DE MADEIRA PLÁSTICA EM SUPORTE H.	UND.	15,00	1.552,44	23.286,60	28 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
25.5	COMP_148	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.159,02	4,23	4.902,65	28 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
TOTAL : QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS							**4.372.851,11**								

OBS.:	**PARA ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA AS EMPRESAS DEVEM SEGUIR OS SEGUINTE DIRECIONAMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DETALHADO:**
1.	**AS CONCORRENTES DEVEM SEGUIR A ESTRUTURA PRÉ DEFINIDA COMO MODELO CONFORME ESSA**

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

	PLANILHA;
2.	**AS CONCORRENTES DEVEM CONSIDERAR AS DESCRIÇÕES DAS ETAPAS PRÉ DEFINIDAS CONFORME ESSA PLANILHA;**
3.	**AS CONCORRENTES DEVEM ATINGIR NA ÚLTIMA ETAPA DO CRONOGRAMA NO MÍNIMO 5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.**
4.	**AS CONCORRENTES DEVEM PREENCHER O CRONOGRAMA CONFORME A SUA REALIDADE DE EXECUÇÃO.**

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.98/143

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente e complementares da construção do centro educacional de artes marciais, localizado na rua Antônio Luiz Garcez, centro, no município de Mata de são João – BA.

1. ESPECIFICAÇÕES

Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente e complementares da construção do Centro Educacional de Artes Marciais, localizado na Rua Antônio Luiz Garcez, Centro, no município de Mata de São João – BA.

Localização: Rua Antônio Luiz Garcês, Centro, Mata de São João-BA.

LOCALIZAÇÃO



12°31'50.77"S | 38°17'59.00"O

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DAS CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DE DURABILIDADE;

Quanto a sustentabilidade, deverá ser observado a escolha de materiais adequados e descarte de materiais, a contratado deverá respeitar o quanto determinado no (Art. 45. Lei 14.133/2021):

Neste projeto básico, fica perfeitamente entendido que todos os materiais e equipamentos têm que atender às características de boa qualidade, ficando a critério da fiscalização a aprovação, assim como nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projeto etc. A fiscalização deve ser sempre consultado.
Ficarão a cargo das empreiteiras as instalações provisórias e definitivas de água, luz, esgoto, telefone e o transporte dentro e fora do canteiro de obras visando atender as necessidades desta.
A contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um “Diário de Obras”, onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra. Este diário deve ser composto de fotos para que possa ser vista a evolução da obra.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir do 7º (sétimo) dia da data de emissão da ordem de serviço.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.99/143

OBS: A empresa contratada terá a responsabilidade pelos danos que causar, essa responsabilidade independe de culpa, sendo necessária a comprovação de que o dano decorreu de execução do contrato.

Art. 120. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os projetos, planilha orçamentária, memorial de cálculo e normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, bem

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Serviço, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações do período de medição, descritivo dos serviços executados, descritivo dos valores executados conforme cronograma, assim como os tributos a serem deduzidos.
Utilizar materiais em conformidade com as especificações de planilha orçamentaria assim como projeto do presente objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a administração.
Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à PREFEITURA, qual quer problema que venha a acarretar atrasos na medição;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente;
Após a conclusão da obra a empresa deverá fornecer a contratante o "As Built", incluindo todas as modificações e adaptações realizadas durante o processo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará neste projeto básico e edital de contratação;
Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto;
Para o fornecimento dos materiais, a contratada deverá observar no que couber, o critério de
Sustentabilidade ambiental;
A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO.

A contratada é a única e exclusiva responsável pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação por esta administração, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a contratada de tal responsabilidade estabelecida no Código Civil;

A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes o objeto, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
(art. 45, §1º, inciso I,II,III,IV e V da lei 14.133 de 2021).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.100/143

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Nesta especificação, fica perfeitamente entendido que todos os materiais e equipamentos têm que atender às características de boa qualidade, ficando a critério da fiscalização a aprovação, assim como nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projeto etc. A fiscalização deve ser sempre consultada.

Ficarão a cargo das empreiteiras as instalações provisórias e definitivas de água, luz, esgoto, telefone e o transporte dentro e fora do canteiro de obras visando atender as necessidades desta.

A contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Obras", onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra. Este diário deve ser composto de fotos para que possa ser vista a evolução da obra.

A contratada deverá informar por escrito à FISCALIZAÇÃO/GESTÃO, nome do engenheiro responsável pela obra, devidamente registrado no CREA-BA.

Toda ordem de serviço, intimação ou notificação será feita por escrito, devendo a empreiteira dar pronto atendimento às mesmas.

A medição da obra deve ser entregue juntamente com o registro fotográfico do antes, durante e final de cada serviço executado. As imagens deverão ser claras quanto à identificação dos serviços medidos, preferencialmente no mesmo ângulo para apresentação do Antes e Depois e não conter imagens com a presença de pessoas. É imprescindível que no relatório fotográfico de medição informe-se a data do período da medição.

Todas as medições deverão conter os memoriais de cálculo dos serviços contidos no referido boletim.

No início da execução da obra deve ser entregue a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra devidamente paga e regularizada perante o CREA-BA.

Todos os custos referentes à carga, manobra, descarga e transporte mecanizado de material necessária para a execução dos serviços da obra, a exemplo de bota-fora, escavação e material de empréstimo, ficará a cargo da Contratada;

Portanto, vale salientar que a proposta apresentada pela licitante, deverá trazer inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços de cada item da planilha, sendo estes diluídos pelos demais itens componentes.

Salientamos destacar que deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer atividade que contenha os seguintes itens:

- Escavação;
- Carga, descarga e transporte de material;
- Reaterro;
- Bota fora e empréstimos.

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR

DESCRIÇÃO:
Engenheiro civil de obra Júnior
RECOMENDAÇÕES:
A contratada deverá manter na obra, um engenheiro civil durante o tempo de execução da obra, com experiência comprovada em carteira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Este profissional deve coordenar e fiscalizar equipes de execução da obra, gerenciar a obra, fazer as medições, acompanhar o cronograma, relatórios fotográficos, apontar no diário de obras as tarefas realizadas bem como das equipes e suas atividades.
Caberá ao engenheiro da obra a compatibilização dos projetos, esclarecendo as divergências e, quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade de acordo com as normas de segurança vigentes.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

ENCARREGADO GERAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO:
Encarregado geral de obras
RECOMENDAÇÕES:
A contratada deverá manter na obra, um encarregado geral durante o tempo de execução da obra, com experiência comprovada em carteira.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.101/143

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O encarregado geral deverá garantir a supervisão e a execução dos serviços dentro da melhor técnica e segurança. Controlar equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. A equipe técnica deverá atender às exigências do projeto básico, durante todo o período da obra.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

SERVENTE DE OBRAS

DESCRIÇÃO:
Servente de obras com encargos complementares.
RECOMENDAÇÕES:

A contratada deverá manter na obra, alguns serventes durante o tempo de execução da obra, com experiência comprovada em carteira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O Servente de obras deverá ser responsável pela execução dos serviços, enquanto dá suporte aos superiores, dentro da melhor técnica e segurança. A equipe técnica deverá atender às exigências do projeto básico, durante todo o período da obra.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

AUXILIAR DE ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO:
Auxiliar de almoxarife com encargos complementares.
RECOMENDAÇÕES:

A contratada deverá manter na obra, um auxiliar de almoxarife durante o tempo de execução da obra, com experiência comprovada em carteira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O auxiliar de almoxarife deve ser responsável pelo controle de materiais utilizados na obra, enquanto dá suporte aos superiores, dentro da melhor técnica e segurança.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

DESCRIÇÃO:
Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares.
RECOMENDAÇÕES:

A contratada deverá manter na obra, um Técnico em segurança do trabalho durante o tempo de execução da obra, com experiência comprovada em carteira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O Técnico em segurança do trabalho deverá ensinar e garantir que os funcionários sigam as normas e trabalhem de forma segura.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

VIGIA NOTURNO

DESCRIÇÃO:
Auxiliar de almoxarife com encargos complementares.
RECOMENDAÇÕES:

A contratada deverá manter na obra, um vigia noturno durante o tempo de execução da obra, com experiência comprovada em carteira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
OVigia noturno deverá garantir a segurança e integridade física da estrutura da obra, bem como do canteiro e os respectivos materiais e equipamentos.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Ficará a cargo da Contratada os custos referentes a confecção e a instalação da placa de obra nas dimensões mínimas de 6 m², com formato e inscrições de acordo com o modelo fornecido pela SEOSP. Será executado em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em fechais de madeira 7,0 x 7,0 cm, na altura estabelecida pelas normas estruturadas em cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético, de base alquídica ou aplicação de Vinil em Recorte Eletrônico. Cantoneiras de ferro, de abas iguais, de 25,40 mm (1”) x 3,17 mm (1/8”), no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra. A contratada deverá confeccionar também a placa da empresa, exigida pelo CREA, e instalar em local visível. As placas deverão estar instaladas, no máximo, 5 (cinco) dias após o início das obras.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
OBSERVAÇÕES
Serão de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço;

ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.102/143

DESCRIÇÃO:
Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais.
RECOMENDAÇÕES:
Aluguel e montagem de 01 (um) banheiro químicos nos padrões vigentes com a assistência de limpeza durante 03 (três) dias semanais. A locação e montagem e manutenção geral (limpeza) dos 01 (um) sanitários tipo toalete individual, cabina em polietileno resistente medindo no mínimo 2,20m de altura, 1,1m de largura e 1,10 m de profundidade, nas cores azul e/ou verde, cobertura em material polietileno com inclinação e vedação para impedir a entrada de água de chuvas, tubo de respiro e telas para circulação de ar. Porta frontal com abertura de 180 graus e trinco de fechamento com indicador externo "livre/ocupado", vaso sanitário e reservatório coletor tipo tanque com capacidade mínima de 250 lt, sistema de vácuo-pressão e higienização feita por meio de equipamentos especiais e produtos desodorizantes e biodegradáveis.
OBSERVAÇÕES
Serão de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço.

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO:
Instalações sanitárias provisórias, com abastecimento de água e esgotamento sanitário, a fim de atender às necessidades de um canteiro de obra.
RECOMENDAÇÕES:
Deverá ser solicitada à concessionária local a ligação provisória de água e esgoto, obedecendo às normas fixadas pela mesma.
Este serviço deve atender as necessidades de toda a instalação do canteiro, até a conclusão da obra.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

a) Em relação à ligação provisória de água:
 A rede interna do canteiro deve ser ligada à rede pública, colocando-se medidor;
 Toda canalização deve ser feita de PVC e enterrada, no mínimo 40 cm;
 A construção do abrigo do cavalete deverá ser afastada da entrada do lote no máximo 1,50 m, permanecendo acessível para inspeções e medições, de preferência no local projeto para o abrigo definitivo;
 Caso não haja água na rua deve-se providenciar um poço provisório, ou um poço artesiano definitivo, antes do início da obra;
 A água deve ser armazenada em caixas d'água.
b) Em relação a ligação provisória de esgoto:
 Executar valas para recebimento de tubulações;
 Cuidado com o material que envolve os tubos, para evitar quebras no reaterro;
 Antes do recobrimento dos tubos fazer teste de estanqueidade; na inexistência de rede de esgotos, o tratamento será realizado in loco, por meio de fossa séptica e/ou filtro anaeróbio.

OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³

DESCRIÇÃO:

Carga mecanizada de entulho, por pá-carregadeira, em caminhão basculante.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)
Não exceder a carga máxima do caminhão.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidado para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

OBSERVAÇÕES:

Será de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m.

DESCRIÇÃO:
Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante
RECOMENDAÇÕES:
Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade das vias percorridas. A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeiras nas vias.
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:
Executar o transporte do material para o bota-fora e ou material de empréstimo.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço.

BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE MÉDIO COM MATERIAIS NOVOS

DESCRIÇÃO:
Construção provisória destinada a funcionar como escritório, alojamento e almoxarifado da obra.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.103/143

RECOMENDAÇÕES:
O abrigo provisório deverá ser dimensionado considerando-se o número provável de operários residentes na obra, atendendo à fiscalização e os materiais perecíveis como cimento, cal e gesso, que poderão, eventualmente, ficar armazenados. Deverão ser previstas, também, instalações sanitárias, elétricas e de telefonia. Os alojamentos deverão ter paredes de madeira, piso cimentado e cobertura. Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (Mtb).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O solo deverá ser nivelado e receberá uma camada de concreto desempenado. As paredes deverão ser construídas em chapas compensadas, fixadas nas peças de madeira, cravadas 60 cm no solo a cada 1,80 m. A cobertura deverá ser feita com peças de madeira e telhas de fibrocimento.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço.

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESCRIÇÃO:
Ligação de luz e força para funcionamento do canteiro de obras.
RECOMENDAÇÕES:
Deverá ser solicitado à concessionária local estudo e orçamento. Este pedido deverá ser acompanhado das plantas da edificação a ser construído, endereço da obra, potência instalada no canteiro. Nos locais onde não se disponha desse serviço, deverá a contratada providenciar a instalação de um grupo de geradores com capacidade compatível com a necessidade de carga para operação dos equipamentos, durante a execução da obra e iluminação.
Para a segurança dos trabalhadores, devem ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR-18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb).
As instalações provisórias devem ter:
- chave geral tipo blindada localizada no quadro principal de distribuição;
- chave individual para cada circuito de derivação;
- chave blindada em quadros de tomadas;
- chaves magnéticas e disjuntores, para equipamentos;
- os fusíveis da chaves blindadas não podem ser substituídos por dispositivos improvisados;
- as estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos devem ser aterrados;
- os quadros gerais de distribuição devem ser mantidos fechados;
- máquinas e equipamentos elétricos móveis só podem ser ligados, por meio de plug e tomada.

Este serviço deve atender as necessidades de toda a instalação do canteiro, até a conclusão da obra.
A rede deve ser de baixa tensão desde que atendam as normas técnicas da concessionária de energia elétrica.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Iniciar a ligação com a colocação do poste em local apropriado no canteiro, com medidor, disjuntor geral e disjuntores para os diversos ramais, que permitirá o corte de luz de uma zona sem prejudicar as demais.
A distribuição da energia no canteiro far-se-á por meio de linhas aéreas fixadas em postes de madeira a cada 15 ou 20 m, firmemente colocadas no terreno, alimentando todos os postos de trabalho, barracões e escritórios, além da construção propriamente dita.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço.

TAPUME COM TELHA METÁLICA

DESCRIÇÃO:
Colocação de tapume em telha metálica, fixada com pontalete de pinho de 3ª, 3” x 3”, tendo portão e abertura para pedestre.
RECOMENDAÇÕES:
Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de duração da obra. Os tapumes deverão ser construídos de forma a resistirem os impactos de no mínimo 60 kgf/m² e ter altura mínima de 2,20 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material. O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:
O tapume será constituído de telhas metálicas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,20 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo. Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas e/ou veículos pesados, como caminhões. Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez. Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da norma regulamentadora NR 18 e deverão estar em bom estado durante todo o tempo de duração da obra.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da empresa os custos para execução deste serviço.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³

DESCRIÇÃO:
Carga mecanizada de solos e materiais granulares, por pá-carregadeira, em caminhão basculante.
RECOMENDAÇÕES:
Não exceder a carga máxima do caminhão.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com materiais granulométricos e solos, tomando-se cuidado para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.104/143

OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M.

DESCRIÇÃO:
Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante, distância excedente a 30 km.
RECOMENDAÇÕES:
Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade das vias percorridas. A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeiras nas vias.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Executar o transporte do material para o bota-fora.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA E PREPARO DE FUNDO DE VALA (ACERTO DO SOLO NATURAL)
DESCRIÇÃO:
Escavação manual de vala, reaterro manual de valas com compactação mecanizada, preparo de fundo de vala.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto. Finalizado a escavação da vala procede-se a preparação do fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas. O serviço consiste na limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto, do fundo da vala. Quando previsto em projeto, é feito a execução de um lastro com material granula. Executa-se o reaterro lateral, região que recobre o tubo, atendendo às especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

DESCRIÇÕES:

- LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA
- LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA)

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Execução de serviços de limpeza manual ou mecanizada do terreno, compreendendo a remoção de vegetação rasteira, capim, pequenos arbustos, resíduos superficiais, materiais inservíveis e demais elementos que interfiram na implantação, incluindo atividades de roçagem manual e/ou mecanizada para liberação, preparação e adequação da área de intervenção.
Quando aplicável, deverá ser realizada **limpeza mecanizada do terreno com utilização de retroescavadeira para remoção de vegetação rasteira**, contemplando a retirada de cobertura vegetal superficial, materiais orgânicos, entulhos e demais elementos existentes na área definida em projeto ou pela fiscalização, de forma a proporcionar condições adequadas para a execução das etapas subsequentes da obra. Os serviços deverão contemplar o recolhimento, carregamento, transporte, acondicionamento e destinação final adequada do material proveniente da limpeza. A execução deverá garantir a completa limpeza da áre
Estes serviços serão executados em áreas definidas pela fiscalização.
O serviço do bota fora será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição será conforme orçamento.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVACAO COM RETROESCAVADEIRA
DESCRIÇÃO:
Escavação com retroescavadeira
RECOMENDAÇÕES:
recomendações incluem avaliação preliminar, verificação das condições do solo, segurança, treinamento da equipe, manutenção da máquina e acesso adequado.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O procedimento detalha as etapas, desde a preparação inicial até a finalização da escavação, com foco na segurança, qualidade e conformidade com as especificações do projeto. É essencial seguir regulamentações locais de segurança e ambientais e personalizar o procedimento conforme necessário.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição será por metro cúbico (m³).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.105/143

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO E EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.

DESCRIÇÃO:
Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argila, material compensado.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
A regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento. Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânicas porventura existentes na área a ser regularizada. Após a execução do aterro com o material que foi retirado do corte, será feito se necessário complemento com material adicional para atingir o greide de projeto, e será procedida a escarificação geral, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.O aterro apiloado será executado em camadas com espessuras de 0,20m, sucessivamente da inferior para a superior, tendo-se o cuidado de só lançar nova camada quando a anterior tiver sido concluída e aprovada.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

REGULARIZAÇÃO, GRADEAMENTO, E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, COM ROLO DE PNEUS PÉ DE CARNEIRO E DE PNEUS 25T
DESCRIÇÃO:
Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito do terreno serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito; primeiro será realizado uma escarificação geral, com motoniveladora, na profundidade de 20 cm, seguida de umedecimento, com caminhão pipa, posterior secagem utilizando-se da grade de disco arrastada por trator agrícola; com esse procedimento será realizada a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo pneu.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

ATERRO MANUAL DE ÁREA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

DESCRIÇÃO:
Aterro manual e compactação com placa vibratória.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão de obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Execução de aterro em edificações com fornecimento de material manualmente. Este serviço compreende o espalhamento, aeração, umedecimento e acabamento do material da área.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição será por metro cúbico (m³).

ESTRUTURA:

FABRICAÇÃO E MONTAGEM / DESMONTAGEM DE FÔRMA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO:
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas (Sapata, Viga baldrame, Lajes,Vigas e Pilares.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
As formas têm que obedecer às especificações e dimensionamento do projeto estrutural; serão executadas com madeira compensada resinada espessura =17mm nas fundações e Madeira compensada plastificada nas vigas e Pilares.As formas deverão ser molhadas antes da concretagem. As peças serão cortadas e dobradas em bancada especial para, posteriormente, serem montadas e colocadas nas formas com espaçadores.
A fiscalização poderá autorizar a desforma antes dos prazos previstos, quando permitido o uso de aceleradores de pega no concreto. Na retirada das fôrmas deve-se evitar choques mecânicos. A execução das formas e seus escoramentos deverão garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície pronta do concreto.
A retirada das formas será efetuada de modo a não danificar as superfícies do concreto, valendo os prazos mínimos de cura já estabelecidos para concreto armado comum.
OBSERVAÇÕES
Para fins de recebimento a unidade de medição será o metro quadrado (m²).

ARMAÇÃO DE AÇO CA - 50 E CA-60 COM DIÂMETROS DE 10MM, 5MM, 6,3MM, 8,0MM, 10MM, 12,5MM, 16MM

DESCRIÇÃO:
Armação de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.106/143

A armação a ser utilizada será de ferro CA - 50. As barras de aço antes de serem montadas, deverão ser convenientemente limpas, removendo-se qualquer substância prejudicial à aderência com o concreto. Devem-se remover também as escamas de ferrugem. As emendas de barras por traspasse serão feitas rigorosamente de acordo com as indicações no projeto específico de armadura. Quando não houver indicação, deverá ser consultado o engenheiro responsável pelo projeto estrutural. Posicionar as ferragens dos arranques de pilares nos blocos e vigas baldrame. Antes de o concreto ser lançado, a contratada deverá solicitar a presença da fiscalização para fazer a verificação da armadura quanto às bitolas, quantidades e posição das barras, se as distâncias entre as barras são regulares e se os recobrimentos estão de acordo com o projeto. Somente após a verificação da fiscalização a estrutura estará liberada para receber o concreto.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento a unidade de medição é o quilograma (kg).

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

DESCRIÇÃO

Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Todo o concreto usado nas sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas superiores deverão ser preparados com auxílio de betoneira mecânica com resistência Fck=25 Mpa, e seu lançamento nas formas deverão contar com adensamento mecânico, através de vibradores de mangote.

São considerados como elementos constantes da estrutura de elevação em concreto armado, pilares, vigas, lajes, vigas, baldrames e calhas. A água, o cimento e os agregados deverão obedecer às normas da ABNT e às especificações da EB-1 e EB-4. A Estrutura de elevação deverá ser toda em concreto aparente, apresentando coloração uniforme, textura homogênea, superfícies sem ondulações, orifícios, pedras ou ferros visíveis. As formas para as estruturas em concreto aparente deverão ser de madeira aparelhada ou de madeira compensada laminada, com revestimento plástico “Tego-film” em ambas as faces. As formas e escoramentos apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade. As armaduras das estruturas em concreto aparente serão recobertas com camadas de cimento ou com filme de polietileno, protegendo-as da ação atmosférica no período entre sua colocação na forma e o lançamento do concreto.

O Grau de controle de qualidade dos concretos deve estar de acordo com as normas da ABNT, especialmente a norma NB1/60, artigos 89 e 92, e deve ser montado até o final da obra.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro cúbico.

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

DESCRIÇÃO
Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.
PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:
O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM

DESCRIÇÃO:
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Sobre a superfície previamente regularizada, limpa e seca, aplicar inicialmente o primer asfáltico com broxa ou vassoura de pelos, em camada uniforme de cobrimento, com consumo aproximado de 0,70 L/m², aguardando sua secagem completa. Em seguida, posicionar, alinhar e preparar a manta asfáltica SBS, espessura 4 mm, Tipo III, Classe A da ABNT, acabamento PP. Realizar a aplicação a quente, utilizando aquecedor elétrico ou a gás com termostato, sobre primer e asfalto oxidado, com consumo médio de 2,0 a 3,0 kg/m², mantendo temperatura de aproximadamente 200°C (±10%). As mantas deverão ser desenroladas continuamente sobre o asfalto fundido, garantindo aderência total ao substrato e perfeita fusão nas emendas. Executar sobreposição mínima de 10 cm entre mantas, assegurando vedação integral. Nas superfícies verticais, a impermeabilização deverá subir no mínimo 20 cm acima do nível do piso acabado. Finalizar com inspeção das emendas, aderência e estanqueidade do sistema.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.107/143

IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV).

DESCRIÇÃO:
Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav).

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Sobre a superfície previamente regularizada, limpa, seca e isenta de impurezas, aplicar inicialmente o primer asfáltico com broxa ou vassoura de pelos, em camada uniforme de cobrimento, com consumo aproximado de 0,70 L/m², aguardando a secagem adequada para garantir perfeita aderência. Em seguida, posicionar, alinhar e preparar a manta asfáltica SBS, espessura de 4 mm, Tipo III, Classe A da ABNT, acabamento PP, desenrolando-a para ajuste e reenrolando-a na posição inicial para aplicação definitiva. Realizar a impermeabilização a quente com uso de aquecedor elétrico ou a gás com termostato, aplicando asfalto oxidado fundido com temperatura aproximada de 200°C (±10%) e consumo entre 2,0 e 3,0 kg/m². As mantas deverão ser desenroladas imediatamente e de forma contínua sobre o asfalto aquecido, garantindo aderência total ao substrato e fusão integral nas emendas. Executar sobreposição mínima de 10 cm entre mantas, assegurando perfeita vedação e continuidade da impermeabilização. Nas superfícies verticais, a manta deverá subir no mínimo 20 cm acima do piso acabado. Finalizar com verificação completa das emendas, arremates, aderência e estanqueidade do sistema.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM.

DESCRIÇÃO:
Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=4cm.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
As proteções da impermeabilização devem ser executadas imediatamente após a libertação do teste de água e, no sentido de não dividir as responsabilidades, devem ser executadas pelo próprio executante da impermeabilização. Executar argamassa de cimento e areia, traço 1:4 na horizontal, com espessura mínima de 2,0 cm. Espalhar através de colher ou vassoura. Na vertical, aplicar chapisco com traço 1:3(cimento: areia grossa), deverá ser executado o emboço até uma altura de 5 cm acima da impermeabilização. Sobre a proteção executar o piso previsto pelo projeto. O intervalo entre a proteção e a execução do piso final deve ser o menor possível, já que este tipo de proteção é bastante vulnerável e fina.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E 14X19X39CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

DESCRIÇÃO:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM)e argamassa de assentamento com preparo manual.

RECOMENDAÇÕES:
Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequada aos serviços.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas,

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.108/143

porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos. Deverá ser adicionada tela de aço soldada entre a ligação do bloco e as paredes, Pilares. Deverá ser deixado um espaçamento na última fiada do assentamento da alvenaria, para execução do encunhamento.
NORMAS TÉCNICAS:
(NBR8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos (Mês/Ano: 07/1984) / NBR15270-2 - Componentes cerâmicos - Parte 2: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural - Terminologia e requisitos (Mês/Ano: 08/2005) / NBR15270-1 - Componentes cerâmicos - Parte 1 - Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos (Mês/Ano: 08/2005) / NBR15270-3 - Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Método de ensaio (Mês/Ano: 08/2005) / NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 8.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura (Mês/Ano: 01/1950)).
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE EM SISTEMA MODULAR TERMOACÚSTICO TIPO BLOCOK, COM PLACAS CIMENTÍCIAS E NÚCLEO EM EPS (CLASSE F), ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, INCLUINDO TRATAMENTO DE JUNTAS E EXECUÇÃO COMPLETA.

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e execução de parede em sistema modular termoacústico tipo blocok, com placas cimentícias e núcleo em eps (classe f), assentada com argamassa colante ac-iii, incluindo tratamento de juntas e execução completa.

RECOMENDAÇÕES:
Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequada aos serviços.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Executar inicialmente a inspeção, conferência dimensional e preparação do substrato, garantindo que a base esteja estável, limpa, seca, nivelada, prumada e livre de partículas soltas, graxas, óleos ou quaisquer agentes que prejudiquem a aderência. Realizar, quando necessário, regularização prévia da superfície conforme tolerâncias normativas e especificações do fabricante. Proceder à locação, marcação e paginação modular das placas cimentícias tipo Blocok, compatibilizando alinhamentos, juntas, recortes, encontros, arremates e interferências construtivas.
Preparar a argamassa colante industrializada tipo AC-III conforme instruções do fabricante, respeitando proporção de água, tempo de mistura, maturação e uso. Aplicar a argamassa com desempenadeira dentada apropriada, utilizando método de dupla colagem quando tecnicamente recomendado, promovendo distribuição uniforme e espessura adequada para garantir aderência plena. Executar o assentamento das placas cimentícias modulares, posicionando-as conforme paginação definida, com controle rigoroso de nível, prumo, alinhamento, espaçamento e planeza, realizando ajustes e batimento técnico para perfeito contato e acomodação.
Executar juntas de assentamento conforme especificação do sistema, promovendo tratamento mediante aplicação de tela de fibra de vidro com acabamento anti-alcalino, malha 10 x 10 mm, incorporada ao material de rejuntamento ou tratamento de juntas, assegurando reforço mecânico, controle de movimentações e mitigação de fissuras. Proceder ao rejuntamento completo, preenchendo integralmente as juntas, removendo excessos e promovendo acabamento uniforme.
Realizar cortes, furações, encaixes, arremates perimetrais, encontros com esquadrias, instalações e elementos estruturais utilizando ferramentas adequadas, preservando integridade e desempenho do sistema. Após cura e estabilização, executar inspeção final de aderência, acabamento, alinhamento, estanqueidade superficial e conformidade técnica, corrigindo eventuais não conformidades.
Ao término, promover limpeza técnica da área, remoção de resíduos, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos descartes, entregando o sistema concluído em perfeitas condições de desempenho, durabilidade, segurança e conformidade com normas técnicas aplicáveis, especificações de projeto, fabricante e fiscalização contratante.
NORMAS TÉCNICAS:
(ABNT NBR 15575 (Partes aplicáveis) – Edificações habitacionais — Desempenho) / NBR15270-1 - Componentes cerâmicos - Parte 1 - Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos (Mês/Ano: 08/2005), (ABNT NBR 15498 – Placa plana cimentícia sem amianto — Requisitos e métodos de ensaio) / NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 8.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura (Mês/Ano: 01/1950) ABNT NBR 14081 (série) – Argamassa colante industrializada para assentamento).
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. COM LÃ DE ROCHA

DESCRIÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.109/143

Parede em drywall com tratamento acústico chapa dupla de gesso acartonado, câmara de ar preenchida com lã de rocha, densidade mínima: 50mm

RECOMENDAÇÕES:

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Parede composta por duas linhas de perfis cantoneiras e montantes em aço galvanizados independentes, com duas camadas de Placa de gesso acartonados standard ST sobrepostas em cada face com camada de lã de rocha entre as estruturas.
Peso específico e resistência ao fogo conforme a norma, esta parede possui um excelente desempenho acústico. Parede para divisão de ambientes onde exista maior necessidade de isolar a transmissão do som.
Características da Parede Drywall Acústica: formada por duas linhas de estruturas, composta por guias, cantoneiras e montantes em aço galvanizado.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM ANDAIME METÁLICO

DESCRIÇÃO:

Instalação de andaimes em tubos de aço carbono de 1ª. Qualidade, diâmetro de 48 mm com parede de 3 mm de espessura com costura, no padrão Dim. 2440, composto de painéis com 1,50m de base e de altura, ligados através um travamento em X e também por um travamento interno diagonal, que garantam estabilidade; deverá ter escada fazendo parte do painel. A plataforma de trabalho deverá ser acompanhada de guarda-corpo e rodapé garantindo uma maior segurança.

RECOMENDAÇÕES:

As peças e montagem dos andaimes deverão estar em conformidade com padrão NR18 do código da construção civil, devendo ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. Deverão ser utilizadas braçadeiras que resistam a no mínimo 700 Kg de escorregamento.
O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente.
Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro.
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Com dois painéis e uma diagonal, inicia-se a montagem. Efetuada a primeira montagem, são colocados o terceiro e quarto painéis. Nesta ordem continua-se a montagem, até a altura desejada. Montar uma diagonal a cada 3m. Inverter sua posição, montando em X, para travar o sistema. Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas. A estrutura dos andaimes deve ser fixada à construção por meio de amarração e entroncamento, de modo a resistir aos esforços a que estará sujeita. Devem ser tomadas precauções especiais, quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

REVESTIMENTOS

PISOS

CONTRAPISO

DESCRIÇÃO:

Execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm.

RECOMENDAÇÕES:

Verificar caimentos das superfícies para fins de impermeabilização e drenagem, conforme projeto específico. As juntas estruturais definidas no Projeto de Estrutura de Concreto deverão ser rigorosamente obedecidas na execução da pavimentação. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes de embutimentos e fixação de tubos, conforme projetos. O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa industrializada tipo III, à base de Cimento Portland, agregados selecionados e aditivos.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.110/143

NBR-5732 Cimento Portland Comum – Especificação; NBR-5733 Cimento Portland de alta resistência inicial – Especificação; NBR-5735 Cimento Portland de Alto Forno; NBR-5740 Análise Química de Cimento Portland - Disposições Gerais - Método de Ensaio; NBR-5741 Cimentos - Extração e Preparação de amostras - Método de Ensaio; NBR-6118 Item 08 - Obras de Concreto; NBR-118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado; NBR-7215 Cimento Portland - Determinação da Resistência à compressão - Método de Ensaio; NBR-7226 Cimentos, terminologia; NBR-11579 Cimento Portland - Determinação da finura por meio da peneira 75 Mm (n° 200); NBR-11580 Cimento Portland - Determinação da água da Pasta de Consistência Normal; ABNT NBR 7211:2009 - Agregados para concreto – Especificação.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

DESCRIÇÃO:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional.

RECOMENDAÇÕES:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².

DESCRIÇÃO:

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Os revestimentos cerâmicos das áreas serão executados com peças de dimensões 60x60 cm cuidadosamente selecionadas no canteiro de serviço, refugando-se todas aquelas que apresentarem defeitos incompatíveis com a classificação atribuída ao lote, pelo FABRICANTE, com as presentes especificações.

Serão refugadas as peças cerâmicas que apresentarem defeitos de fabricação, ou de transporte e manuseio, tais como: discrepância de bitola incompatível com o tipo de material em questão, empenamento excessivo, arestas lascadas, imperfeições de superfície (manchas, descolorações, falhas, etc.), ou imperfeições estruturais (saliências, depressões, trincas, presença de corpos estranhos, etc.).

As placas cerâmicas deverão atender às condições de ortogonalidade, retitude lateral, planaridade, absorção d'água, carga de ruptura e módulo de resistência à flexão, expansão por umidade, resistência à gretamento, etc., determinadas pela norma NBR - 13818 – "Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaio".

As peças cerâmicas cortadas para a execução de arremates, deverão ser absolutamente isentas de trincas ou emendas, apresentando forma e dimensões exatas para o arremate a que se destinarem, com linhas de corte cuidadosamente esmerilhadas (lisas e sem irregularidades na face acabada), especialmente aquelas que não forem recobertas por cantoneiras, guarnições, canoplas, etc. Os cortes deverão ser efetuados com ferramentas apropriadas, a fim de possibilitar o projeto ajuste de arremate, a exemplo, nos pisos de áreas frias, no encontro com os ralos.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA , COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, ENDURECEDOR DE SUPERFICIE E CERA. COR NATURAL.

DESCRIÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.111/143

Execução de piso industrial de alta resistência será pelo lançamento do concreto sobre a base ou lastro de pavimentação, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. Deverá ser um piso com espessura de 8mm, e polida de forma mecanizada com a polidora de piso (politriz), fazendo com que possua uma forma mais harmoniosa, lisa e com o melhor acabamento superficial, sendo o acabamento final a aplicação da endurecedor de superfície para piso e o enceramento.

RECOMENDAÇÕES:

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. O afastamento máximo entre as juntas paralelas será de 1,20 m. A disposição das juntas obedecerá ao desenho simples devendo ser evitados cruzamentos em ângulos e juntas alternadas.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Colocar as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados. A argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:4, é lançada sobre a base ou lastro, distribuído sobre a superfície, regularizado e nivelado com auxílio de régua metálica.

NORMAS TÉCNICAS:

NBR-5732 Cimento Portland Comum – Especificação; NBR-5733 Cimento Portland de alta resistência inicial – Especificação; NBR-5735 Cimento Portland de Alto Forno; NBR-5740 Análise Química de Cimento Portland - Disposições Gerais - Método de Ensaio; NBR-5741 Cimentos - Extração e Preparação de amostras - Método de Ensaio; NBR-6118 Item 08 - Obras de Concreto; NBR-118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado; NBR-7215 Cimento Portland - Determinação da Resistência à compressão - Método de Ensaio; NBR-7226 Cimentos, terminologia; NBR-11579 Cimento Portland - Determinação da finura por meio da peneira 75 Mm (n° 200); NBR-11580 Cimento Portland - Determinação da água da Pasta de Consistência Normal; ABNT NBR 7211:2009 - Agregados para concreto – Especificação.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

PISO VINILICO LINHA LUMIÈRE 184x1220x 4mm, COR L'AMOUR, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

DESCRIÇÃO:

deverá ser piso vinilico linha lumière 184x1220x 4mm, cor l'amour, ou equivalente técnico conforme indicado no projeto.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Executar o fornecimento e a instalação de revestimento de piso vinílico heterogêneo ou homogêneo em réguas (LVT/SPC ou equivalente técnico), linha de referência Lumière, dimensões aproximadas de 184 x 1220 mm, espessura mínima de 4,0 mm, cor padrão L'Amour ou equivalente técnico, destinado a áreas internas de tráfego residencial intenso e/ou comercial moderado, em conformidade com a ABNT NBR 14917, ABNT NBR 15575, ABNT NBR 9050, ABNT NBR ISO 10874, ABNT NBR 14050, normas de reação ao fogo e Lei nº 14.133/2021.

O material deverá possuir estabilidade dimensional, resistência à abrasão, umidade, riscos e desgaste, superfície com proteção UV ou poliuretano, propriedades antiderrapantes, baixa emissão de VOC quando aplicável e ausência de defeitos de fabricação, admitindo-se produto equivalente ou superior mediante comprovação técnica por catálogos, certificados e ensaios.

A execução deverá iniciar com inspeção e preparação completa da base, garantindo superfície regularizada, curada, seca, limpa, nivelada e isenta de poeira, graxa, fissuras, partículas soltas ou umidade ascendente, incluindo aplicação de primer, regularizador ou nivelador quando necessário. Após conferência de paginação, alinhamento, esquadro e modulação, proceder à instalação por mão de obra especializada, utilizando sistema de encaixe ou colagem com adesivo de alto desempenho, conforme especificação do fabricante.

As réguas deverão ser assentadas com perfeito alinhamento, uniformidade estética e juntas sem frestas, bolhas, ressaltos ou desalinhamentos, contemplando todos os serviços de cortes, ajustes, arremates, acabamentos periféricos, rodapés, perfis de transição, materiais auxiliares e limpeza final. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente executada, concluída e aceita pela fiscalização.

A aceitação dos serviços estará condicionada à verificação de conformidade técnica, aderência, nivelamento, acabamento, desempenho funcional, segurança, uniformidade visual e atendimento integral às exigências contratuais, normativas e legais, incluindo garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, conforme edital, fabricante e legislação vigente.

OBSERVAÇÕES:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.112/143

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM

DESCRIÇÃO:

Rodapé em granito, altura 10 cm

RECOMENDAÇÕES:

As peças de granito deverão ter as dimensões e tipo, especificados no projeto. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial as proporções 1:1:4 de cimento, cal hidratada e areia média, em volume. Poderá ser executado o rejuntamento entre o piso e a soleira.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Execução do fornecimento e instalação de rodapé em granito om altura de 10 cm, espessura compatível com o projeto, acabamento polido,conforme indicação no projeto, incluindo corte, transporte, preparo, ajustes, paginação, assentamento, rejuntamento,
om altura de 10 cm, espessura compatível com o projeto, , assentamento, rejuntamento, limpeza e acabamento final.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada ou massa apropriada de alta aderência, conforme características do substrato e especificações do fabricante, garantindo perfeita fixação, prumo, nivelamento e aderência. As juntas deverão possuir espessura uniforme, com rejuntamento compatível à tonalidade do material e acabamento estanque.

OBSERVAÇÕES

Para fins de recebimento será por metro (m).

PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS.

DESCRIÇÃO:

Assentamento de revestimento para piso, em granito, aplicado em ambientes internos.

RECOMENDAÇÕES:

Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do emboço ou base de regularização. Utilizar gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

NBR 13753:1996 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento; ABNT NBR 14081:2004 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas de cerâmica – Especificação; ABNT NBR 15463:2007 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato.

TATAME PARA JUDÔ, COR AZUL E COR VERMELHO, PORTO TATAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO 1x1x0,40m

DESCRIÇÃO:

Tatame para judô, cor azul e cor vermelho, porto tatame ou equivalente técnico 1x1x0,40m.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Inicialmente, a superfície de aplicação deverá ser previamente limpa, seca, regularizada, nivelada e isenta de imperfeições, garantindo condições adequadas para recebimento dos módulos. Após a conferência dimensional, visual e técnica dos tatames, será

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.113/143

realizada a paginação conforme layout do projeto, com posicionamento a partir de eixos de referência para assegurar alinhamento e distribuição uniforme.

Os módulos de tatame deverão ser instalados por sistema de encaixe, justaposição ou outro método técnico recomendado pelo fabricante, formando superfície contínua, estável e segura, sem ressaltos, frestas ou deslocamentos. Durante a montagem, deverão ser executados ajustes necessários para perfeito acabamento perimetral, esquadro e nivelamento geral.

Concluída a instalação, deverá ser realizada inspeção final para verificação da estabilidade, uniformidade superficial, aderência entre peças, segurança ao uso e conformidade com as especificações técnicas, seguida de limpeza completa da área e liberação para utilização

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" L=5CM OU SIMILAR

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e instalação de fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm ou similar

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A superfície de aplicação deverá ser inspecionada e preparada, devendo estar limpa, seca, regularizada, livre de poeira, graxa, umidade, partículas soltas, ceras ou quaisquer agentes que comprometam a aderência. Após a preparação da base, deverá ser efetuada a marcação e alinhamento dos pontos de instalação conforme projeto, garantindo posicionamento uniforme, segurança funcional e acabamento estético. A fita antiderrapante, com largura de 5 cm, deverá ser cortada nas dimensões especificadas, evitando desperdícios e assegurando acabamento preciso nas extremidades. A aplicação deverá ser executada mediante remoção gradual da película protetora do adesivo, com fixação contínua sobre a superfície, utilizando pressão uniforme manual ou por meio de rolete apropriado, a fim de eliminar bolhas, falhas de aderência ou descontinuidades. Deverá ser observado perfeito alinhamento longitudinal e aderência integral em toda a extensão aplicada. Após a instalação, deverá ser realizada inspeção técnica para verificação de fixação, continuidade, acabamento, resistência inicial e conformidade com as especificações do fabricante.

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e assentamento de piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A superfície existente, onde será aplicado o piso tátil, deve estar perfeitamente limpa e seca, totalmente isenta de poeira, oleosidade e umidade. Devem-se evitar dias úmidos e chuvosos para execução do serviço. Lixar o verso do piso com lixa de ferro 40/80/100 para abrir os poros da borracha. Passar cola de contato a base de neoprene no verso das placas e na superfície do piso, em área mínima de 10 m2. Aguardar a evaporação do solvente ate o ponto de aderência da cola para iniciar o assentamento das placas. Atentar para o perfeito alinhamento entre as placa e para que não forme bolhas de ar, garantindo-se a máxima aderência das placas no piso. Após execução do serviço, aguardar 24 horas, no mínimo, para liberar o piso ao trafego.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

DESCRIÇÃO:
A base deverá ser de Brita Graduada.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.114/143

A base de brita graduada consiste em uma camada de agregado com 20 cm de espessura, resultante da mistura em pista a de agregado previamente dosado, contendo inclusive material de enchimento e água. Tal mistura deverá ser distribuída sobre a sub-base, seguida de compactação. A compactação da base ou sub-base deverá ser iniciada nos bordos e progredir para o centro. A operação se completa quando não se notar mais depressões entre a faixa ocupada pelo rolo e as faixas adjacentes escavação manual em material de 1ª categoria cuja extração seja possível com o emprego de ferramentas usuais. Compreende também a elevação do material e o depósito lateral.
Regularização e compactação de solo com motoniveladora e rolo devem obedecer a Norma Técnica Referentes ao serviço, utilizar os equipamentos indicados para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização.
Regularização é a operação destinada a conformar o leito da estrada, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por ventura existente no leito da rua, serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito; primeiro será realizado uma escarificação geral, com motoniveladora, na profundidade de 20 cm, seguida de umedecimento, com caminhão pipa, posterior secagem utilizando-se da grade de disco arrastada por trator agrícola; com esse procedimento será realizada a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, será o metro cúbico (m³).

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO

DESCRIÇÕES:
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão de obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Os blocos de concreto intertravados com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm,bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm,bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm.
Serão assentados sobre base compactada evitando assim futuros recalques no pavimento. Após o assente dos blocos será compactada mecanicamente, através de placa vibratória toda a área pavimentada com blocos de concreto intertravado. Os blocos de concreto serão de espessura =6cm.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento será por metro quadrado (m²).

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)
DESCRIÇÃO:
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão de obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Antes do início do trabalho de pavimentação com intertravados e piso em concreto, todas as obras de terraplenagem, de bueiros, drenagem profunda, a regularização e estabilização da camada que servirá de base (geralmente uma camada de sub-base) deverão estar concluídas. A vala para assentamento dos meios-fios deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e apiloado, deixando-o na cota desejada. Sobre o fundo da vala regularizado será lançado um lastro com espessura de 10 cm que poderá ser de brita (diâmetro máximo de 19 mm) ou de concreto magro (Rc = 10 Mpa). As guias estarão assentes nas valas, sobre o lastro, com a face que não apresente falhas, para cima, obedecendo ao alinhamento e às cotas de projeto. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O material escavado da vala deverá ser reposto e apiloado, ao lado da guia, após o assentamento da mesma.
Todo o meio-fio deverá ser pintado com tinta branca à base de cal.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição será por metro linear (m).

APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.

DESCRIÇÃO:

Camada separadora em lona plástica.

RECOMENDAÇÕES:

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.115/143

Deverá ser colocado uma lona plástica após a execução do concreto magro para proteção contra a ação de umidade e infiltração de agua presente no solo no decorrer do tempo., a lona ficara abaixo do contra piso

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.

DESCRIÇÃO:
Lançamento do concreto magro para lastro, com traço de 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) e preparo em betoneira.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Segurança (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Após vigorosa compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização.
OBSERVAÇÕES:
Será de responsabilidade da contratada o custo para execução deste serviço.

PAREDE

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

DESCRIÇÃO:
Execução de chapisco aplicado em alvenarias e estruturas.
RECOMENDAÇÕES:
Para o processo de cura do chapisco é imprescindível atender às recomendações do fabricante.
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Após a regularização e limpeza, deverá ser previsto reforço com tela de poliéster antes da execução do chapisco e nas aberturas de janelas, cobogós, caixas de ar condicionado, entre outras. Materiais: Tela de poliéster malha 1mm x 1 mm ou 2 mm x 2 mm Material de fixação: argamassa Colante ACIII.
Aplicação da tela:
Preparar a argamassa com uma consistência mais fluida e embeber a tela na argamassa.
Aplicá-la na posição desejada, garantindo a sua fixação.
Aplicar a argamassa sobre a tela com colher de pedreiro e no teto com rolo para textura, em seguida filetar a argamassa mantendo a regularidade dos cordões.
NORMAS TÉCNICAS:
NBR 13281 Argamassas para assentamento e revestimento de paredes e tetos
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

DESCRIÇÃO:
Execução de massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão de obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
1) A massa única deve ser iniciada somente antes de concluído os revestimentos, obedecendo aos seguintes prazos mínimos: -24 horas após a aplicação do chapisco; -14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.
2) A espessura máxima admitida para o revestimento é de 20 mm, segundo NBR 13749. Usar guias para sarrafeamento, com espaços de, no mínimo, 2,00 metros. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias, em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Desvio de prumo tolerável: 3 mm/m.
3) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo -se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.
4) A massa única terá a superfície lisa pronta para recebimento da pintura e o emboço terá superfície áspera para recebimento do revestimento cerâmico no caso.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.116/143

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

DESCRIÇÃO:
Assentamento de revestimento de porcelanato em pisos internos com dimensões 60X60 CM.
RECOMENDAÇÕES:
Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas, azulejos, pastilhas e outros materiais, serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempeno, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do emboço ou base de regularização. Utilizar gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferenças de nível entre uma placa e outra.
NORMAS TÉCNICAS:
NBR 13753:1996 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento; ABNT NBR 14081:2004 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas de cerâmica – Especificação; ABNT NBR 15463:2007 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

DESCRIÇÃO:
Assentamento de revestimento para piso, em granito, aplicado em ambientes internos.
RECOMENDAÇÕES:
Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do emboço ou base de regularização. Utilizar gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.
NORMAS TÉCNICAS:
NBR 13753:1996 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento; ABNT NBR 14081:2004 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas de cerâmica – Especificação; ABNT NBR 15463:2007 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato.
OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA EM PVC

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de cantoneira em pvc
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Deverá ser fornecida e instalada cantoneira em PVC, e seguir os detalhe e especificações do fabricante para a instalação, projeto e de acordo com a fiscalização.
OBSERVAÇÕES:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.117/143

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CIMENTICIA EM CHAPA TEXTURIZADA ,240X120CM, E=8MM, ARDÓSIA, ETERPLAC STONE OU SIMILAR.

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de placa cimenticia em chapa texturizada ,240x120cm, e=8mm, ardósia, eterplac stone ou similar.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A execução deverá iniciar com verificação e preparo da superfície ou estrutura de suporte, assegurando prumo, nivelamento, limpeza e estabilidade. As placas deverão ser moduladas conforme projeto, cortadas com ferramentas específicas e fixadas mecanicamente sobre estrutura metálica galvanizada, perfis apropriados ou base tecnicamente indicada. Por se tratar de material com acabamento final de fábrica, deverão ser adotados cuidados especiais no manuseio para evitar danos superficiais. As juntas deverão seguir espaçamento técnico recomendado, com aplicação de selantes e acabamentos compatíveis para garantir estanqueidade, acomodação de movimentações e uniformidade estética.
As placas deverão ser armazenadas em local seco, plano e protegido, evitando contato direto com umidade e impactos. O transporte e manuseio deverão preservar o acabamento industrial. Durante a execução, será obrigatório o uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança vigentes. A fiscalização deverá verificar alinhamento, nivelamento, integridade das placas, padronização visual, correta fixação e acabamento das juntas.

EXECUÇÃO DE ARESTAMENTO DE VÃOS

DESCRIÇÃO:
Arestamento de vãos
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Deverá ser feito o arestamento de vãos conforme orientação da fiscalização.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM.

DESCRIÇÃO:

Aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em paredes, espessura de 1,0cm**.**

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Os serviços deverão iniciar com inspeção e preparo da base, garantindo que a superfície esteja firme, limpa, seca, livre de poeira, graxa, partes soltas ou irregularidades incompatíveis com o revestimento. O gesso deverá ser preparado conforme especificação do fabricante, em quantidade compatível com o tempo de aplicação, até obtenção de pasta homogênea. A aplicação será realizada manualmente diretamente sobre a parede, em camada contínua e uniforme, sem utilização de taliscas, controlando-se a espessura média de 1,0 cm. Após o espalhamento, deverá ser executado o sarrafeamento, regularização e desempeno até obtenção de superfície lisa, plana, uniforme e pronta para acabamento posterior, observando alinhamento, planicidade e aderência. Os materiais deverão ser armazenados em local seco e protegido da umidade. Antes da execução, deverão ser verificadas as condições ambientais e de substrato. Durante a aplicação, será obrigatório o uso de EPIs conforme NR-06 e atendimento às exigências da NR-18. A execução deverá ocorrer por etapas, respeitando o tempo de pega do material, evitando desperdícios e corrigindo imperfeições ainda em fase de trabalhabilidade. Após a conclusão, a superfície deverá ser inspecionada quanto à espessura, uniformidade, ausência de fissuras, desagregações ou falhas de acabamento.
Os serviços deverão atender à ABNT NBR 13207, NBR 12129, NBR 7200, NBR 15575 e à Lei nº 14.133/2021, sendo a medição realizada por metro quadrado executado, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, perdas e encargos necessários para entrega final com qualidade técnica e conformidade legal.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

TETO

CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

DESCRIÇÃO:

Execução de chapisco manual, conforme recomendações do fabricante.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.118/143

RECOMENDAÇÕES:

Para o processo de cura do chapisco é imprescindível atender às recomendações do fabricante.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Após a regularização e limpeza, deverá ser previsto reforço com tela de poliéster antes da execução do chapisco e nas aberturas de janelas, cobogós, caixas de ar condicionado, entre outras.

Materiais:

Tela de poliéster malha 1mm x 1 mm ou 2 mm x 2 mm Material de fixação: argamassa Colante ACIII.

Aplicação da tela:

Preparar a argamassa com uma consistência mais fluida e embeber a tela na argamassa.

Aplicá-la na posição desejada, garantindo a sua fixação.

Aplicar a argamassa sobre a tela com o lado liso da desempenadeira, em seguida filetar a argamassa mantendo a regularidade dos cordões. Após a aplicação dos reforços o chapisco poderá ser aplicado conforme as recomendações do fabricante e a autorização da fiscalização.

NORMAS TÉCNICAS:

NBR 13281 Argamassas para assentamento e revestimento de paredes e tetos

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS.

DESCRIÇÃO:

Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

RECOMENDAÇÕES:

O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

24 horas após a aplicação do chapisco;14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.

Nos tetos em que a espessura de argamassa necessite ser superior a 20 mm, deverão ser fixadas telas metálicas galvanizadas, de abertura mínima de malha igual a 6 mm, na altura intermediária da camada.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.

Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.119/143

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

NORMAS TÉCNICAS:

NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

DESCRIÇÃO:

Remoção de pintura látex (Raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deverá ser feito a remoção da pintura, com raspagem ou lixamento com a finalidade de obter um melhor acabamento na aplicação do selador e pintura.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR.

DESCRIÇÃO:
Deverá ser feita pintura (02 demãos) com tinta alquídica de fundo (tipo Zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre todas as superfícies metálicas indicadas pela a fiscalização.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Todas as superfícies que serão pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de poeira, óleos, gorduras e graxas. A procedência da tinta deverá ser aprovada pela Fiscalização.
Conforme orientação do fabricante. Recomenda-se a utilização de um gabarito.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO.

DESCRIÇÃO:

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes antes do emassamento a fim de uniformizar a absorção do produto.

RECOMENDAÇÕES:

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco. Com lixa para massa, ref.: 230U, grão 100, da 3M do Brasil Ltda., ou similar, eliminar qualquer espécie de brilho. Logo após o preparo da superfície, aplicar uma demão de fundo selador acrílico para tratamento da superfície. Deverá observar as instruções e recomendações do fabricante.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

ABNT NBR 11702:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS.

DESCRIÇÃO:

Execução do emassamento de paredes externas com massa acrílica, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica Suvinil ou similar.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.120/143

RECOMENDAÇÕES:

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

ABNT NBR 11702:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

DESCRIÇÃO:

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta acrílica, a ser aplicado nos ambientes internos, conferindo-lhes um acabamento uniforme.

RECOMENDAÇÕES:

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

ABNT NBR 11702:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; ABNT NBR 15079:2011 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras; ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO

DESCRIÇÃO:

Aplicação de fundo selador acrílico em teto antes do emassamento a fim de uniformizar a absorção do produto.

RECOMENDAÇÕES:

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco. Com lixa para massa, ref.: 230U, grão 100, da 3M do Brasil Ltda., ou similar, eliminar qualquer espécie de brilho. Logo após o preparo da superfície, aplicar uma demão de fundo selador acrílico para tratamento da superfície. Deverá observar as instruções e recomendações do fabricante.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.121/143

ABNT NBR 11702:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a metro quadrado.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.

DESCRIÇÃO:

Execução do emassamento e lixamento de teto com massa látex, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica Suvinil ou similar.

RECOMENDAÇÕES:

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.

DESCRIÇÃO:

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta acrílica, a ser aplicado nos ambientes internos, conferindo-lhes um acabamento uniforme.

RECOMENDAÇÕES:

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

ABNT NBR 11702:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; ABNT NBR 15079:2011 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras; ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.

DESCRIÇÃO

As demarcações dos pisos deverão ser pintadas na cor indicada no Projeto de Arquitetura.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Todas as superfícies que serão pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de poeira, óleos, gorduras, graxas e argamassas. A procedência da tinta deverá ser aprovada pela Fiscalização.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Conforme orientação do fabricante. Recomenda-se a utilização de um gabarito.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a metro quadrado (m²).

ESQUADRIAS

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.122/143

PORTA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO:
Instalação de porta de madeira 0,80 X 2,10,0,90 X 2,10,0,70 X 2,10 com verniz marítimo premium, com filtro solar,chapa de proteção de aço inox na base, alisar de 10 cm de largura, inclusive batentes, ferragens, dobradiças e fechadura.

- Instalação de porta de madeira pivotante revestida com com dimensão de 90x210cm, com ripado vertical, de pvc da marca unique, na cor carvalho vancouver, modelo pr-20.60com, inclusive batentes, ferragens, dobradiças e fechadura

RECOMENDAÇÕES:
Para o engradamento das aduelas, deverá se verificar o engradamento nas peças e, em seguida, verificar a dimensão do abre (rebaixo), observando se está de acordo com os detalhes específicos do projeto. Para executar o assentamento das aduelas, as mesmas já deverão estar enquadradas com sarrafos, seladas e o nível do piso já deverá estar definido, bem como o projeto de alvenaria deverá ter as dimensões dos vãos, conforme normas técnicas.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Segurança (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O comprimento das ombreiras deverá ser de 2,13 m. As peças serão furadas, com broca, antes da montagem. A travessa deverá ser, em seguida, fixada nas ombreiras com pregos 2 ½" x 11 e os travamentos serão fixados com pregos 2 ½" x 11.O assentamento será feito verificando-se o vão e, em seguida, posicionando-se a aduela na altura, de acordo com o nível do piso fornecido. A aduela será alinhada pelas taliscas de revestimento sendo posicionada no vão com cunhas de madeira. Serão em madeira Angelim, com a mesma largura das paredes, espessura de 3 cm. As superfícies em contato com as alvenarias deverão ser pintadas com piche extra. Deverão ser revestidas em folha contínua de laminado melamínico texturizado fosco, largura da porta, nas duas faces e fitamento em ABS de mesma cor nos topos. Modelo de referência ou similar do laminado: Maple Marfim M476, Fab. Fórmica. Os alisares serão em angelim na dimensão 5x3cm.
Todas as portas deverão ter puxador em aço inox polido.
NORMAS TÉCNICAS:
ABNT NBR 15930-2:2011 Portas de madeira para edificações Parte 2: Requisitos; ABNT NBR 15930-1:2011 Portas de madeira para edificações Parte 1: Terminologia e simbologia
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (und).

PORTA DE ALUMÍNIO
DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de porta de alumínio de abrir e/ou correr, tipo veneziana e/ou vidro, com guarnição, fixação com parafusos, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas.
RECOMENDAÇÕES:
Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.
NORMAS TÉCNICAS:
ABNT NBR 10821-1:2011 Esquadrias externas para edificações Parte 1: Terminologia; Esquadrias externas para edificações Parte 2: Requisitos e classificação; ABNT NBR 13756:1996 Esquadrias de alumínio - Guarnição elastomérica em EPDM para vedação – Especificação; NBR 11706 - Vidro na Construção Civil.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE EM MUXARABI DE ALUMINIO ANONOIZADO MADEIRADO. P-09 - 2,10 X 3,50M - COMPLETA

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de porta pivotante em muxarabi de aluminio anonoizado madeirado. p-09 - 2,10 x 3,50m - completa

RECOMENDAÇÕES:
Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8. Fornecimento, fabricação sob medida e instalação de porta pivotante em muxarabi, executada em perfis estruturais de alumínio anodizado com acabamento amadeirado, incluindo painel vazado decorativo, ferragens, pivôs reforçados, fechadura, puxadores, elementos de fixação, vedação e acabamento final. A execução deverá atender à Lei nº 14.133/2021, às Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-6 e NR-18) e às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 10821, NBR 16700, NBR 15575 e normas de anodização e desempenho de esquadrias.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.123/143

JANELA DE ALUMÍNIO
DESCRIÇÃO:
Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio amadeirado, inclusive ferragens e puxadores. Paginação e especificação conforme projeto.
RECOMENDAÇÕES:
Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.
NORMAS TÉCNICAS:
ABNT NBR 10821-1:2011 Esquadrias externas para edificações Parte 1: Terminologia; Esquadrias externas para edificações Parte 2: Requisitos e classificação; ABNT NBR 13756:1996 Esquadrias de alumínio - Guarnição elastomérica em EPDM para vedação – Especificação; NBR 11706 - Vidro na Construção Civil.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO CINZA CORUMBÁ L=22CM

DESCRIÇÃO:
Assentamento de peitoril, em granito cinza corumbá, espessura de 2cm, no encontro de pisos de cômodos contíguos ou no acabamento do piso, nos vãos das portas conforme projeto arquitetônico.
RECOMENDAÇÕES:
As peças de granito deverão ter as dimensões e tipo, especificados no projeto. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial as proporções 1:1:4 de cimento, cal hidratada e areia média, em volume. Poderá ser executado o rejuntamento entre o piso e a soleira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
A soleira será assentada preferencialmente junto a execução do piso, devendo-se penetrar 2 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes. Sobre a camada de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm, será lançado pó de cimento, que formará uma pasta sobre a qual a soleira deverá ficar completamente assentada. As peças de granito serão limpas de qualquer resíduo de argamassa.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m).

SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.

DESCRIÇÃO:
Assentamento de soleira, em granito cinza corumbá, espessura de 2cm, no encontro de pisos de cômodos contíguos ou no acabamento do piso, nos vãos das portas conforme projeto arquitetônico.
RECOMENDAÇÕES:
As peças de granito deverão ter as dimensões e tipo, especificados no projeto. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial as proporções 1:1:4 de cimento, cal hidratada e areia média, em volume. Poderá ser executado o rejuntamento entre o piso e a soleira.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
A soleira será assentada preferencialmente junto a execução do piso, devendo-se penetrar 2 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes. Sobre a camada de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm, será lançado pó de cimento, que formará uma pasta sobre a qual a soleira deverá ficar completamente assentada. As peças de granito serão limpas de qualquer resíduo de argamassa.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MUXARABI EM ALUMÍNIO ANODIZADO AMADEIRADO, DE CORRER,150X200CM, INCLUSIVE FERRAGENS.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.124/143

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de painel muxarabi em alumínio anodizado amadeirado, de correr,150x200cm, inclusive ferragens. Paginação e especificação conforme projeto.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

O painel muxarabi em alumínio anodizado amadeirado será utilizado como elemento arquitetônico funcional e decorativo. Alumínio extrudado ou chapa de alumínio Anodizado ou pintura eletrostática padrão amadeirado. A instalação deverá ser executado conforme projeto.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO VERTICALMENTE DE PVC , NA COR CARVALHO VANCOUVER, MODELO PR-20.60 DA MARCA UNIQUE OU SIMILAR

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de painel ripado verticalmente de pvc , na cor carvalho vancouver, modelo pr-20.60 da marca unique ou similar

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Os serviços deverão iniciar com vistoria técnica e preparo da superfície de aplicação, verificando-se prumo, nivelamento, estabilidade, limpeza e ausência de umidade, poeira, graxa, partículas soltas ou irregularidades que comprometam a fixação. Quando necessário, deverá ser executada regularização prévia da base ou instalação de estrutura auxiliar de apoio em perfis adequados, conforme orientação do fabricante e condições do substrato. Os materiais deverão ser recebidos, conferidos e armazenados em local plano, seco, ventilado e protegido de exposição excessiva ao calor, impactos ou deformações. Durante a execução, será obrigatório o uso de EPIs conforme NR-06 e observância da NR-18, além do cumprimento das recomendações técnicas do fabricante. A instalação deverá ser realizada por equipe qualificada, mantendo controle contínuo de alinhamento, espaçamento, fixação, integridade das peças e padronização visual. Ao final, deverão ser executadas inspeção técnica, limpeza de resíduos, testes de aderência e verificação de estabilidade dos painéis e acessórios.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE MUXARABI EM ALUMÍNIO ANODIZADO AMADEIRADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de divisória de muxarabi em alumínio anodizado amadeirado, inclusive fixação. paginação e especificação conforme projeto.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A divisória em painel muxarabi em alumínio anodizado amadeirado será utilizado como elemento arquitetônico funcional e decorativo. Alumínio extrudado ou chapa de alumínio Anodizado ou pintura eletrostática padrão amadeirado. A instalação deverá ser executada conforme projeto.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.
DESCRIÇÃO:
Divisória em granito cinza andorinha polido, E= 2 cm, inclusive montagem com ferragens.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
As pedras de granito deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas, lisas e polidas, arestas arredondadas e polidas com furos para a fixação das ferragens e montagem dos painéis. Serão rejeitadas as placas com lascas, quebras, ondulações e outros defeitos. Os materiais utilizados para a fixação deverão ser em aço galvanizado. Serão rejeitadas as placas com lascas, quebras, ondulações e outros defeitos.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.125/143

Todas as peças serão chumbadas na parede e piso.
OBSERVAÇÕES
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

FORRO / QUADROS E NUVENS ACÚSTICA

FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.
DESCRIÇÃO:

Colocação de forro constituído de placas pré-moldadas de gesso, utilizada para rebaixamento e fechamento de tetos ou com a finalidade de ocultar tubulações aparentes.

RECOMENDAÇÕES:

Os cômodos que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro deverá ser pintado. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas. Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

NORMAS TÉCNICAS:

ABNT NBR 12775:1992 - Placas lisas de gesso para forro - Determinação das dimensões e propriedades físicas - Método de ensaio;
ABNT NBR 6331:2010 - Arame de aço de baixo teor de carbono, zincado, para uso geral.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ACÚSTICO DE PAREDE 50X50 , 50X150 , 100X50 e 100X100,FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS, COMPLETO

DESCRIÇÃO:
Divisória em granito cinza andorinha polido, E= 2 cm, inclusive montagem com ferragens.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Os painéis deverão ser acústicos, modulares ou sob medida, destinados ao tratamento sonoro de ambientes internos, podendo ser compostos por MDF acústico, PET acústico, lã mineral revestida, espuma acústica ou material equivalente tecnicamente comprovado, com acabamento decorativo conforme padrão arquitetônico definido em projeto. Deverão apresentar resistência mecânica, estabilidade dimensional, acabamento uniforme, facilidade de manutenção e desempenho acústico compatível com a finalidade do ambiente. A base deverá estar limpa, seca, regularizada e apta à fixação. Será executada a marcação da paginação e dos pontos de ancoragem, seguida da perfuração da parede com ferramentas adequadas, instalação das buchas e posterior fixação dos painéis por parafusos, garantindo perfeito alinhamento, esquadro, nivelamento e firmeza estrutural. Os painéis deverão receber acabamento final com perfis ou arremates, quando especificado, assegurando aspecto uniforme e desempenho técnico. A execução deverá obedecer às orientações do fabricante, utilizando mão de obra especializada e observando-se as normas de segurança do trabalho. Todos os serviços deverão prever proteção contra danos aos acabamentos, correta disposição dos resíduos e limpeza final da área. ornecimento e instalação de painel acústico de parede, com fixação por buchas e parafusos, incluindo materiais, preparação da base, montagem, acabamento e conformidade normativa, visando desempenho acústico, segurança, durabilidade e padrão estético para uso em obras públicas.
Fornecimento e instalação de painel acústico de parede e teto, com fixação por buchas e parafusos, incluindo materiais, preparação da base, montagem, acabamento e conformidade normativa, visando desempenho acústico, segurança, durabilidade e padrão estético para uso em obras públicas.

BANCADAS, RODAPÉ E TESTEIRA

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

DESCRIÇÃO:

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, e=2cm, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.126/143

½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPO DE BALÇÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ LEVIGADO, E=2CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- III

DESCRIÇÃO:

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, e=2cm, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I

DESCRIÇÃO:

Assentamento de Rodopia em granito preto, h = 10 cm, espessura de 2 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, com acabamento aboleado.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I.

DESCRIÇÃO:

Assentamento de testeira em granito cinza andorinha, H=10cm e espessura de 2cm.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO H = 1,10M COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRONZE E FECHAMENTO EM CABOS DE AÇO GALVANIZADO

FACHADA:

BRISES

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e instalação de brises fixos em alumínio.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.127/143

O afastamento mínimo da fachada deve ser de 60cm para permitir a execução de uma passarela vazada, ventilação natural e facilitar manutenções. Brises verticais são mais indicados para fachadas leste e oeste que costumam receber o sol da manhã e o da tarde. Brises horizontais são indicados para fachadas norte, pois recebem sol durante todo o dia. Fachadas sul podem receber tanto verticais quanto horizontais.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO H = 1,10M COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRONZE E FECHAMENTO EM CABOS DE AÇO GALVANIZADO.

DESCRIÇÃO:
Fornecimento e instalação de guarda-corpo em alumínio h = 1,10m com pintura eletrostática na cor bronze e fechamento em cabos de aço galvanizado**.**

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

Deverá ser executado guarda-corpo em alumínio h = 1,10m com pintura eletrostática na cor bronze e fechamento em cabos de aço galvanizado**. I**ncluindo montantes verticais, travessa superior e sistema de vedação horizontal com cabos de aço galvanizado Ø 1/8" (3,2 mm), devidamente tensionados por meio de esticadores metálicos e fixados com terminais apropriados. O sistema deverá garantir resistência mecânica, estabilidade e segurança ao usuário, atendendo às exigências da ABNT NBR 14718, incluindo altura mínima de 1,10 m e espaçamento entre elementos que impeça a passagem de esfera de 11 cm de diâmetro.a instalação deve-se se conforme indicação do projeto.

OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM

DESCRIÇÃO:
Corrimão em tubo de aço galvanizado com barras de 1 ½".
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:
Deverá ser executado corrimão na arquibancada, na parte superior e nas laterais. As barras verticais devem ser instaladas a cada 2,00m com diâmetro de 1 ½" e as horizontais com diâmetro de 2", devendo ser duas barras intermediárias de diâmetro de 1 ½" e a inferior de 1". Deverá ser aplicado sobre a superfície metálica tinta alquídica (tipo zarcão) uma demão e posteriormente após o tempo de cura aplicada esmalte sintético acetinado com 2 demãos, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO

DESCRIÇÃO:

Elemento destinado a proteger as pessoas que permaneçam ou circulam na sua proximidade contra o risco de queda fortuita, sem, no entanto, impedir a sua passagem forçada ou voluntária.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.128/143

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em tubo de aço inox. Os pilares serão enterrados e chumbados com concreto. Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

OBSERVAÇÕES

Para fins de recebimento será por metro (m).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOS DE LETREIRO EM ALUMÍNIO, TIPOGRAFIA FONTE ARIAL (h=500mm/ e=50mm), ACABAMENTO DE PINTURA NA COR BRANCO FOSCO, FIXADO COM COLA DE POLIURETANO DE ALTA ADERÊNCIA.

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e instalaçãos de letreiro em alumínio, tipografia fonte arial (h=500mm/ e=50mm), acabamento de pintura na cor branco fosco, fixado com cola de poliuretano de alta aderência.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deverá ser fornecida e instalada de letreiro em alumínio, tipografia fonte arial (h=500mm/ e=50mm), acabamento de pintura na cor branco fosco, fixado com cola de poliuretano de alta aderência**.** conforme indicado em projeto.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ÍCONES DA FACHADA CONFECCIONADOS EM AÇO CORTÉN, FIXADA POR ESPAÇADORES COM ø=1/2", DE MESMO MATERIAL E CHUMBADA NA PAREDE E=10mm COM LED POSICIONADO NA PARTE POSTERIOR.

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e instalação de ícones da fachada confeccionados em aço cortén, fixada por espaçadores com ø=1/2", de mesmo material e chumbada na parede e=10mm com led posicionado na parte posterior.

RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

Deverá ser fornecida e instalada de letreiro em alumínio, tipografia fonte arial (h=500mm/ e=50mm), acabamento de pintura na cor branco fosco, fixado com cola de poliuretano de alta aderência**.** conforme indicado em projeto.

BRISES

DESCRIÇÃO:

Fornecimento e instalação de brises fixos em alumínio.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL:

O afastamento mínimo da fachada deve ser de 60cm para permitir a execução de uma passarela vazada, ventilação natural e facilitar manutenções. Brises verticais são mais indicados para fachadas leste e oeste que costumam receber o sol da manhã e o da tarde. Brises horizontais são indicados para fachadas norte, pois recebem sol durante todo o dia. Fachadas sul podem receber tanto verticais quanto horizontais.

OBSERVAÇÕES:

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

INSTALAÇÕES HIDROSSÁNITARIA

A edificação possuirá sua alimentação de água potável a partir do ponto de água proveniente da rede de distribuição da localidade. A alimentação de água potável para o reservatório superior será executada de acordo com o projeto específico, a partir da rede pública

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.129/143

de água potável. Para controle de fluxo da entrada de água potável, será instalado um registro de esfera, logo após o Hidrômetro, de modo a permitir o fácil e imediato bloqueio da alimentação de água do prédio em caso de defeito ou manutenção do sistema. Todas as tubulações deverão ser testadas antes de ligadas à rede geral a uma pressão de 6 kg/cm² durante 48 horas, estes testes deverão ser acompanhados e liberados pela concessionária.
Nas saídas dos reservatórios elevados, será executado um barrilete de derivação em tubos e conexões de PVC rígido soldável, classe 15, contendo as derivações indicadas no projeto.
O barrilete deverá possuir sistema de uniões roscáveis em PVC de modo a permitir a sua total desmontagem, para a substituição do corpo de um registro, no caso do mesmo ser danificado.
Existe no projeto um ramal de ventilação do barrilete. Torna-se imprescindível que este ramal, se projete até o fundo da tampa do reservatório, acima do nível d'água, mantendo a sua extremidade livre de quaisquer obstruções, a fim de se garantir a minimização de eventuais golpes de aríete, bem como a eliminação de sub-pressões porventura existentes durante o funcionamento de equipamentos, que possam provocar retro-sifonagem, que pode vir contaminar a água do sistema.
A rede de distribuição de água potável será executada em tubos e conexões de PVC soldável, ponta e bolsa(com opção de roscável), classe 15 e PBA. A execução destas redes deverá obedecer rigorosamente ao previsto na Norma Brasileira, e às recomendações do fabricante, principalmente quanto ao uso e método de aplicação de soldas, soluções limpadoras, distanciamento de suportação, etc.
As conexões, mesmo quando sobre lajes, devem ser rigorosamente ancoradas por meio de braçadeiras específicas ou elementos de concreto e/ou alvenaria de modo a minimizar os efeitos de eventuais movimentações da rede provocados por dilatação térmica ou golpes de aríete.
As conexões roscáveis serão executadas sempre com a aplicação de fita vedante em Teflon, com no mínimo 05 (cinco) voltas em cima da rosca.
É também admissível o uso de pastas de vedações de fabricação Dox, Niagara ou Gazulin, desde que utilizada juntamente com fios de cânhamo ou sisal.
A rede quando embutida, deverá ser instalada em rasgos no concreto ou alvenaria, previamente executados para este fim, retilínea, aprumado e esquadrejado, evitando a ocorrência de conexões terminais "engolidas" ou sobressaindo da argamassa ou azulejo final.
Estes pontos devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar a ocorrência de canoplas quando da instalação dos acabamentos.
Sob hipótese alguma será admitido o aquecimento desta tubulação, principalmente no caso de abertura de "bolsas" para reutilização dos tubos. Neste caso deve ser usado luva dupla do mesmo material do tubo.
Também deve ser evitada a mistura de tubos e conexões de fabricantes para garantir a inexistência de folgas entre as conexões e tubulações.
Antes do seu acabamento, toda a rede deverá ser testada com a utilização de bomba de pistão ou equipamento que atinja e mantenha os limites de pressão recomendados, com o mínimo 2,5 vezes a pressão máxima de trabalho, mantidos por pelo menos 24 horas.
O fechamento dos rasgos só será permitido após inspeção e liberação da FISCALIZAÇÃO.
A distribuição de água fria dar-se-á no interior das alvenarias em sentido vertical (não devendo caminhar nas alvenarias, grandes distâncias horizontais) dos diversos sanitários, ou ambientes que façam utilização de água.
Nestes ambientes o comando geral da rede será executado por meio de registros da gaveta com acabamento, localizado no ponto inicial da rede, de modo a possibilitar o isolamento da unidade ou de trecho da mesma, quando houver manutenção preventiva ou corretiva do sistema, permitindo sua execução sem o fechamento da água de toda edificação ou prumada.
Os pontos de utilização de água devem ser localizados rigorosamente, evitando-se desuniformidade de altura, esquadros ou alinhamentos e devem ainda possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar a ocorrência de canoplas soltas quando da instalação dos acabamentos.
As conexões roscáveis, como torneiras e engates flexíveis, serão executadas sempre com a aplicação de fita vedante em Teflon, com no mínimo 05 (cinco) voltas em torno da rosca.
O sistema de esgoto sanitário, exceto para os coletores e subcoletores como indicado abaixo, será executado em tubos de conexões de PVC rígido classe esgoto, ponta e bolsa soldável para 40 mm e com virola, obedecendo ao disposto nas especificações dos fabricantes, notadamente no que se refere à execução de juntas e fixação da rede.
Toda a rede de esgoto foi calculada para trabalhar no máximo à meia seção à pressão atmosférica, sendo vedado, portanto, o seu teste sob diferentes condições, como verificação de estanqueidade da rede com o enchimento das mesmas, provocando o seu funcionamento sob o sistema de condutos forçados.
A estanqueidade deve ser verificada por teste de fumaça e simulação do funcionamento, obedecendo ao previsto nas normas da ABNT.
Nos trechos horizontais as declividades deverão ser constantes, com queda em direção às prumadas, sem a formação de flechas que possam permitir a deposição de materiais sólidos.
A rede mesmo nos trechos aparentes deverá estar confinada por meio de elementos de concreto ou alvenaria, sem, entretanto, estar solidária com a estrutura do prédio de modo a permitir sua movimentação devido à dilatação térmica.
As uniões e conexões, bem como o teste de aceitação deverão obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante e ABNT, do mesmo modo que a rede de água potável.
Todo esgoto secundário deverá ser dirigido a um desconector primário, que pode ser uma caixa sifonada em PVC com grelha ou em alvenaria.
A fixação das redes no forro obedecerá aos mesmos critérios da rede de água fria.
Todo esgoto primário será obrigatoriamente ventilado, pela sua geratriz superior, como indica nos detalhes. Lembramos que a inspeção do ramal de ventilação na prumada deve ser executada rigorosamente como detalhado no projeto, como recomendado pela última revisão da norma brasileira.
As redes subterrâneas devem ser assentadas sobre berço de areia executado no fundo da vala, com uma profundidade mínima de 0,40 mt, e máximo de 1,50 mt. No caso da total impossibilidade da obediência destas profundidades, deverá ser providenciado o envelopamento da rede em concreto simples ou armado a depender de cada caso, a critério da FISCALIZAÇÃO, para garantir a integridade do tubo sob a influência de esforço mecânicos oriundos do tráfego de cargas pesadas sobre a pavimentação, ou sobrecarga de reaterro.
A contratada fornecerá e instalará todos os materiais necessários à instalação hidro sanitária, exceto o de fornecimento da concessionária.
A execução das instalações hidrossanitárias só se dará após atender rigorosamente às especificações e detalhes respectivos, normas de fabricantes, bem como às normas técnicas da legislação que rege o assunto.
A execução das instalações hidrossanitárias só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados, e será de responsabilidade da empreiteira o perfeito funcionamento das mesmas.
As instalações hidrossanitárias só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas definitivamente à rede da concessionária.
Toda a instalação hidrossanitária será executada de acordo com os projetos.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.130/143

Sempre que solicitado pela fiscalização, deverá a empreiteira fornecer amostras de material que irá empregar, assim como os outros esclarecimentos que forem pedidos.
A obra deverá ser executada de acordo com o projeto. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas ao Fiscal da obra e ao Autor do projeto, que avaliarão as necessidades de alterações.
Nenhuma tubulação poderá ser embutida na laje de piso da loja ou nas paredes limítrofes do mesmo, deverá ser criado enchimento no piso para instalação das tubulações.
As tubulações aéreas deverão ser fixadas com abraçadeiras, vergalhões e demais acessórios; A fixação da tubulação aérea de esgoto deverá ser feita com fita perfurada;
OBSERVAÇÕES
Para fins de recebimento, serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As partes gráficas dos desenhos juntamente com este memorial descritivo, especificações técnicas, dimensionamentos e quadros de cargas compõem o projeto não devendo ser considerados separadamente. Para a execução das instalações o instalador deve sempre levar em conta as normas de segurança preconizadas pela ABNT, diretrizes apresentadas pelos fabricantes dos produtos e contidas no escopo deste projeto (plantas, memoriais, etc.).
As ligações de cabos deverão ser feitas com terminais de compressão fixados com equipamentos adequados e específicos para este fim (alicates de compressão mecânicos e hidráulicos). Não serão permitidas emendas em cabos sem a prévia autorização da Fiscalização. Não será permitida a utilização de terminais a pressão nas instalações, a não ser onde devidamente especificado neste documento.
Todos os disjuntores terão número de pólos e capacidade de corrente indicadas no projeto, com fixação por engate rápido. Serão do tipo termomagnético, 250V/ 60 Hz.
Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.
Não será admitida a substituição de qualquer disjuntor por chaves seccionadoras, nem o uso de disjuntores unipolares com gatilhos acoplados.
Na ligação dos diversos circuitos observa-se a alternância de fases (RST) de modo a estabelecer um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperímetros e providenciado o seu remanejamento, caso seja necessário.
Todas as emendas deverão ser feitas em caixa de passagem, com fita isolante plástica Pirelli, 3M ou similar.
Estas emendas deverão ser localizadas nas caixas de passagem, não devendo, em nenhuma hipótese, ser executadas ao longo do eletroduto.
As emendas deverão ser executadas após o processo de enfiação, não podendo ser submetidas aos esforços mecânicos de puxamento dos cabos.
Durante o processo de lançamento, cuidados especiais deverão ser tomados de modo a evitarem-se os desgastes da sua capa externa, bem como curvaturas com raios inferiores aos permitidos pelos fabricantes.
Visando garantir a integridade do cabo, a instaladora/montadora deverá seguir rigorosamente todas as exigências do fabricante dos mesmos, contidos nos manuais de instalação.
As caixas de passagem de teto ou parede devem ser instaladas com alinhamento perfeito e os eletrodutos ligados a estas devem possuir buchas e arruelas de acabamento.
Os eletrodutos devem possuir em suas terminações buchas e arruelas, de modo a evitar as saliências e rebarbas que danifiquem os condutores que neles serão instalados. Tão logo sejam instalados, os eletrodutos devem ser tapados em suas extremidades com estopa e terem lançados suas guias condutoras de arame galvanizado nas bitolas adequadas.
Antes de iniciar-se a enfiada dos condutores, os eletrodutos devem ser limpos e verificados a continuidade de suas seções, com passagem de uma bucha de estopa, de modo também a retirar-se a umidade e a poeira da obra.
Nas partes expostas, manter-se-á uma boa aparência, com toda a tubulação bem alinhada e aprumada.
Preferencialmente toda a tubulação deverá ser mantida retilínea, e ficar perfeitamente fixada de forma a permitir a enfiação dos condutores sem o deslocamento da mesma.
Deverá ser feita a instalação da subestação, seguindo os requisitos e as indicações informadas em projeto, sempre consultando o fiscal e o engenheiro responsável, estando dentro das normas da ABNT.
OBSERVAÇÕES
Para fins de recebimento, serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

SPDA:

DESCRIÇÃO:
Proteção contra descarga atmosférica (SPDA).
RECOMENDAÇÕES:
Uso obrigatório de Equipamento de Segurança (EPI).
Uso de mão-de-obra habilitada.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Deverá ser feita a instalação do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), seguindo os requisitos e as indicações informadas em projeto, sempre consultando o fiscal e o engenheiro responsável, estando dentro das normas da ABNT.
Salientamos destacar que deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer atividade que contenha os seguintes itens:
Escavação;
Carga, descarga e transporte de material;
Reaterro;
Bota fora e empréstimos.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

INSTALAÇÃO DE DVI:

DESCRIÇÃO:
Instalação de cabeamento estruturado.
RECOMENDAÇÕES:
Uso obrigatório de Equipamento de Segurança (EPI).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.131/143

Uso de mão-de-obra habilitada.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Deverá ser feita a instalação do sistema de cabeamento estruturado, seguindo os requisitos e as indicações informadas em projeto, sempre consultando o fiscal e o engenheiro responsável, estando dentro das normas da ABNT.
Salientamos destacar que deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer atividade que contenha os seguintes itens:
Escavação;
Carga, descarga e transporte de material;
Reaterro;
Bota fora e empréstimos.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

CLIMATIZAÇÃO:

DESCRIÇÃO:
Execução dos serviços de instalação, inspeção e testes para o sistema de ar condicionado. Toda instalação deverá estar de acordo com o projeto em referência, devendo o instalador garantir a sua execução dentro da melhor técnica e conceitos existentes, não podendo deixar de realizar nenhum dos itens aqui mencionados.
Depois de concluída a instalação o sistema deverá estar em condições operacionais de funcionamento, e para tanto o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos de forma a incluir todos os componentes necessários para tal.
O sistema de ar condicionado será utilizado unidades condicionadoras, do tipo Split Inverter parede e piso teto, sendo de BT 18.000 btu/h, BT 36.000 btu/h, BT 60.000 btu/h,. Os equipamentos do tipo “split” são divididos em duas partes: a interna (unidade evaporadora instalada no ambiente a ser climatizado) e a externa (unidade condensadora instalada no ambiente externo). Interligação entre as duas unidades se dá através de tubulação de cobre para transporte do fluido refrigerante e eletroduto para fiação elétrica, nas bitolas indicadas em projeto.
Os tubos devem ser isolados termicamente com borracha elastomérica expandida com células fechadas, densidade mínima de 60 kgf/m3 e resistência à chama de acordo com a norma DIN 4102, espessura mínima de 9 mm à 25 mm (crescente em função do diâmetro).O comando dos aparelhos de ar condicionado será através de controle remoto sem fio, com controle de temperatura individual.
A tubulação para instalação do sistema dos drenos, deverá ser em pvc com diâmetro de 25mm, devendo ser instalado caixa de passagem polar para cada ar condicionado split.
OBSERVAÇÕES
Para fins de recebimento, serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

PAISAGISMO

DESCRIÇÃO:
Em toda a área destinada ao paisagismo, deverá ser procedida a limpeza do terreno, que constará de roçada, corte de árvores, destocamento e raspagem do terreno. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do terreno.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Para o plantio das espécies indicadas o terreno deverá estar livre de plantas daninhas, limpo de detritos de obras civis e lixo. Após a limpeza deverá ser feita a escarificação de 15cm a 20cm do terreno, para descompactar e promover a aeração do solo, os torrões devem ser quebrados. Efetuar o nivelamento do solo, conforme projetos, acrescentando terra vegetal e areia. Deverá ser executado em meio-fio de concreto os canteiros, de acordo com o projeto.
As árvores, palmeiras e coqueiros deverão ter bacias para acúmulo de água. Após o plantio todas as mudas deverão ser regadas, molhando preferencialmente o solo além de ser obrigatório ser feita a proteção do solo com casca de pinus tratada na proporção razoável para cobrir o solo, e evitar a exposição das raízes. Salientamos a necessidade do cumprimento do projeto, sendo necessário a utilização das espécies mencionadas na legenda indicada em projeto.

OBSERVAÇÕES
Para fins de recebimento, serão consideradas as unidades de medição do orçamento.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70M
DESCRIÇÃO:
Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
No final da obra será fixada uma placa de inauguração em alumínio de dimensões 50x70cm conforme modelo adotado pela Prefeitura Municipal de Mata de São João.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é por unidade (und).

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS
DESCRIÇÃO:
Deverão ser fornecidos e instalados bicicletário em tubo de aço inox diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é por unidade (und).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.132/143

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA

DESCRIÇÃO:
Deverá ser fornecida e instalada banco **de** banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura.
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:
Deverá ser instalado nos locais informados no projeto arquitetônico e de acordo com a fiscalização.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (und).

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA 70CM 94LITROS DE MADEIRA PLÁSTICA EM SUPORTE H.

DESCRIÇÃO:
Deverá ser. fornecida e instalada lixeira quadrada com 70cm 94litros - madeira plástica suporte h para lixeira em madeira plástica
RECOMENDAÇÕES:
Uso de mão-de-obra habilitada, uso de equipamento adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Este serviço consiste no Fornecimento e instalação de Lixeira quadrada com 70cm 94litros - madeira plástica suporte h para lixeira em madeira plástica.
UNIDADE DE MEDIÇÃO:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade (und).

LIMPEZA FINAL DE OBRA
DESCRIÇÃO:
Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho, lavagem e remoção de detritos.
RECOMENDAÇÕES:
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
PROCEDIMENTO OPERACIONAL:
Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente nas superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.
OBSERVAÇÕES:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.133/143

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Observação: Caso não possua aprendiz, a licitante deverá retirar a expressão SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ da declaração.

Mata de São João, _____ de _____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: Emitir em papel que identifique a licitante.
Declaração a ser emitida pela licitante.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.134/143

ANEXO III
QUADRO COMPROBATÓRIO DE CAPCIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL e OPERACIONAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da unidade de educação infantil no distrito de Açu da Torre, localizada na Rua Direta, BA-512, litoral do Município de Mata de São João/BA.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL)

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO				
No. DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO /CERTIDÃO (2)
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
DATA:	NOME DA EMPRESA:				

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

(1) por ordem cronológica das datas de início
(2) juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, formalizado conforme estabelecido neste Edital, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL)

QUADRO 02	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO				
No. DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	ATESTADO /CERTIDÃO (2)
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
DATA:	NOME DA EMPRESA:				

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

(1) por ordem cronológica das datas de início
(2) juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, formalizado conforme estabelecido neste Edital, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.135/143

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da unidade de educação infantil no distrito de Açu da Torre, localizada na Rua Direta, BA-512, litoral do Município de Mata de São João/BA.

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João
Mata de São João / BA

Sra. Presidente,

Atestamos para fins de participação no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026,** que a Empresa _____, representada legalmente por Sr.(a)_____, portador(a) do CPF Nº _____, e RG Nº_____, abaixo firmado(a), visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços objeto deste Edital tendo conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026.**

Mata de São João,_____ de _____de 2025

Assinatura do(a) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mata de São João – – SEOSP/PMSJ
Nome:
Matrícula Funcional Nº:

Assinatura do(a) Representante Legal da Empresa
Nome:
CPF:
RG:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.136/143

ANEXO V

MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n, Centro, Mata de São João - Bahia, representado por sua Secretária de
doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa _____, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __.___.___/0001-__, estabelecida à Rua _____, nº ___, Edifício _____, _____, _____, no Município de _____CEP: _____, através de seu Representante Legal, _____, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº ___.___.___-__, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas firmam o presente Instrumento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026**, em ____/____/____; **Processo Administrativo nº. 11136/2026,** sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 714/2023, de 31 de outubro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022 e Decreto Municipal n°. 454/2024 de 05 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da unidade de educação infantil no distrito de Açu da Torre, localizada na Rua Direta, BA-512, litoral do Município de Mata de São João/BA.

Parágrafo Único: O processo, normas, instruções, Edital, anexos e especificações, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2026**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. A **vigência** do presente Instrumento Contratual será de **08 (oito) meses** a contar da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),

2.2.1. Art. 111. da Lei n°. 14.133/2021 - Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

2.2.2. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

2.2.4. A divulgação do Instrumento Contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para sua a eficácia/vigência.

2.2.5. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir do 7º (sétimo) dia da data de emissão da ordem de serviço.

2.2.6. Localização: Rua Antônio Luiz Garcês, Centro, Mata de São João-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Instrumento Contratual subordina-se ao **Menor Preço Global / Execução indireta por empreitada por preço global**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

A – da **CONTRATADA**:

I. Executar os serviços na forma ajustada;
II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual;
III. Manter durante toda a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
IV. Apresentar durante a execução do Instrumento Contratual, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.137/143

V. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Instrumento Contratual, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VI. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Instrumento Contratual;

VII. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a **CONTRATADA** adotará as providências necessárias no sentido de preservar a **CONTRATANTE** e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao **CONTRATANTE** as importâncias que este tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento

VIII. Comunicar, por escrito, ao **CONTRATANTE** qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;

IX. Submeter à análise e aprovação da **CONTRATANTE** se necessária a alteração de qualquer integrante da Equipe Técnica indicada para a prestação do serviço e apresentada no processo licitatório, devendo ser observado que o substituto tenha acervo técnico equivalente ou superior ao do profissional anterior;

X. Arcar com todos os encargos de naturezas tributária, social, parafiscal, as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**;

XI. Arcar com todas as obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho das suas tarefas, ainda que ocorrido nas dependências da **CONTRATANTE**;

XII. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Instrumento Contratual.

XIII. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada a este Instrumento Contratual, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.

XIV. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;

XV. Atender, com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua correção sem ônus para a **CONTRATANTE**;

XVI. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta;

XVII. Assumir responsabilidade integral por todos os danos que possa causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Instrumento Contratual;

XVIII. Responder por todos os danos e prejuízos, decorrentes das paralisações na execução deste Instrumento Contratual, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de até 02 (dois) dias da ocorrência.

XIX. Apresentar **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica** emitida pelo CREA/BA, referente ao objeto desta licitação, referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização dos respectivos serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, Resumo do Cronograma e detalhado, e outras peças técnicas em conformidade com a Súmula TCU 260;

XX. Executar os serviços de acordo com os elementos que integram o Edital, a legislação pertinente e a proposta apresentada, bem como de acordo com o Projeto Básico.

XXI. A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados ou materiais fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

XXII. Fica o CONTRATADO obrigado a conceder livre acesso de servidores da CONTATANTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado.

XXIII. Nos preços contratados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, transporte, instalação, frete, seguro, taxas, combustível, impostos e demais encargos incidentes, incluindo também as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários da empresa, assim mão-de-obra, salários, encargos sociais para-fiscais, trabalhistas, seguros, transportes, tributos, despesas diretas e indiretas, bem como, todos os itens constantes no PROJETO BÁSICO/Especificações técnicas, taxas e contribuições relacionadas com o cumprimento do Instrumento Contratual, não cabendo quaisquer reclamações posteriores; constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Instrumento Contratual

XXIV. _____ **endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, a CONTRATADA responsável pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido.**

XXV. Conforme recomendação do Tribunal de Contas da União -TCU, na 4ª edição das Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas, a contratada deverá, na entrega da obra, apresentar declaração que não houve alteração projetual e caso tenha ocorrido, a contratada deverá apresentar planta de as built, com todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nessa execução. O termo provisório da obra estará condicionado à entrega desta documentação pela contratada.

XXVI. A contratada é responsável única e exclusiva, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação por esta administração, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a contratada de tal responsabilidade civil estabelecida no Código Civil;

XXVII. **A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela Administração e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, á Administração.**

XXVIII. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do Instrumento Contratual em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados; (art. 45, §1º, inciso I,II,III,IV e V da lei 14.133 de 2021).O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.0789, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

XXIX. Quanto a sustentabilidade, deverá ser observado a escolha de materiais adequados e descarte de materiais, a contratado deverá respeitar o quanto determinado no (Art. 45. Lei 14.133/2021):

XXX. Todos os materiais e equipamentos têm que atender às características de boa qualidade, ficando a critério da fiscalização a aprovação, assim como nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projeto etc. A fiscalização deve ser sempre consultado.

XXXI. Ficarão a cargo das empreiteiras as instalações provisórias e definitivas de água, luz, esgoto, telefone e o transporte dentro e fora do canteiro de obras visando atender as necessidades desta.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.138/143

XXXII. A contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Obras", onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra. Este diário deve ser composto de fotos para que possa ser vista a evolução da obra.

XXXIII. A contratada deverá informar por escrito à SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nome do engenheiro responsável pela obra, devidamente registrado no CREA-BA.

XXXIV. Toda ordem de serviço, intimação ou notificação será feita por escrito, devendo a empreiteira dar pronto atendimento às mesmas.

XXXV. A medição da obra deve ser entregue juntamente com o registro fotográfico do antes, durante e final de cada serviço executado. As imagens deverão ser claras quanto à identificação dos serviços medidos, preferencialmente no mesmo ângulo para apresentação do Antes e Depois e não conter imagens com a presença de pessoas. É imprescindível que no relatório fotográfico de medição informe-se a data período da medição.

XXXVI. Na última medição, a contratada deverá apresentar, no relatório fotográfico, imagens mostrando toda a obra concluída.

XXXVII. Todas as medições deverão conter os memoriais de cálculo dos serviços contidos no referido boletim.

XXXVIII. No início da execução da obra deve ser entregue a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra devidamente paga e regularizada perante o CREA-BA.

XXXIX. É imprescindível o atendimento as normativas vigentes, assim como o atendimento a Lei 6.514/77 - CLT regulamentado pela NR6, que versa sobre quais equipamentos são EPIs. Sendo a Contratada a única responsável por qualquer dano aos seus funcionários.

XL. Todos os custos referentes à escavação manual, andaime, carga, manobra, descarga e transporte mecanizado de material necessária para a execução dos serviços da obra, a exemplo de bota-fora e material de empréstimo, ficará a cargo da Contratada;A empresa deverá enviar juntamente com a proposta de preços, os percentuais que correspondem a material e mão de obra, a fim de agilizar o processo de empenho de valores em caso de contratação da mesma;

XLI. Será permitida subcontratação de até **30 % (trinta por cento)** dos serviços contratados. Vale salientar que a subcontratação será permitida apenas para os itens/serviços que, comprovadamente, sejam complexos ao ponto de somente poder ser executado por empresas especificas, devendo ser previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

XLII. Em atenção também ao disposto no art.18, inciso II, §1° da Lei n° 14.133/2021, ressalta-se que a contratada deverá priorizar o uso de materiais com menor impacto ambiental, como também seguir as orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Substantiveis/AGU.

XLIII. Com vistas à racionalidade do gasto público e à busca pela economicidade, a contratação deverá observar a eficiência no ciclo de vida útil dos materiais e sistemas construtivos, priorizando soluções que reduzam custos de manutenção e operação da edificação, o uso de materiais de alta durabilidade, resistentes ao desgaste natural e ao ambiente litorâneo, de modo a minimizar substituições frequentes e gastos recorrentes.

XLIV. No ato da assinatura do Instrumento Contratual, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e

c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

d) Apresentar os percentuais que correspondem a material e mão de obra.

e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

B - do **CONTRATANTE**:

I - efetuar o pagamento ajustado;

II - fiscalizar a execução deste Instrumento Contratual; e

III - dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Instrumento Contratual.

IV - dar ciência à **CONTRATADA** de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste Instrumento Contratual.

V - verificar e aceitar as Notas Fiscais/ Faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

VI. Recomendações da Secretaria de Planejamento Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento:

VII. Requerer previamente ao SEPLAN/COLFAM, a competente licença, no caso de alteração no projeto ora apresentado;

VIII. Obedecer aos parâmetros estabelecidos para o zoneamento urbano em conformidade com o Plano Diretor do município, Lei 278/2006 e 463/2011

IX. Protocolar pedido de Licença de Instalação. Art. 2.0 Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da COLFAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3 °.Manter cópia desta autorização ambiental, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no Art. 1°. , disponíveis à fiscalização da SEPLAN e aos demais órgãos fiscalizadores.

Parágrafo Único: É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais ou de acordo com a necessidade da administração, juntamente com relatório fotográfico colorido referente ao ANTES e DEPOIS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da fatura da empresa, de acordo com os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização,

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.139/143

de acordo com as condições/especificações constantes na proposta e edital, além dos seguintes documentos:
a) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO), se couber.
b) Planilha de medição devidamente atestada pelo responsável técnico da **CONTRATADA**;
c) Nota Fiscal contendo a discriminação do período de realização da despesa, número do Instrumento Contratual e número de medição;
d) Cópia da Folha de Pagamento, já paga, do pessoal contratado para execução do objeto do presente Instrumento Contratual;
e) Certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista
f) Cópias da Guia de Recolhimento do FGTS, da GFIP – Informações à Previdência Social e da Relação da GFIP, já pagas;
g) Apresentação de Planilha Analítica de Custos que ateste a segregação dos valores de pessoal e custos indiretos (insumos e outros), destacando os custos decorrentes da mão de obra e os custos indiretos necessários á execução do serviço.

4.1.1. O **valor total** deste Instrumento Contratual é de _____, conforme Planilha Referencial que acompanha este Termo de Instrumento Contratual.

4.1.2. A Ordem Bancária será emitida em nome da **CONTRATADA** para o **Banco** _____, **Agência nº.** _____, **Conta Corrente nº.** _____.

4.1.3. A conferência dos serviços executados se dará em conformidade com as medições mensais e deverão ter a aprovação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos SEOSP/PMSJ.
4.1.4. A nota fiscal deve ser identificada com o número de medição, período de execução, número do Instrumento Contratual e objeto.
4.1.5. Caso seja executado quantitativo inferior ao pactuado não haverá medição, até que a CONTRATADA atinja a meta apresentada em cada etapa do Cronograma.

4.1.6. A **CONTRATANTE** antes de efetuar o pagamento poderá verificar a regularidade da **CONTRATADA** junto aos órgãos fazendários e trabalhista, mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

4.1.7. O valor do Instrumento Contratual poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da apresentação da proposta, tomando-se por base a variação do INCC - Índice Nacional de Construção Civil ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

4.1.8. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme incisos, X e XI do art. 92, será de 60 dias corridos.

4.1.9. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

4.1.10. O relatório fotográfico deve se adequar à NOTA TÉCNICA nº 01/2021 emitida pela CGM.

4.1.11. **No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;**

4.1.12. **No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.**

4.1.13. **A não apresentação das comprovações acima assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.**

4.1.14. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuaiscabíveis previstas no Edital e no Instrumento Contratual.

4.1.15. Os preços contratuais, em Reais, para a execução das obras, serão reajustados e atualizados naforma do disposto na minuta do Instrumento Contratual.

4.1.16. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.2. Para liquidação, a nota fiscal deve ser composta por.

a) Dados do contratado;

b) Dados da contratante;

c) Período de execução da medição;

d) Valor da medição;

e) Valores referente as Retenções Tributárias.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.140/143

f) Quanto a situação tributaria, a nota fiscal deverá ser acompanhada pelos equivalentes instrumento de cobrança munido de suas comprovações quanto a sua situação fiscal, conforme art. 68 da Lei 14.133/2021. Sedo constatado pendencias/irregularidade, a contratada terá um prazo de 05 (dias) úteis, para sua regularização.

4.3. O objeto do Instrumento Contratual será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
c) **A contratada deverá fornecer o As Beauty, da obra concluída, para posterior recebimento definitivo.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Instrumento Contratual correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Mata de São João, à conta da seguinte programação financeira, respaldada na Lei n°. 1015/2025:

À Secretaria de Administração e Finanças,

Informamos a dotação orçamentária para a despesa solicitada no presente processo no valor **R$ 4.372.851,11**, respaldada na Lei nº 1015/2025 de acordo com a demonstração a seguir:

ÓRGÃO/ U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
09.00 – SEDUC 09.01 – SEDUC	12	361	0003	1007	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	15001001 15000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL e DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. Este Instrumento Contratual poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início dos serviços solicitados;
V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - a dissolução da sociedade;
X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Instrumento Contratual;
XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Instrumento Contratual;

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. Este Instrumento Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV, comete ato passível de sanção o Licitante que:

7.1.1. der causa à inexecução parcial do Instrumento Contratual;
7.1.2. der causa à inexecução parcial do Instrumento Contratual que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
7.1.3. der causa à inexecução total do Instrumento Contratual;
7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
7.1.6. não celebrar o Instrumento Contratual ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Instrumento Contratual;
7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Instrumento Contratual;
7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.141/143

7.1.12.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.1.13. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

7.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

7.2.1. A PMSJ poderá reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à PMSJ.

7.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Instrumento Contratual ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

7.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

7.5. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Instrumento Contratual, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.7. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Instrumento Contratual, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.8. Para o rito de aplicação das penalidades deverá ser observado o Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022.

7.9. A multa, no âmbito do Instrumento Contratual, que poderá ser:

I - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega, execução do objeto do Instrumento Contratual ou na recusa e/ou esgotamento do prazo estimado para assinatura de recebimento das Ordens de Fornecimento, quando será aplicado os seguintes percentuais:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, quando o atraso não for superior a 1 (um) mês;
b) 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente a parte inadimplente;
c) 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, na recusa injustificada da assinatura da Ordem de Fornecimento, calculados sobre o valor correspondente da referida Ordem;
I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:
a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do Instrumento Contratual, calculada sobre a parte inadimplida;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, pela sua inexecução total; poderá a Prefeitura Municipal de Mata de São João reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendencias junto à mesma. Não será aplicada multa se, comprovadamente, a recusa na prestação dos serviços advir de caso fortuito ou fatos supervenientes. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capitulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, prejuízo das multas previstas neste edital e no Instrumento Contratual e das demais cominações legais.

7.10. Poderá a Prefeitura Municipal de Mata de São João reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendencias junto à mesma.

7.11. Não será aplicada multa se, comprovadamente, a recusa na entrega do objeto advir de caso fortuito ou fatos supervenientes.

7.12. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capitulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.13. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, prejuízo das multas previstas neste edital e NO Instrumento Contratual e das demais cominações legais.

7.14. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.15. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do Instrumento Contratual sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.16. Para o rito de aplicação das penalidades deverá ser observado Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022 e Decreto Municipal n°. 454/2024 de 05 de julho de 2024

7.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.142/143

7.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.19. O atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual sujeitará ao contratado a multa de mora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ADITIVOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. DOS ADITIVOS

8.1.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao Instrumento Contratual, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:
8.1.2. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.
8.1.3. Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência
8.1.4. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, observados os limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
8.1.5. O julgamento do menor preço terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.
8.1.6. Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.
8.1.7. A assinatura do Instrumento Contratual implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Instrumento Contratual.

CLÁUSULA NONA- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Instrumento Contratual, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do Instrumento Contratual para mais ou para menos, respectivamente.

9.2. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do Instrumento Contratual, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FISCALIZAÇÃO

10.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA.**

10.2. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do Instrumento Contratual, na forma do Projeto Básico e nos seguintes termos:

10.3. A Contratada deverá permitir e oferecer, durante a vigência do contrato, condições para a mais ampla e completa fiscalização do Contratante, inclusive mediante auditoria interna e/ ou externa por ela indicada, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.4. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização dos serviços, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

10.5. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

10.6. As exigências e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

10.7. Os serviços devem ser executados rigorosamente dentro das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

10.8. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

10.9. Compete ao fiscal do contrato, além das determinações legais e constantes do Projeto Básico desta Concorrência:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas a execução do contrato, determinando as providencias necessárias a correção das falhas ou defeitos observados;

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

Fl.143/143

b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
c) Dar imediata ciência ao gestor contratual e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrência da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.
d) Adotar, junto a terceiros, as providencias necessárias para a regularidade da execução do contrato;
e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução ja realizada, emitindo a competente habilitação;
f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
g) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
h) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

10.10. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
10.11. O Contratante ordenará a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarcar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.
10.11.1. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Instrumento Contratual, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Instrumento Contratual.
10.11.2. A fiscalização da presente contratação será exercida pelo servidor (a) (a) Iuliana Augusta Fretas Prazeres Cardoso, matrícula funcional nº 23268; DA FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mateus Terto de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 21311 DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva Dias, matricula funcional n° 7675; DO GERENCIAMENTO SUBSTITUTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mariana Guedes Almeida, matricula funcional n° 7676;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO

11.1. Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a **CONTRATADA** prestou caução, sob a modalidade de no valor de R$ (.....) correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Instrumento Contratual**, Apólice nº, efetivada em....., vigente até....., que integra o presente instrumento.

Parágrafo Único - Durante a execução dos trabalhos, a **CONTRATADA** reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor faturado a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

11.2. A garantia prestada somente será **devolvida**, mediante **requerimento** do interessado, após a execução do Instrumento Contratual, ou seja, quando cumpridas todas as cláusulas contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018 – LGPD

12.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no tratamento de dados pessoais relacionados a execução do contrato. Ocorrendo qualquer incidente na transmissão, guarda e/ou manipulação dos dados pessoais disponibilizados por uma das partes, deverá, a parte contrária, ser imediatamente comunicada, para a adoção das medidas determinadas no art. 48 da LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO –

13.1. Para todas as questões oriundas do presente Instrumento Contratual, será competente o foro da Comarca de Mata de São João, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento, para um só efeito, após todas as assinaturas, para que produzam todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Mata de São João, _____ de _____ de _____.
TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: THAÍS RODRIGUES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B e informe o código E22A-EEE5-3ADB-943B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E22A-EEE5-3ADB-943B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAÍS RODRIGUES SOARES (CPF 029.XXX.XXX-33) em 15/07/2026 10:13:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E22A-EEE5-3ADB-943B